

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES foi regularmente intimado(a) pelo portal em 07/06/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão EDUARDO VITAL CHAVES foi regularmente intimado(a) pelo portal em 07/06/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU foi regularmente intimado(a) pelo portal em 07/06/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão DANIELA CASIMIRO DRUMMOND foi regularmente intimado(a) pelo portal em 07/06/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão OSMAR BERARDO CARNEIRO DA CUNHA FILHO foi regularmente intimado(a) pelo portal em 11/06/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 11/06/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	12/06/2021
Data da Juntada	12/06/2021
Tipo de Documento	Ofício
Nºdo Documento	903/2021
Texto	5º OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920217175855

Nome original: Of. 903-21 - Assinado.pdf

Data: 10/06/2021 11:19:36

Remetente:

Rafael Cabral Dirk

CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

TJRJ

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, devido a necessidade do isolamento social em virtude da pandemia do Novo Coronavírus, vimos através deste, remeter o nosso Ofício nº903 2021. Oferecen

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
5º Ofício de Registro de Imóveis

Rua Rodrigo Silva, nº 8 / 8º andar - Centro - RJ

Gustavo Gastalho Moreira

Responsável pelo Expediente

Of. nº 903/2021

Rio de Janeiro/RJ., 09 de Junho de 2021

Ao

Exmo. Sr. Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves

MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

MM. Juiz,

Em atendimento ao contido no **Ofício: 622/2021/OF**, expedido em 01/06/2021 e recebido neste cartório em 08/06/2021, a fim de instruir os autos do **Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001**, figurando como **Massa Falida: Expandir Franquias S.A e outros**, cumpre-nos respeitosamente informar a V.Ex^a. que não foram localizados bens imóveis em nome das partes elencadas no Ofício em tela, tendo sido lançado em nossos assentamentos o Decreto de 18/09/2014, relativo a Falência, bem como, a Decisão de Fls. 10294/10295 de 06/04/2021, onde foi deferida a exclusão do polo passivo da presente falência de Jaime Antonio Sequeira Abraços – CPF: 663.461.857-72 e a inclusão no polo passivo da presente falência da Alberto Youseff – CPF: 532.050.659-72.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima, respeito e distinta consideração.

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão VALERIA GALVAO FREIRE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RODRIGO FUX foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão DAVID FRANCISCO MOYSÉS GONZÁLEZ foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MATEUS PESSANHA LEIDA DE CARVALHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MAIRA FERREIRA GRANIER foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RODRIGO THADEU BADIN DE SOUZA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão EDGARD DE OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão FLAVIO PASCHOA JUNIOR foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão WAGNER MADRUGA DO NASCIMENTO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RENATO DE MELLO ALMADA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RUYZ ATHAYDE ALCANTARA DE CARVALHO FILHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão DANIEL DE SOUZA VELLAME foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO MARTELLO PANNO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão EDUARDO GALAN FERREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ADAUTO JOSE FERREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ISABEL BONELLI WETZEL foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GERMANA VIEIRA DO VALLE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO MAIA DE BRITTO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ANTONIO RODRIGO SANT ANA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PAULO ROBERTO WIEDMANN foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão JESSICA DIAS COSTA DE OLIVEIRA COELHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão FLAVIA NEVES NOU DE BRITO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CLEBER CYRO XAVIER foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CLAUDIA MARIA MONTEIRO DE CASTRO STERNICK foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CLAUDIA MARIA WERNECK MACHADO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 14/06/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fl. 10.573 - Considerando as manifestações de credores apontando imprecisões no Edital publicado em 21/04/2021, conforme fls. 10.320 e seguintes dos autos, defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido pelo AJ para retificação do QGC.

2. Fls. 10649/10.650 - Dê-se vista ao AJ.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 17/06/2021

Data da Juntada 17/06/2021

Tipo de Documento Ofício

Texto



5º Ofício do Registro de Distribuição

Avenida Rio Branco, 131/11º Andar-Centro-Rio de Janeiro-CEP: 20040-006
Tel. (21) 2509-5543 / 2509-5935



Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021

Ofício nº 0312/2021
Ref. **Ofício 613/2021/OF**
Processo 0165950-68.2014.8.19.0001

Senhor Juiz,

Em atenção ao Ofício em referência, informamos que não possuímos atribuição para anotar falência. (Art. 9º, inciso III do Livro III, Título I, Capítulo III do CODJERJ).

Na oportunidade renovamos a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LAURO ANTONIO RODRIGUES
Escrevente - Matrícula 94-14303

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital
Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

FRCAF EMP03 20210529431 15/06/21 15:19:39127493 16694

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	18/06/2021
Data da Juntada	18/06/2021
Tipo de Documento	Ofício
Nºdo Documento	713/2021
Texto	4º OFICIO DE DISTRIBUIÇÃO



**4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DA COMARCA DA CAPITAL
Rua do Carmo, 08 – 3º andar
Rio de Janeiro - RJ**

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Empresarial da
Comarca da Capital - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Ofício nº 713/2021

Rio, 15 de Junho de 2021

Ass: Ofícios nº 612 de 01/06/2021
Proc.: 0165950-68.2014.8.19.0001

Em resposta ao ofício em epígrafe, vimos informar a V. Exa., que o registro da distribuição do processo 0165950-68.2014.8.19.0001 não pertence a esta Serventia.

Colocamo-nos a disposição de Vossa Exa. para esclarecer quaisquer dúvidas, e aproveitamos ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Robson de Carvalho Marques
Escrivente Substituto
Matr. 94/06551 CGJ

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
10845

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
10719
Comunicação Eletrônica
Certificado Eletronicamente

Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 612/2021/OF

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**
Distribuição: 19/05/2014
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial
Massa Falida: **EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

Considerando ter sido decretada, em 18 de setembro de 2014, por este Juízo, a falência de:

- EXPANDIR FRANQUIAS S.A., CNPJ nº 13.281.569/0001-14,
- EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 09.372.578/0001-43,
- NET PRICE TURISMO S.A., CNPJ nº 00.675.729/0001-68,
- VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A., CNPJ nº 09.283.038/0001-93,
- BRENT PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 12.581.133/0001-88,
- GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 12.107.005/0001-05,

Comunico que, por decisão de fls. 10294/10295 dos autos supra, datada de 06/04/2021, **foi deferida a exclusão do polo passivo da presente falência de JAIME ANTONIO SEQUEIRA ABRAÇOS, português, identidade W589248-O, CPF 663.461.857-72**, ficando revogada sua condição de falido, pelo que **solicito o cancelamento das anotações e restrições impostas ao mesmo** em razão do processo de falência acima.

Outrossim, comunico que, pela mesma decisão, foi determinada a **inclusão no polo passivo da presente falência de ALBERTO YOUSEFF, brasileiro, identidade RG 3506470-2/PR, CPF 532.050.659-72**, passando este a constar no rol de falidos.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

A(o) Ilmo Sr. Oficial do 4º Ofício de Registro de Distribuição

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **48VR.QZD8.XMBK.HI13**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

014081

4º Ofício do R.
15 JUN 2021
FABIOCLOPES

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	18/06/2021
Data da Juntada	18/06/2021
Tipo de Documento	Ofício
Nºdo Documento	1823/2021
Texto	9ª CÂMARA CÍVEL



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br



CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Distribuído em : 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.

Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.

Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.

Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.

Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.

Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Réu: ALBERTO YOUSSEF

Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA IPMH

Perito: RODRIGO LOPES PORTELLA

Interessado: FUX ADVOGADOS

Certifico e dou fé que, nesta data, em virtude de erro material, desentranhei a peça
81920217197026 de tipo Ofício de fls. 10847 à 10848.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2021.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br



CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**
Distribuído em : 19/05/2014
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial
Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.
Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.
Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.
Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.
Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.
Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A
Réu: ALBERTO YOUSSEF
Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA IPMH
Perito: RODRIGO LOPES PORTELLA
Interessado: FUX ADVOGADOS

Certifico e dou fé que, nesta data, em virtude de erro material, desentranhei a peça 81920217197027 de tipo Ofício de fls. 10849 à 10850.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2021.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Desentranhamento

Atualizado em 18/06/2021

Data 18/06/2021

Informações



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 18/06/2021

Data 18/06/2021

Descrição CERTIFICO que desentranhei o ofício juntado a fls.10847/10849, uma vez que estranho aos autos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	24/06/2021
Data da Juntada	24/06/2021
Tipo de Documento	Ofício
Nºdo Documento	OFICIO
Texto	1º OFICIO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO



1º Ofício de Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos
Código da serventia: 00725



OFICIO 16180/2021

Ao: EXMO. DR. JUIZ DA/DO 3 VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL
Assunto: Oficio(s) NÃO CUMPRIDO(S).
Data: 14/06/2021

EXMO. DR. JUIZ

Tendo dúvidas quanto ao cumprimento do(s) ofício(s) abaixo relacionado(s), devolvo-o(s), SEM O CUMPRIMENTO, solicitando sua adequação, conforme abaixo:

Atos NÃO CUMPRIDOS

Of. 609 de 01/06/2021 - AQUI POR ENGANO.

Aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANO DE LIMA
Auxiliar
Ctps.: 23963/098 RJ

Recebido em ____ / ____ / ____ por: _____ Matricula: _____

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Diogo de Oliveira C. Magalhães
Auxiliar
CNPJ nº 50666/157



Processo Eletrônico

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021

Nº do Ofício : 609/2021/OF

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

Considerando ter sido decretada, em 18 de setembro de 2014, por este Juízo, a falência de:

- EXPANDIR FRANQUIAS S.A., CNPJ nº 13.281.569/0001-14,
- EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 09.372.578/0001-43,
- NET PRICE TURISMO S.A., CNPJ nº 00.675.729/0001-68,
- VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A., CNPJ nº 09.283.038/0001-93,
- BRENT PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 12.581.133/0001-88,
- GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 12.107.005/0001-05,

Comunico que, por decisão de fls. 10294/10295 dos autos supra, datada de 06/04/2021, **foi deferida a exclusão do polo passivo da presente falência de JAIME ANTONIO SEQUEIRA ABRAÇOS, português, identidade W589248-O, CPF 663.461.857-72**, ficando revogada sua condição de falido, pelo que **solicito o cancelamento das anotações e restrições impostas ao mesmo** em razão do processo de falência acima.

Outrossim, comunico que, pela mesma decisão, foi determinada a **inclusão no polo passivo da presente falência de ALBERTO YOUSEFF, brasileiro, identidade RG 3506470-2/PR, CPF 532.050.659-72**, passando este a constar no rol de falidos.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

A(o) Ilmo Sr. Oficial do 1º Ofício de Registro de Distribuição

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4GJC.VL4B.4278.HI13
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 24/06/2021

Data da Juntada 24/06/2021

Tipo de Documento Ofício

Nºdo Documento 300/2021

Texto 3º OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS






Resposta ao Ofício nº607/2021/OF

Tabelionato Certidao <tab3oficiocertidao@gmail.com>

Ter, 22/06/2021 13:09

Para: Capital - 03 V. Empresarial <cap03vemp@tjrj.jus.br>

 1 anexos (76 KB)

RESPOSTA OF 607 DA 3 VARA EMP.pdf;

Boa tarde, estamos enviando resposta ao Ofício nº607/2021/OF da 3ª Vara Empresarial da Capital - RJ - Processo nº0165950-68.2014.8.19.0001.

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS SA e outros

Atenciosamente,

Andreia

**TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
RIO DE JANEIRO - RJ**

RUA DA ASSEMBLEIA, 10 – SALA 2.104 – CENTRO – TEL:2510-2802

VALTER DA SILVA BEZZE
TABELIÃO

Nº300/2021-A

Rio de Janeiro, 21 de Junho de 2021.

EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

Av. Erasmo Braga, nº115 – Lan. Central – sala 713 - Centro - RJ.

Processo nº0165950-68.2014.8.19.0001

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S/A e outros

Acusamos o recebimento do Ofício nº607/2021/OF, datado de 01.06.2021, recebido em 18.06.2021, comunicando a exclusão do polo passivo de JAIME ANTONIO SEQUEIRA ABRAÇOS, CPF nº663.461.857.72 e a inclusão no polo passivo de ALBERTO YOUSEFF com CPF nº532.050.659.72.

Aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

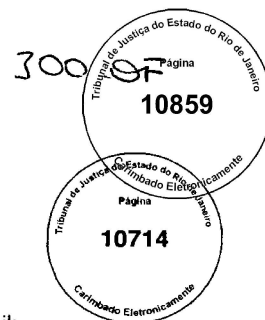
Atenciosamente,



O TABELIÃO

Tabelionato do 3º Ofício
de Protesto de Títulos
ALEXANDRE STEPPLE FARIA
Substituto
Cadastro nº94/1035 (C.G.J.)

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 607/2021/OF

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**
Distribuição: 19/05/2014
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial
Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

Considerando ter sido decretada, em 18 de setembro de 2014, por este Juízo, a falência de:

- EXPANDIR FRANQUIAS S.A., CNPJ nº 13.281.569/0001-14,
- EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 09.372.578/0001-43,
- NET PRICE TURISMO S.A., CNPJ nº 00.675.729/0001-68,
- VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A., CNPJ nº 09.283.038/0001-93,
- BRENT PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 12.581.133/0001-88,
- GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 12.107.005/0001-05,

Comunico que, por decisão de fls. 10294/10295 dos autos supra, datada de 06/04/2021, **foi deferida a exclusão do polo passivo da presente falência de JAIME ANTONIO SEQUEIRA ABRAÇOS, português, identidade W589248-O, CPF 663.461.857-72**, ficando revogada sua condição de falido, pelo que **solicito o cancelamento das anotações e restrições impostas ao mesmo** em razão do processo de falência acima.

Outrossim, comunico que, pela mesma decisão, foi determinada a **inclusão no polo passivo da presente falência de ALBERTO YOUSEFF, brasileiro, identidade RG 3506470-2/PR, CPF 532.050.659-72**, passando este a constar no rol de falidos.

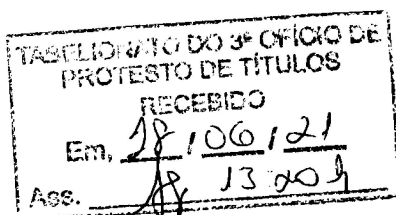
Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

A(o) Ilmo Sr. Oficial do 3º Ofício de Registro de Protesto de Títulos

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **45MR.FCJF.PK76.H113**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

60



FABIOCLOPES

Andréa Cino Lopes de Almeida
Cadastro nº 944198 (C.G.J.)

feijon
nº. 989211201

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	25/06/2021
Data da Juntada	25/06/2021
Tipo de Documento	Ofício
Nºdo Documento	227/2021
Texto	2º OFICIO DE PROTESTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920217227801

Nome original: Oficio2272021.pdf

Data: 21/06/2021 11:56:20

Remetente:

Luciano Garcia de Mello

CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 227 2021, expedido em resposta ao vosso ofício nº 606 2021 of



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua do Carmo, nº 9 - 3º andar - CEP 20011-020 - Rio de Janeiro - RJ

Telefones (21) 2531-2427 - (21) 2531-2428

Responsável Pelo Expediente: LUCIANO GARCIA DE MELLO

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2021.

Ofício nº 227/2021

Assunto: informação. (presta)

Ref.: Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS SA e outros

Senhor Juiz,

Acuso recebimento, em 18/06/2021, do Ofício nº 606/2021/OF, datado de 01/06/2021, expedido nos autos do Processo de referência, pelo qual V. Exª me comunica que, por decisão de fls. 10294/10295 de 06/04/2021 foi deferida a exclusão do pólo passivo de JAIME ANTONIO SEQUEIRA ABRAÇOS, CPF nº 663.461.857-72, ficando revogada a sua condição de falido.

Comunica ainda que, pela mesma decisão, foi determinada a inclusão no pólo passivo de ALBERTO YOUSEFF, CPF nº 532.050.659-72, passando este a constar do rol de falidos.

Em atenção ao ofício supra, informo a V. Exª que tomei ciência do que me foi comunicado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de estima e consideração.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rio de Janeiro - RJ
Luciano Garcia de Mello
Responsável pelo Expediente - Matr. 04/2706

Ao Doutor LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES

MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OU RASURAS

093658AA 226975

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 28/06/2021

Data da Juntada 28/06/2021

Tipo de Documento Ofício

Texto



TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua da Assembléia 10, salas 2114 a 2122- Rio de Janeiro - RJ

Tel (021)2531-2094

**MÔNICA DANTAS FERREIRA
TABELIÃ**

Ofício n.º 314/2021

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2021.

Ref Processo n.º 0165950-68.2014.8.19.0001

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Em atenção ao ofício n.º 608/2021/OF, recepcionado em 18 de junho, informo à V. Exa. que procedi as anotações pertinentes ao mesmo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Fabiana Mota da Silva Lopes
Escrevente
Cadastro 94-10857 CGJ

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	05/07/2021
Data da Juntada	05/07/2021
Tipo de Documento	Ofício
Nºdo Documento	S/Nº
Texto	5º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920217238480

Nome original: 1004-2021 - Assinado.pdf

Data: 22/06/2021 15:46:52

Remetente:

Rafael Cabral Dirk

CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

TJRJ

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, devido a necessidade do isolamento social em virtude da pandemia do Novo Coronavírus, vimos através deste, remeter o nosso Ofício nº1004 2021. Oferecendo assim, uma maior segurança e celeridade aos trâmites processuais. Att. 5º RG

I

Exmo. Sr. Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves
MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

MM. Juiz,

Em **ADITAMENTO** ao nosso **OFÍCIO Nº 903/2021**, expedido em 09/06/2021, relativo aos autos do **Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001**, figurando como **Massa Falida: Expandir Franquias S.A e outros**, cumpre-nos respeitosamente **RETIFICAR** a informação prestada com relação ao nome de **JAIME ANTONIO SEQUEIRA ABRAÇOS**, uma vez que consta nesta Serventia bem imóvel em seu nome. Entretanto, não constam mais anotações e restrições a serem levantadas, conforme demonstra a certidão do imóvel situado na **Rua Souza Lima nº 425, apartamento 401 (matrícula nº 12.725)**, que segue em anexo, para melhor apreciação.

Outrossim, em relação as demais partes elencadas não foram localizados bens imóveis em seus nomes, tendo sido lançado em nossos assentamentos o Decreto de 18/09/2014, relativo a Falência, bem como, a Decisão de Fls. 10294/10295 de 06/04/2021, onde foi deferida a exclusão do polo passivo da presente falência de Jaime Antonio Sequeira Abraços – CPF: 663.461.857-72 e a inclusão no polo passivo da presente falência da Alberto Youseff – CPF: 532.050.659-72.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima, respeito e distinta consideração.

Camila da Rocha Fineto Pimenta
Substituta - Matrícula: 94/15193

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ**

MATRÍCULA Nº 12.725

Lº 2D/5

FLS. 73

IMÓVEL- Apartamento nº 401 da Rua Souza Lima nº 425, com 1/10 do terreno e com uma vaga na garagem, medindo o terreno 14,45m de frente; 15,10m nos fundos; 25,01m a direita e 25,00m a esquerda; confronta a direita com o nº 409, a esquerda com o nº 435 e nos fundos com as casas I, II e III do nº 524 da Rua Bulhões de Carvalho.-Inscrição nº 767.800.-C.L.8216.-Proprietários: HENRIQUE MILANO TRINCKQUEL, bancário e sua mulher ONILA ANDRADE TRINCKQUEL, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade.-Registro anterior livro 3-FE nº 75.630 fls.36.-A Convenção do Condomínio acha-se registrada no livro Aux. A fls.296 nº 1353.- - - - -

JG.

R.1-12.725- PARTILHA O imóvel, avaliado em CR\$1.000.000,00, foi partilhado a: 1) HENRIQUE MILANO TRINCKQUEL, brasileiro, viúvo, bancário aposentado, CPF.005.085.517-49, residente nesta cidade; 2) HENRIQUE ANDRADE TRINCKQUEL, engenheiro e sua mulher VERA LUCIA DE BARROS TRINCKQUEL, do lar, brasileiros, casados pelo regime comum, CPF.290.143.017-15, residentes nesta cidade; 3) MARIA TERESA ANDRADE TRINCKQUEL, brasileira, solteira, maior, estudante, universitária, CPF.005.085.517-49, residente nesta cidade, na proporção de 2/4 para o 1º e 1/4 para cada um dos demais, conforme formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecimento da proprietária ONILA ANDRADE TRINCKQUEL, qualificada na matrícula, mulher do 1º adquirente e mãe do segundo e terceira adquirentes, passado pelo Juízo de Direito a 3ª Vara de Criação e Sucessões, 3º Ofício, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Paulo Malta Ferraz, em 04-10-76, contendo sentença de 26-08-76, do referido Juiz. O imposto de transmissão foi pago em 06-08-76, pela guia nº 2504907.-Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1977.- - - - -

JG.

AV-2-12725:-Novo C.P.F.:-De acordo com petição e xerox de CIC, hoje arquivadas, prenotada no Lº 1-I sob o nº 111337 as fls. 159 em 10-11-81, a adquirente qualificada em terceiro lugar no R.1, possui atual inscrição no C.P.F. nº 553145117-20.-Rio, 16-11-81.- - - - -

R.K.

R-3-12725:-Doação:-Nos termos de escritura de 16-10-81, Lº 3365, fls 163 do 14º Ofício, prenotada no Lº 1-I sob o nº 110663, fls. 133 em 27-10-81, o proprietário qualificado em 1º lugar no R.1, doou a metade do imóvel a: 1) HENRIQUE ANDRADE TRINCKQUEL e sua mulher VERA LUCIA DE BARROS TRINCKQUEL e a 2) MARIA TERESA ANDRADE TRINCKQUEL, ambos já qualificados, pelo valor de R\$1.700.000,00, na proporção de 1/4 do referido imóvel para cada um.-O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2-304536 em 14-10-81.-Rio de Janeiro, 16-11-81.- - - - -

R.K.

AV-4-12725-CASAMENTO:-Por escritura de 16 de abril de 1981, nos termos de petição e certidão da 5ª Circunscrição desta cidade, prenotada em 24 de setembro de 1982, no livro 1-K, fls. 238, sob o número 127410, hoje arquivadas, MARIA TERESA ANDRADE TRINCKQUEL, casou com LUIZ ANTONIO DA ROCHA BARBOSA em 1-11-81, pelo regime da completa e total separação de bens, passando a assinar-se MARIA TERESA TRINCKQUEL DA ROCHA BARBOSA, conforme registro feito no livro



Cont. as fls. 02

3-A- fls.107 vrs. 1609.-Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1982.---

R-5-12725- COMPRA E VENDA:- Por escritura de 29 de setembro de 1982, do 1º Ofício desta cidade, Livro 3430, fls.109, prenotada em 06 de outubro de 1982, no Livro 1-K, fls.250, sob o nº 127954, o casal de HENRIQUE ANDRADE TRINCKQUEL, já qualificados, venderam a metade do imóvel a MARIA TERESA TRINCKQUEL DA ROCHA BARBOSA, já qualificada, CPF-553145117-20, pelo preço de R\$10.000,00, o tempo de transmissão foi pago pela guia nº 24/36608 em 28-9-1982.- Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1982.---

AV-6/12725-SEPARAÇÃO JUDICIAL:-Pelo requerimento de 04.5.2000, prenotação 379836 LELAK fls.208 de 09.5.2000, instruído pela xerox de qual consta averbada a separação judicial de MARIA TERESA TRINCKQUEL DA ROCHA BARBOSA e LUIZ ANTONIO DA ROCHA BARBOSA que passou a assinar-se MARIA TERESA ANDRADE TRINCKQUEL, conforme sentença homologatoria de 02.9.93 da 11ª.Vara de Família.-Rio de Janeiro, 12.5.2000.---

O OFICIAL: *[Assinatura]*
 RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
 1º Substituto
 Mat. 94/2982
 Comarca de Justiça RJ

R.7/12725 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA:- Pela escritura de 12.5.00 do 24º Ofício de Notas, Livro 5042, fls 191, (prenotação no 1AL-381611-35 de 23.06.2000), a proprietária MARIA TERESA ANDRADE TRINCKQUEL, já qualificada, prometeu vender o imóvel desta matrícula, em caráter irrevogável e irretroatável a JAIME ANTONIO SEQÜEIRA ABRAGOS portugueses, separado consensualmente, diretor de empresa, inscrito no CPF sob o nº 663.461.857-72, residente nesta cidade, pelo preço de R\$250.000,00, sendo dado como sinal e princípio de pagamento R\$107.000,00 pagável nas condições constantes do título. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2000.---

O OFICIAL: *[Assinatura]*
 RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
 1º Substituto
 Mat. 94/2982
 Comarca de Justiça RJ

R.8/12725 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de documento particular de 05.06.2000 e demais certidões exigidas por Lei, hoje arquivados, prenotados no Livro 1AL sob o nº 381612 às fls 35, em 23.06.2000 a proprietária MARIA TERESA ANDRADE TRINCKQUEL já qualificada, vendeu o imóvel a JAIME ANTONIO SEQÜEIRA ABRAGOS, acima qualificado; pelo preço de R\$250.000,00, sendo R\$107.000,00, pagos com recursos próprios; R\$25.102,16 mediante FGTs e R\$117.897,84 através de fianciamento. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 658047 em 31.05.2000, no valor de R\$5.261,47, tendo sido atribuído como base de cálculo o valor de R\$247.226,52, ficando arquivada neste Cartório. Emitida declaração sobre operação imobiliária, conforme IN/SRF Rio de Janeiro, 03 de julho de 2000.---

O OFICIAL: *[Assinatura]*
 RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
 1º Substituto
 Mat. 94/2982
 Comarca de Justiça RJ

R.9/12725 - HIPOTECA:- Nos termos dos mesmos documentos que serviram para o R.8, a proprietária antes qualificada, deu o imóvel desta matrícula em primeira hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CER, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$117.897,84 a ser paga no prazo de 180 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 05.07.2000, aos juros de 12.000% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2000.---

O OFICIAL: *[Assinatura]*
 RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
 1º Substituto
 Mat. 94/2982
 Comarca de Justiça RJ

Mês, Ano e Dia
 28/10/82
 Rolo N.º 029

Jo:-

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 12725 LIVRO 2 D/5 FLS. 73

AV.10/12725-CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos de documento particular de 14/11/2008, prenotado no L°1BR/497509-300 em 12/12/2008, fica cancelada a hipoteca objeto do R.9, em virtude da autorização dada pela credora. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2008.-----MC

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2882
6º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.11/12725-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Ofício n°468/2012/OF de 30/03/12 do Juízo de Direito da 10ª Vara de Família-RJ, prenotado no L°1CM-541897-299 em 02/04/12, fica o imóvel desta matrícula indisponível até decisão ulterior do referido Juízo. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2012.-----GJ

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2882
6º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

CONSIGNAÇÃO:- Fica consignado que a presente matrícula foi reproduzida nos termos do artigo 213, Inciso I, Alínea A, da Lei 6015/73, permanecendo inalterados todos os atos nela averbados e registrados, mantendo-se arquivada a matrícula original. Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2017.-----MMª

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2882
6º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.12/12.725 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:- Nos termos de Ofício n°638/2016 da 10ª Vara de Família desta cidade, assinado em 06.09.2016, pela MMª Juíza Drª Daniela Brandão Ferreira, prenotado no L°1DK-595182-186 em 15.05.2017, fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.11, em virtude de determinação judicial. Selo ECAM15359 TRS. Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2017.-----MMª

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2882
6º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ



- BEL. Gustavo Gastalho Moreira
- BEL. Priscilla Lessa Seabra
- BEL. Claudia M. M. Januzzi
- Camilla da Rocha Fimeto Pimenta
- Lidia Fátima Dias de Carvalho
- Responsável P/Expediente - Matr:94/1587
- Substituta - Matr:94/1255
- Substituta - Matr:94/1591
- Substituta - Matr:94/15193
- Substituta - Matr:94/1584

[Handwritten signature]

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônica
EDU085125 QCM
 Consulte a validade do Selo em:
<https://www3.tjrr.jus.br/atepublico>



ISENTO
 Processo nº 94/15-CE/02
 24/03/21

Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 18/06/2021 data da expedição 21/06/2021.

Continuação da certidão nº15592/2021 que se reporta ao apartamento 401 da rua Souza Lima nº425.-----
 Consta prenotado neste Cartório sob o nº581452 em 08/12/2015, Penhora da 38ª Vara Cível-RJ de 01/12/2005; sob o nº595347 em 19/05/2017, cancelamento de Construção da 10ª Vara de Família de 06/09/2016.-----
 Certifico que a presente certidão foi expedida em resposta ao ofício nº622/2021/OF de 01/06/2021 da 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro.-----

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 07/07/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da **MASSA FALIDA DE EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A** e outras, vem, perante Vossa Excelência, em resposta aos despachos de id. 10294 e 10669, manifestar-se quanto aos ofícios de id. 10287 a 10292, quanto ao pedido de Fux Advogados de id. 10649 e reapresentar o Quadro-Geral de Credores corrigido, na forma que segue:

I. Dos ofícios de id. 10287 a 10292

Trata-se de ofício expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Teresópolis, com finalidade de informar da quitação apresentada pelo réu da ação monitória de nº 0016418-10.2009.8.19.0061, na qual é autora a Massa Falida.

Conforme anexos do ofício, identifica-se que o réu foi condenado a pagar a importância de R\$ 1.928,15 (mil, novecentos e vinte e oito reais e quinze centavos) em duas parcelas.

Em análise aos autos da ação monitória, tem-se que o réu juntou dois comprovantes de depósitos judiciais (DOC 1), no valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais) cada, que foram creditados na conta judicial de nº 400124501834, atrelada aos autos do processo cível.

Assim, faz-se necessária a transferência do valor para uma das contas judiciais atreladas ao processo de falência, a fim de concentrar os valores no feito falimentar.

Por esse motivo, requer-se a expedição de ofício ao Banco do Brasil para que transfira o saldo da conta judicial de nº 400124501834, atrelada ao processo nº 0016418-10.2009.8.19.0061, para a conta judicial nº 3000121242571, atrelada ao processo de falência nº 0165950-68.2014.8.19.0001.

II. Da petição de Fux Advogados de id. 10649

Trata-se de petição do escritório de advocacia Fux Advogados, contratado pela Massa Falida para atuação no conflito de competência 164.478/RJ, em trâmite perante o STJ, pugnando pela inclusão do valor de R\$ 3,665.00 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) na classe extraconcursal referente a despesas com custas judiciais e passagens aéreas para realização de audiência presencial.

Em análise ao contrato de id. 7945, fica evidenciado (cláusula III) que existe previsão de reembolso dos referidos gastos pela contratante, no caso, a Massa Falida.

Assim, comprovados os pagamentos realizados (ids. 10651/10660), a Administração Judicial procedeu com a inclusão da quantia na classe extraconcursal do Quadro Geral de Credores retificado que segue anexo.

III. Do Quadro Geral de Credores Retificado

Conforme certidão de id. 10305, o Quadro Geral de Credores foi publicado em 21/04/2021, nos termos do art. 18 da Lei 11.101/05.

Todavia, conforme apontado em peça de id. 10573, foi identificada a necessidade de retificação deste, uma vez que alguns créditos não haviam sido inseridos, o que foi deferido em despacho de id. 10669.

A Administração Judicial realizou conferência de todos os processos de habilitação em que as falidas são partes, além de ter apreciado as manifestações de

credores nos autos principais e, assim, requer a juntada do Quadro Geral de Credores que segue anexo com as devidas retificações (DOC 2).

Dessa forma, a Administração Judicial requer a republicação do Quadro Geral de Credores consolidado, nos termos do art. 18 da Lei nº 11.101/2005 e requerer a publicação do Edital previsto no parágrafo único do art. 18 da Lei 11.101/2005, cuja minuta segue anexa (DOC 3).

IV. Dos pedidos

Pelo exposto, serve a presente para:

- a. requerer a expedição de ofício ao Banco do Brasil para que transfira o saldo da conta judicial de nº 400124501834, atrelada ao processo nº 0016418-10.2009.8.19.0061, para a conta judicial nº 3000121242571, atrelada ao processo de falência nº 0165950-68.2014.8.19.0001.
- b. informar que procedeu com a inclusão da quantia de R\$ 3,665.00 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), na classe extraconcursal do Quadro Geral de Credores, em nome de Fux Advogados, referente a despesas com custas judiciais e passagens aéreas para realização de audiência presencial;
- c. reapresentar o Quadro-Geral de Credores consolidado, com as devidas retificações, nos termos do art. 18 da Lei nº 11.101/2005 e requerer a publicação do Edital previsto no parágrafo único do art. 18 da Lei 11.101/2005, cuja minuta também segue anexa;

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2021.

GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

LAÍS MARTINS SOARES
OAB/RJ 174.667

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 16/05/2019 13:03:39

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: MASSA FALIDA DE VIAGENS MARSAN

Réu: JADIR DA SILVA REZENDE JUNIOR

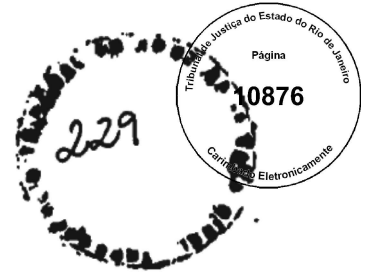
Comarca de Teresópolis - Cartório da 1ª Vara Cível

Processo: 0018418-10.2009.8.19.0081 - ID 08101000055802810

Guia com ndm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.



BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585006 76348.164179 7.79510000096500		Recibo do Pagador
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço					
JADIR DA SILVA REZENDE JUNIOR			CPF: 089.319.987-33		
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0018418-10.2009.8.19.0081, Comarca de Teresópolis - Cartório da 1ª Vara Cível					
Base de Dados					
Nome-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(-) Valor Pago	
28365850076348104	81010000055802810	15/07/2019	065,00	065,00	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço					
BANCO DO BRASIL S/A					
Agência/Código de Beneficiário					
2234 / 99747159-X					
Alerta de Segurança					

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sortelos de segunda-feira a sábado. A
141-656584675-9
21/MAI/2019 HORA DE 17:56:39
TERM 008588
LOT. 19.003287-1
LOCALIDADE: TERESOPOLIS
TAG. VINCULADA: 0193

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO BANCOS

TIPO EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO REDEADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
001900009 02836555006
76348164179 7 795100000965500

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: SISTEMA D.J. DEPOSITO JUD
RAZAO SOCIAL: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR
CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL
NOME FANTASIA: SISTEMA D.J. DEPOSITO JUD
RAZAO SOCIAL: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR
CNPJ: 00.000.000/4906-95

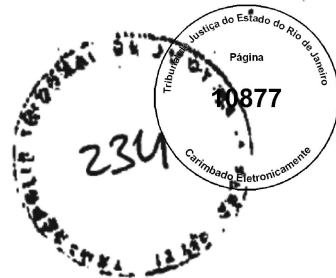
PAGADOR
NOME FANTASIA: TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST
RAZAO SOCIAL: TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST
CNPJ: 20.538.734/0001-48

DATA DE VENCIMENTO: 15/JUL/2019
DATA DE PAGAMENTO: 21/MAI/2019

VALOR NOMINAL:	965,00
QUILAS:	0,00
IOF:	0,00
MULTA:	0,00
DESCONTO:	0,00
PAGAMENTO:	965,00
VALOR CALCULADO:	965,00
VALOR DO PAGAMENTO:	965,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
AUTENTICACAO
141-656584675-9

CAIXA
VIA DO CLIENTE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: MASSA FALIDA DE VIAGENS MARSAN

Réu: JADIR DA SILVA REZENDE JUNIOR

Comarca de Teresópolis - Cartório da 1ª Vara Cível

Processo: 0016418-10.2009.8.19.0061 - ID 08101000056551837

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial**

**ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.**

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 77152.476170 5 79860000096500 Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: **JADIR DA SILVA REZENDE JUNIOR** CPF: **089.319.667-33**
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0016418-10.2009.8.19.0061, Comarca de Teresópolis - Cartório da 1ª Vara Cível

Secador/Avalista

Nosso-Número: **28365850077152476** | Nr. Documento: **81010000056551837** | Data de Vencimento: **19/08/2019** | Valor do Documento: **965,00** | (=) Valor Pago: **965,00**

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: **BANCO DO BRASIL S/A**

Agência/Código do Beneficiário: **2234 / 99747159-X**

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 77152.476170 5 79860000096500

Local de Pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: **BANCO DO BRASIL S/A**

Data do Documento: **18/06/2019** | Nr. Documento: **81010000056551837** | Espécie DOC: **ND** | Assete: **N** | Data do Processamento: **18/06/2019**

Use do Banco: **81010000056551837** | Carteira: **17** | Espécie: **R\$** | Quantidade: | xValor: | Nosso-Número: **28365850077152476**

Informações de Responsabilidade do Beneficiário: **GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08101000056551837 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep**

(-) Desconto/Abatimento
(-) Juros/Multa
(-) Valor Cobrado: **965,00**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: **JADIR DA SILVA REZENDE JUNIOR** CPF: **089.319.667-33**
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0016418-10.2009.8.19.0061, Comarca de Teresópolis - Cartório da 1ª Vara Cível

Secador/Avalista

Código do Banco: Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



235



Banco Itaú S/A

BANCO ITAU S/A

C/C 3103.29942-3 DAVI ALVES REZENDE

RECIBO DE PAGTO DE TITULO DO BANCO 001
EFETUADO ATRAVES DO CAIXA ELETRONICO
CEI 44125 CTR 77687
CODIGO DE BARRAS
00195798600000965000000002036585007715247617

INSTITUICAO EMISSORA: BANCO DO BRASIL SA

BENEFICIARIO
NOME: SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL
RAZA SOCIAL: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CNPJ/CPF: 00.000.000/4906-95

PAGADOR
NOME: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ/CPF: 28.538.734/0001-48

PAGADOR EFETIVO
NOME: DAVI REZENDE
CNPJ/CPF: 150.618.707-27

DATA DE VENCIMENTO: 19/08/2019

VALOR DO DOCUMENTO R\$ 965,00
VALOR DOS ENCARGOS R\$ 0,00
VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00

VALOR TOTAL PAGO R\$ 965,00

PAGAMENTO REALIZADO EM ESPECIE: NAO

DATA HORA
19/09/2019 13:37

AUTENTICACAO
B8002D1467DA9689FFF21BA9F93EC1C9AF20F571

EM EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPROVACAO DE PAGAMENTO, ANEXE ESTE RECIBO AO TITULO PAGO.

CLASSE	CRETOR	VALOR CONSOLIDADO	OBS.:
EXTRA	TELEMAR NORTE LESTE	R\$ 6.790,98	Crédito habilitado através de Sentença. Proc 0054972-87.2015.8.19.0001
EXTRA	FUX ADVOGADOS	R\$ 3.665,00	Despesas relacionadas à prestação de serviços

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA.

Diogo Barros Boechat
JUIZ DE SENTENÇA



CLASSE	CREDOR	VALOR CONSOLIDADO
I	ADAILTON GERMANO JUSTINO	R\$ 172,75
I	ADRIANA DA COSTA BAPTISTA	R\$ 3.659,07
I	ADRIANA GUERREIRO DOS SANTOS	R\$ 28.458,55
I	ADRIANA PAULA DE AGUIAR ANTUNES	R\$ 20.141,99
I	ADRIANA SILVIA MORO CAVALCANTI	R\$ 84,80
I	ADRIANO PONCIANO DE AGUIAR	R\$ 197,33
I	AGATHA VALERIA CABRAL MOURA	R\$ 337,71
I	AGOSTINHO JOSE PLACIDO VIARD	R\$ 12.998,94
I	AGUINALDO GOMES DA SILVA	R\$ 1.040,00
I	AKIDAIANA CAMILA COSTA RIBEIRO	R\$ 369,06
I	ALAN FERNANDES BRUM	R\$ 133,89
I	ALBERIO COSTA SILVA	R\$ 30.878,90
I	ALESANDRA ANTUNES SANTOS	R\$ 697,45
I	ALESSANDRA SOARES PINTO	R\$ 52,17
I	ALESSANDRO EMILIANO GOMES GONCALVES	R\$ 59,49
I	ALEX SANDRO LIMA SANTOS	R\$ 70,43
I	ALEXANDRE JOSE DA SILVA LEITE	R\$ 14.960,66
I	ALEXANDRE MORENO VIEIRA	R\$ 989,25
I	ALINE ANNE BATISTA DE SOUZA	R\$ 904,00
I	ALINE LOPES RAMALHO	R\$ 13.487,80
I	ALINE MAGALHAES ALVES	R\$ 447,04
I	ALZERINA CIRINO CALACINA	R\$ 3.685,84
I	AMANDA DE LIMA SARAIVA	R\$ 1.205,71
I	AMANDA DE OLIVEIRA MAIA	R\$ 1.191,90
I	ANA CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS	R\$ 1.363,29
I	ANA CAROLINA COLETI	R\$ 1.382,01
I	ANA LUCIA FERREIRA RIVEIRO	R\$ 102.347,09
I	ANA PAULA DE OLIVEIRA FROES	R\$ 1.228,01
I	ANA PAULA RODRIGUES	R\$ 15.906,76
I	ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS	R\$ 122,99
I	ANDERSON LUIS BASTOS DOS SANTOS	R\$ 286,88
I	ANDRE DIAS DE SOUZA	R\$ 928,26
I	ANDRE LUIZ DA COSTA DEGANI	R\$ 20.830,45
I	ANDRE LUIZ PEREIRA LINO	R\$ 178,79
I	ANDREA DE ALENCAR KELLER	R\$ 7.878,04
I	ANDREA ELISETE PALOMEQUE	R\$ 14,38
I	ANDREA MOTTA CAVALCANTI	R\$ 33.475,88
I	ANDREA RAMPAZO OLIVAN SOUZA	R\$ 78,74
I	ANDREA SOARES BASTOS	R\$ 66.885,49
I	ANGELICA DA SILVA BAQUE	R\$ 10.966,36
I	ANNELISE DE SOUZA FEIJO	R\$ 1.948,69
I	ARILENE OLIVEIRA DE MORAES DA SILVA	R\$ 625,32
I	BARBARA CASTIGLIONE SILVEIRA	R\$ 2.304,36
I	BIANCA CARNEIRO DAVID	R\$ 1.312,79
I	BRENO MARTINS SILVA	R\$ 46,03
I	BRUNA LUIZA VALENTE	R\$ 620,20

LICKS COM TALLERES ASSOCIADOS SINGLES L.L.C.A.
Diogo Barros Boechat
JUIZ DE DIREITO



CLASSE	CREDOR	VALOR CONSOLIDADO
I	BRUNA PACHECO SILVA DE MELO	R\$ 7.776,58
I	BRUNA PEREIRA FIUZA DA SILVA	R\$ 591,25
I	BRUNO DE DEUS HENRIQUES MUNIZ	R\$ 176,35
I	BRUNO DE MAGISTRE	R\$ 1.067,46
I	BRUNO GRAZIOLI DE OLIVEIRA	R\$ 869,40
I	CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	R\$ 191,91
I	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	R\$ 11.189,66
I	CARLA FARACHE MARMUGI	R\$ 1.405,61
I	CARLOS EDUARDO DA SILVA RALHA	R\$ 1.648,10
I	CARLOS EDUARDO ISIDORO DA SILVA	R\$ 712,97
I	CARLOS HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 7.000,00
I	CAROLINE VIEIRA LIMA	R\$ 65,96
I	CASSIO LEONARDO FARIA DA SILVA	R\$ 87,80
I	CATIA PATRICIA ORMUNDO DE FREITAS	R\$ 13.795,81
I	CHARLENE DA SILVA SANTOS	R\$ 917,34
I	CIBELI PEREIRA DA SILVA	R\$ 502,69
I	CIDALIA VIEGAS FONTES	R\$ 5.343,08
I	CINTIA DE OLIVEIRA COELHO	R\$ 20.829,30
I	CLARISSA CUESTA	R\$ 273,76
I	CLAUDIA MARIA COSTA MELO	R\$ 1.118,68
I	CLAUDIO LOPES RODRIGUES	R\$ 11.069,58
I	CRISTIANE BARRETO NUNES	R\$ 731,59
I	CRISTIANE HELENA DOS SANTOS VELOZO FERREIRA	R\$ 1.145,33
I	CRISTIANE REGIS DA COSTA CAMILO DA SILVA	R\$ 9.596,62
I	CRISTIANE SIMOES GARRETT BURLAMAQUI	R\$ 1.604,30
I	CRISTINA SILVA GOMES	R\$ 772,20
I	CRISTOPHER FERRAZ DE ARAUJO	R\$ 89,69
I	CYNTHIA MARIA DE FRANCA	R\$ 330,03
I	DANIEL BATISTA DE SOUZA	R\$ 277,48
I	DANIEL CASOLARIO WEBERING	R\$ 1.088,00
I	DANIEL GOMES CARDOSO	R\$ 790,31
I	DANIELA DAMASCENO PINHEIRO	R\$ 2.071,36
I	DANIELA DE ALBUQUERQUE BURACK	R\$ 1.487,20
I	DANIELE MORAES FRANCISCHETTI	R\$ 20,49
I	DARIO DE ALMEIDA SILVA	R\$ 48.316,15
I	DAVID DA SILVA MARTINS	R\$ 476,71
I	DAVID KAWAGUCHI	R\$ 36,59
I	DEBORA SANTOS FERREIRA	R\$ 938,53
I	DELMACIANA FERREIRA ALEXANDRINO	R\$ 2.615,65
I	DENIS DE MARTINI GONCALVES	R\$ 2.351,72
I	DIANA FERREIRA DE CARVALHO	R\$ 1.541,33
I	DIEGO ALMEIDA DOS SANTOS	R\$ 172,00
I	DIEGO SOARES FRANCA	R\$ 805,45
I	DOMINGOS ANGELO MANUEL BARBOSA ROCHA	R\$ 2.697,29
I	DONYELO RICARDO GONÇALVES DA SILVA	R\$ 2.128,26
I	DOUGLAS DE OLIVEIRA PEREIRA	R\$ 169,86



CLASSE	CREDOR	VALOR CONSOLIDADO
I	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 23.639,86
I	EDER CARLOS PIRES CARDOSO	R\$ 5.666,13
I	EDER CARLOS PIRES CARDOZO	R\$ 856,93
I	EDER DE SOUSA MASINI	R\$ 2.018,05
I	EDJA ALVES DE SOUZA	R\$ 1.117,36
I	EDUARDO CASSIANO DA SILVA	R\$ 531,32
I	EDUARDO ROBERTO REIS	R\$ 14.000,00
I	ELAINE CRISTINA POSTIGO DA SILVA COUTINHO	R\$ 437,17
I	ELAINE HILARIO DA SILVA	R\$ 1.171,20
I	ELIANA RODRIGUES FERREIRA	R\$ 12.319,33
I	ELIANA SILVA LOIOLA	R\$ 331,56
I	ELIDA BATISTA FERREIRA	R\$ 203,97
I	ELISABETE APARECIDA CARRAPETA RANNA	R\$ 856,75
I	ELISABETH MARTINS DE LEO	R\$ 3.920,14
I	ELISANGELA MONTEIRO DE JESUS	R\$ 17.287,09
I	ELLEN MARQUES RUAS MACHADO	R\$ 111,50
I	ELLEN TOLEDO DE OLIVEIRA	R\$ 5,85
I	EMERSON FERNANDES URBANO	R\$ 378,36
I	ERICA NASCIMENTO DOS SANTOS	R\$ 182,17
I	ERICK DAKE	R\$ 737,37
I	ERNANI MESQUITA DA SILVA	R\$ 1.075,36
I	ESMERIO GOMES DA SILVA NETO	R\$ 1.196,88
I	FABIUNN HERNANY BELTRAMIN DUART	R\$ 3.244,07
I	FELIPE BATISTA DE SOUSA	R\$ 216,10
I	FERNANDA APARECIDA CILLO	R\$ 2.837,62
I	FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 359,52
I	FERNANDA DE SOUZA QUINELATO	R\$ 1.098,64
I	FERNANDA DE VASCONCELLOS COSTA	R\$ 459,36
I	FERNANDA POLIZELI	R\$ 149,95
I	FERNANDA RODRIGUES BUENO	R\$ 76,87
I	FILLIPE MORENO DE MELLO	R\$ 7.692,52
I	FLAVIA BLEZER GARCIA	R\$ 385,23
I	FLAVIA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES	R\$ 3.098,37
I	FLAVIA FECURY KUBERNAT	R\$ 12,00
I	FLAVIO PALMA	R\$ 17,36
I	FLAVIO ROSSETTO DE BORBA	R\$ 243,60
I	FREDERICK DE PAULA FIGUEIREDO	R\$ 801,63
I	GABRIEL APINAGE BAQUE MORAIS	R\$ 207,33
I	GABRIEL DIAS DE SOUSA	R\$ 817,09
I	GABRIEL LOSSIO PINTO DE SOUSA	R\$ 9.288,41
I	GABRIEL POMPEU TAVARES CATUNDA	R\$ 273,13
I	GABRIELA APARECIDA RAMOS	R\$ 404,99
I	GABRIELA ARAUJO BARBOSA	R\$ 235,85
I	GABRIELA BARBOSA MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 10.197,71
I	GABRIELA FARIAS CARDOSO DE ALMEIDA	R\$ 1.959,42
I	GERCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 213,75



CLASSE	CREADOR	VALOR CONSOLIDADO
I	GILSON CORREIA RODRIGUES	R\$ 6,04
I	GISELE CRISTINA DIAS XAVIER	R\$ 130,00
I	GLEISON CAVALCANTE DO ROSARIO	R\$ 84,80
I	GUILHERME ALVES GALVAO	R\$ 6.166,44
I	GUILHERME DA SILVA ROCHA	R\$ 664,00
I	HANNY KEURY FERREIRA DOS SANTOS HELLE	R\$ 2.476,58
I	HENRIQUE OCTAVIANO CAMARGO SILVA	R\$ 3.173,33
I	HUDSON SOARES DOMICIANO	R\$ 577,65
I	IDIMAR DA COSTA ANDRADE JUNIOR	R\$ 108.600,00
I	INGRID MOREIRA RODRIGUES PEREIRA	R\$ 656,89
I	IRANI VIANA JUVINO	R\$ 48,44
I	IRINEA SALDANHA FARIA PULASTRO	R\$ 2.684,42
I	ISABEL FERREIRA DA PAZ	R\$ 1.011,60
I	ISABELA DE MEDEIROS SILVA	R\$ 1.011,99
I	IZABEL FERNANDES DA SILVA MIRANDA	R\$ 94,23
I	JANAINA FERREIRA DE SOUSA	R\$ 20,49
I	JOAO ALVES DOS SANTOS	R\$ 958,18
I	JOAO MAURICIO SANT ANNA DE ARAUJO	R\$ 132,70
I	JONATAS DA SILVA LACERDA	R\$ 997,26
I	JORGE ALEX GUIMARAES	R\$ 10.545,87
I	JORGE LUIZ COELHO DE OLIVEIRA	R\$ 82.551,51
I	JOSENILDO PESSOA DE SOUZA	R\$ 1.160,06
I	JOSIANE DA CONCEIÇÃO LEVINO DOS SANTOS	R\$ 7.848,82
I	JOYCE BARCELOS DA SILVA	R\$ 9.129,30
I	JULIA CORDEIRO CASTILHO	R\$ 791,31
I	JULIANA DE CARVALHO ONODA	R\$ 506,13
I	JULIANA MAXIMO DOS SANTOS	R\$ 572,76
I	JULIANA RAYOL	R\$ 24,07
I	JULIO CESAR DA COSTA NASCIMENTO	R\$ 49,80
I	KARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 2.119,68
I	KATHIA MARA DINNEBIER	R\$ 894,76
I	KELLY DE LIMA VIEIRA	R\$ 60.308,49
I	KELYANE RODRIGUES COSTA	R\$ 5.205,46
I	LARISSA MOREIRA DA SILVA	R\$ 173,01
I	LAURENCE DOS SANTOS ARAUJO	R\$ 55,17
I	LEANDRO DE CARVALHO NEVES	R\$ 163,89
I	LEIA CAROLINA GOMES	R\$ 608,64
I	LENISE PIRES LIMA	R\$ 31.614,38
I	LEONARDO GOMES GUARNIDO DIAS	R\$ 2.263,94
I	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 34,55
I	LETICIA FABBRI DE BRITO	R\$ 1.648,97
I	LILIAN APARECIDA DA SILVA	R\$ 673,03
I	LOANA BEFFA	R\$ 5.087,42
I	LORRAINE DE ALBUQUERQUE FURTADO VASCONCELOS DOS SANTOS	R\$ 692,19
I	LUCAS RODRIGO DE MELLO CORREIA	R\$ 74,22
I	LUCIANA BATISTA DAS CHAGAS FERREIRA	R\$ 834,00



CLASSE	CREDOR	VALOR CONSOLIDADO
I	LUCIANA CARVALHO DE BRITO	R\$ 87,80
I	LUCIANA FONSECA DE GOIS	R\$ 363,58
I	LUCIANO CORREA SILVANO	R\$ 10.159,11
I	LUCIANO DOS SANTOS	R\$ 1.688,80
I	LUCIELMA FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.214,17
I	LUCILIA AREAS GONCALVES PINTO	R\$ 108.600,00
I	LUIS IVAN REIS MARTINS COSTA	R\$ 112,50
I	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	R\$ 108.600,00
I	LUIZ GONZAGA VIEIRA	R\$ 108.600,00
I	LUZIELMA BORGES DE CARVALHO	R\$ 180,29
I	MAICON SIMOES DA SILVA	R\$ 143,40
I	MAIRA BOTELHO DE ARAUJO	R\$ 1.941,95
I	MARCELLE ALESSANDRA ALVARENGA FERNANDES	R\$ 731,36
I	MARCELLO D ALMEIDA SANTOS	R\$ 4.503,61
I	MARCELO BARROS DOS SANTOS	R\$ 0,81
I	MARCELO LUIS FARIAS SILVA	R\$ 140,79
I	MARCIA CRISTINA RODRIGUES FLORES	R\$ 1.922,32
I	MARCIA DO CARMO AMARAL	R\$ 182,51
I	MARCIO DA SILVA CHAGAS	R\$ 1.593,25
I	MARCIO ROBERTO DA LUZ FARIA	R\$ 13.411,04
I	MARCIO SILVA DOS SANTOS	R\$ 178,52
I	MARCOS LOMONACO ATHANAZIO	R\$ 3.256,37
I	MARCOS SIDNEY PERAGINE	R\$ 2.829,93
I	MARCOS VINICIUS ANDRADE COELHO	R\$ 116,22
I	MARCUS VINICIUS MARINS VIANA	R\$ 11.714,97
I	MARIA ADELAIDE CARNEIRO	R\$ 2.459,45
I	MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	R\$ 57,07
I	MARIA APARECIDA GLINGANI SALOMAO	R\$ 167,81
I	MARIA CRISTINA CORREA RESENDE	R\$ 87.735,23
I	MARIA DA PAZ DE SOUSA JESUS	R\$ 524,88
I	MARIA DE LOURDES CAMPOS MENDES	R\$ 269,16
I	MARIA DE LOURDES VIEGAS FONTES	R\$ 3.577,82
I	MARIANA LEVANDOSCHI FERRARI	R\$ 800,00
I	MARIANE MASCHIETTO RUZA	R\$ 369,73
I	MARINA DOMINGUES COXA	R\$ 65,04
I	MARTA SUE YAMAMOTO	R\$ 9.377,58
I	MATEUS PEREIRA DE SOUZA	R\$ 1.377,71
I	MAYAN RODRIGUES MELO BRAGA	R\$ 206,40
I	MICHELLE MAIA ALEIXO	R\$ 1.056,00
I	MIGUEL D ANGELO	R\$ 748,71
I	MILENA CRISTINA DE OLIVEIRA	R\$ 1.312,23
I	MILTON SILVERIO ALVES JUNIOR	R\$ 136,63
I	MIRIAN COSTA SUCAR	R\$ 573,49
I	MIRIAN PERES GONÇALVES	R\$ 19.551,51
I	MOISES BORGES DE SOUZA	R\$ 17.925,53
I	MONICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 26.379,53



CLASSE	CREDOR	VALOR CONSOLIDADO
I	MONIQUE ABRAHAO	R\$ 1.481,67
I	NANCI DE SOUZA ABRAHAO	R\$ 73,16
I	NATASCHA SOUZA MIRANDA MENDONCA	R\$ 545,69
I	NATHALIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GUEDES	R\$ 961,35
I	NIDIA DE SOUZA DIAS DOS SANTOS	R\$ 2.264,60
I	NORMA DIAS DOS SANTOS	R\$ 437,76
I	OLIVIA MARIA DE ARAUJO PIMENTEL	R\$ 2.224,23
I	PAMELLA MEDINA DE CALAZANS	R\$ 2.599,73
I	PANELLA MEDINA DE CALAZANS	R\$ 14.667,86
I	PATRICIA LOPES MACEDO	R\$ 960,00
I	PAULA PEREIRA DUQUE ESTRADA COSTA	R\$ 967,39
I	PAULO HENRIQUE APOLINARIO CORREIA	R\$ 213,05
I	PAULO SERGIO SIQUEIRA VIANELLO	R\$ 268,76
I	PAULO TADEU MARTINS DOS SANTOS	R\$ 171,20
I	PEDRO CELESTINO DA SILVA MORAES	R\$ 25,13
I	PHILLIP FERREIRA MELLO	R\$ 62.957,37
I	POLLIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 4,45
I	PRISCILA PINTO CHAVES	R\$ 81.969,80
I	PRISCILA SOARES BRAGA	R\$ 569,43
I	RAFAEL DO NASCIMENTO MONTEIRO	R\$ 1.663,82
I	RAFAEL GOMES FREITAS	R\$ 91,31
I	RAFAEL MATTOS DE LIMA	R\$ 271,98
I	RAFAEL MONTEIRO PIMENTEL	R\$ 627,15
I	RAFAELA GOMES FREITAS	R\$ 5.277,86
I	RAFAELA VIEIRA DE LIMA	R\$ 50,00
I	RAPHAEL MAURO DO ESPIRITO SANTO MENDES	R\$ 224,58
I	RAPHAEL NASCIMENTO LIMA	R\$ 921,08
I	RAPHAEL VIANNA PIMENTA	R\$ 304,00
I	RENAN ALBUQUERQUE ARIEDI	R\$ 238,24
I	RENATA BARBOSA DE SOUSA QUARTAROLO	R\$ 1.697,49
I	RICARDO AMILCAR BRAZ	R\$ 190,44
I	RICARDO ARNALDO TELLOLI	R\$ 512,89
I	RICARDO BERNARDINO SOUZA LIMA	R\$ 116,84
I	RICARDO FERNANDES CRUZ	R\$ 882,13
I	RICARDO NARCISO	R\$ 216,72
I	ROBERTA DA SILVA LARANJEIRA	R\$ 746,67
I	ROBERTA SANTIAGO DA SILVA	R\$ 87,96
I	RODRIGO ALVES CANELLAS	R\$ 383,30
I	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	R\$ 2.068,48
I	RODRIGO MICHELL FERREIRA GAMA	R\$ 929,92
I	RODRIGO QUARESMA GONCALVES SANTOS DE SOUZA	R\$ 2.037,37
I	RODRIGO VASCONCELLOS DA SILVA	R\$ 1.600,00
I	RONALDO AMIM DO AMARAL	R\$ 607,21
I	RONALDO DAUD	R\$ 103,02
I	ROQUE CESAR FURTADO JUNIOR	R\$ 9.263,01
I	ROSIMERY DA ROCHA SOUZA	R\$ 1.468,80



CLASSE	CREDOR	VALOR CONSOLIDADO
I	SABRINA SARAIVA PINHEIRO	R\$ 1.749,93
I	SAMIRAMIS FERNANDES GABRIEL	R\$ 320,00
I	SIDNEI RIVEIRO DA SILVA JUNIOR	R\$ 439,72
I	SILVIO MATOS DO NASCIMENTO	R\$ 74.276,05
I	SIRLENE CRISTINA VERGINIO	R\$ 150,77
I	SOFIA IBOLYKA LASZLO	R\$ 310,90
I	SONIA REGINA DONOFRE	R\$ 798,57
I	SORAYA VIRGILIO RIBEIRO	R\$ 973,53
I	STEFANIE CANEDO CRESCENCIO	R\$ 55,17
I	SUELY TAEKO ANAMI	R\$ 10.214,62
I	TAINA SOARES DOS REIS REED	R\$ 1.541,33
I	TANIA SOARES PRADO	R\$ 4.643,12
I	TATIANA BARBORINO RIBEIRO	R\$ 624,00
I	TATIANA CALDAS VIANA	R\$ 10.341,79
I	TATIANA DA SILVA NEVES PEREIRA	R\$ 4.784,54
I	TATIANA FONTES SANTOS	R\$ 1.051,25
I	TAYNA YARA PAIVA	R\$ 444,09
I	TEREZINHA SILVA DE SOUSA	R\$ 164,90
I	THAIS ADAMS FEIER	R\$ 3.834,02
I	THAIS CASATI ALVAREZ	R\$ 888,68
I	THAIS FELINTO ARROYO DE LIMA	R\$ 343,92
I	THAIS FERREIRA SANTOS	R\$ 54,50
I	THAMIRIS MOREIRA PEIXOTO	R\$ 7.001,71
I	THIAGO SEMENZIN DA SILVA	R\$ 19.245,50
I	TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 2.660,47
I	VANESSA ARMSTRONG MAIA	R\$ 1.173,18
I	VANI DE OLIVEIRA BISPO	R\$ 8.746,71
I	VANIA CRISTINA CABRAL DE LIMA	R\$ 165,88
I	VERA LUCIA DE SOUZA CASTRO	R\$ 14.996,79
I	VERA LUCIA DE SOUZA DE CASTRO	R\$ 2.261,23
I	VERLANIA ROSA DE MORAIS	R\$ 8.443,00
I	VERONICA PAULA DA FONSECA	R\$ 10.051,81
I	VICTOR HUGO DOS SANTOS LIMA	R\$ 218,40
I	VIVIANE APARECIDA DA COSTA ROSA	R\$ 507,85
I	WASHINGTON EDUARDO SANTOS SOUZA	R\$ 2.116,02
I	WENDEL SALAMIN FONSECA	R\$ 5.505,59
I	WENDELL MIRANDA DE OLIVEIRA	R\$ 782,40
I	WILLIAM LENGENFELDER	R\$ 277,50
I	WILLIAM MARCELO RODRIGUES DUARTE JUNIOR	R\$ 896,33
I	WILLIAN CLARE PINTO	R\$ 108.600,00
I	WILLIAN DA SILVA CALDERAL	R\$ 18.245,29
I	WILTON LOUREIRO BARROSO	R\$ 868,40
I	YAN WERTHER BRICCHI MEGGIOLARO	R\$ 399,96
I	YANE DE MENEZES SANTOS	R\$ 2.000,28



CLASSE	CREDOR	VALOR CONSOLIDADO
III	MUNICÍPIO DE CAMPINAS	R\$ 1.891,84
III	MUNICÍPIO DE COTIA	R\$ 32,93
III	MUNICÍPIO DE OSASCO	R\$ 442,95
III	MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO	R\$ 393.409,85
III	MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	R\$ 304,55
III	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	R\$ 2.366,47
III	MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA	R\$ 98,41
III	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	R\$ 3.023.328,78

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA.

Diogo Barros Boechat
JUIZ DE DIREITO



CLASSE	CREDOR	VALOR CONSOLIDADO
VI	18º OFICIO DE NOTAS	R\$ 10.413,93
VI	A.G. HOTÉIS E TURISMO S.A.	R\$ 10.055,54
VI	ABAV - RJ	R\$ 80,00
VI	ABF HOTEIS E TURISMO LTDA	R\$ 1.540,00
VI	ABIDA SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 7.560,00
VI	ABS VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 26.928,84
VI	ACONCHEGO DA SERRA	R\$ 10.306,00
VI	ADABA BLUE OCEAN FLAT	R\$ 1.602,00
VI	ADABA MISTRAL HOTEL	R\$ 948,00
VI	ADILSON MARCOS DA SILVA	R\$ 9.450,11
VI	ADM COND. E HOT. NORTH S LTDA - 10.351.642/0001-95	R\$ 6.188,40
VI	ADM COND. E HOT. NORTH S LTDA - 10.516.420/0011-00	R\$ 5.821,00
VI	ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E NEG IMOB S/A.	R\$ 762,90
VI	ADMINISTRADORA HOTELEIRA ALADIO	R\$ 1.500,00
VI	ADMINISTRADORA SHOPPING NOVA AMERICA LTDA	R\$ 18.199,84
VI	ADP BRASIL LTDA	R\$ 8.248,15
VI	ADP BRASIL LTDA	R\$ 17.869,71
VI	AGENCIA LUCK VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 17.261,00
VI	AGENCIA LUCK VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 11.988,50
VI	AGENCIA LUCK VIAGENS E TURISMO LTDA - BS	R\$ 10.742,85
VI	AIR MACHINE S P A C E G L M E	R\$ 600,00
VI	ALEXANDRE ALES FERREIRA HOTEL	R\$ 236,55
VI	ALEXANDRE HERIVELTO VITTI MESSETI	R\$ 4.060,60
VI	ALGARDES HOTEIS LTDA	R\$ 4.354,10
VI	ALICE I G ENZWEILER	R\$ 174.104,16
VI	ALLIN TECNOLOGIA C LTDA	R\$ 3.237,36
VI	ALPESTRE HOTEL	R\$ 5.654,00
VI	ALSI- ASSOCIAÇÃO DOS LOJ DO SHOP INTERLAGOS	R\$ 7.988,86
VI	ALTIERI ORTEGA R PALORCA ME	R\$ 3.826,00
VI	ALVES VIEIRA ADVOGADOS	R\$ 85.000,00
VI	AMADEUS	R\$ 48.422,16
VI	AMERICATUR VIAGENS E TURISMO	R\$ 17.256,00
VI	AMPLA MARKETING PROMOCIONAL LTDA	R\$ 6.666,66
VI	ANA CRISTINA NASCIMENTO MANDIM TEIXEIRA	R\$ 17.407,53
VI	ANA FLAVIA PASSOS CHIONHA	R\$ 10.592,65
VI	ANA LUIZA BRETAS ESPINOLA	R\$ 1.891,62
VI	ANDERSON JAYME CANTANO - ME	R\$ 14.900,00
VI	ANDRE PIRES GODINHO	R\$ 2.417,35
VI	ANNAMAR JOAO PESSOA	R\$ 2.505,60
VI	ANSELMO SATURNINO TEIXEIRA E LUCI FRANCIS P. TEIXEIRA	R\$ 4.082,85
VI	ANTIBES GROUP INVESTIMENTOS I LTDA	R\$ 5.346,00
VI	ANTIBES RESIDENCE	R\$ 4.974,00
VI	ANTONIO FERREIRA	R\$ 10.000,00
VI	ARATUR HOTEIS TUR ARACAJU LTDA	R\$ 1.345,00

CLASSE	CREDOR	VALOR CONSOLIDADO
VI	ARITUBA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	R\$ 5.580,00
VI	ARMAÇÃO DE PORTO DE GALINHAS	R\$ 5.412,00
VI	ARMINDA ALMEIDA LEITAO DE SOUSA	R\$ 4.000,00
VI	ASSOC LOJISTAS SHOPPING CENTER IBIRAPUERA	R\$ 10.593,56
VI	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS OPERADORAS DE	R\$ 2.948,00
VI	ASSOCIAÇÃO LOJ SHOP LESTE AV. ARICANDUVA	R\$ 122.523,98
VI	ASSOCIAÇÃO LOJISTAS CENTRAL PLAZA SHOPPING CENTER	R\$ 5.937,52
VI	ASSUNÇÃO ADM. DE IMÓVEIS LTDA-ME	R\$ 8.457,75
VI	AVANGUARDIA EXP IMPORTAÇÃO COMERCIO	R\$ 17.900,00
VI	BAHIA STELLA RESTAURANTE LTDA	R\$ 4.488,75
VI	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 80.509,62
VI	BANCO DAYCOVAL S/A.	R\$ 41.199,24
VI	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	R\$ 5.472.567,39
VI	BANCO SAFRA S.A.	R\$ 24.345,22
VI	BANCO SAFRA S/A	R\$ 5.276.506,00
VI	BANCO SANTANDER (BRASIL)	R\$ 4.040.850,04
VI	BANCO SOFISA S.A.	R\$ 2.283.193,64
VI	BANCO SOFISA S.A.	R\$ 1.753.059,07
VI	BEACH PARK HOTEIS TURISMO S/A.	R\$ 14.259,05
VI	BEATRIZ FERREIRA PIRES	R\$ 1.434,35
VI	BEST WESTERN PLUS VIVÁ	R\$ 1.136,00
VI	BIOQUALYNET SAUDE OCUPACIONAL LTDA	R\$ 1.822,80
VI	BLUE TREE TOWERS FLORIANÓPOLIS	R\$ 1.737,00
VI	BONANCA ADM DE HOTEIS LTDA EPP	R\$ 4.485,95
VI	BONOTEL ADM DE HOTEIS LTDA	R\$ 370,50
VI	BOURBON CATARATAS RESORT	R\$ 5.520,00
VI	BRASAO PALACE HOTEL LTDA	R\$ 252,00
VI	BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO S/A.	R\$ 1.099,35
VI	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	R\$ 46.795,00
VI	BRASPAG TECNOLOGIA EM PAGAMENTO LTDA	R\$ 3.213,22
VI	BRASTON HOTELS HOTELARIA E EVENTOS LTDA	R\$ 1.218,07
VI	BRISAMAR HOTEL SÃO LUIS	R\$ 1.538,00
VI	BROCKER TURISMO LTDA	R\$ 223.889,00
VI	BRUNO VELASCO DO NASCIMENTO SOUZA	R\$ 3.335,47
VI	BS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. - EPP	R\$ 19.274,24
VI	BT BUZIOS HOTEIS LTDA	R\$ 1.456,00
VI	BUCANEIRO POUSADA	R\$ 5.317,20
VI	BV FINANCEIRA - CONSIG PRIVADO	R\$ 5.644,05
VI	C.P. HOTEIS TURISMO LTDA EPP	R\$ 1.540,00
VI	CABRERA ASSOCIADOS C C E T LTDA	R\$ 8.277,57
VI	CALHEIROS E VELASQUES	R\$ 14.436,00
VI	CALIFORNIA OTHON CLASSIC	R\$ 478,00
VI	CARMEL EXPRESS	R\$ 15.879,00
VI	CARMEL MAGNA PRAIA HOTEL	R\$ 1.794,00

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA.

Diogo Barros Boechat
Jul DE 2014



CLASSE	CREDOR	VALOR CONSOLIDADO
VI	CARMEN L. ADAMATTI -,ME	R\$ 5.720,00
VI	CATUSSABA RESORT	R\$ 2.015,00
VI	CATUSSABA RESORT HOTEL	R\$ 1.104,00
VI	CEDRO ASSESSORIA E ADM DE HOTEIS DE MACEIO LTDA	R\$ 1.421,00
VI	CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 281.352,97
VI	CIA BRAS. DE DISTRIBUIÇÃO	R\$ 15.000,00
VI	CIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS	R\$ 50.761,92
VI	CIELO S.A	R\$ 1.170.221,15
VI	CINTIA LOPES MENDONÇA VELASCO DE SOUZA	R\$ 3.335,47
VI	CITIBANK S.A.	R\$ 18.000,00
VI	CLAUDIA SILVA	R\$ 1.995,22
VI	COLI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	R\$ 8.000,00
VI	COMPANHIA METRO NORTE - TUCURUVI	R\$ 66.041,99
VI	COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS	R\$ 21.605,42
VI	COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS DA AMAZONIA	R\$ 3.136,00
VI	COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	R\$ 28.144,95
VI	COND SHOP PQ DOM PEDRO	R\$ 272.022,16
VI	COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	R\$ 257.534,22
VI	COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	R\$ 286.070,50
VI	COND. CIVIL VOLUNTARIO SO SANTANA	R\$ 85.750,68
VI	COND. SHOP. CENTER PENHA, SÃO PAULO	R\$ 154.976,41
VI	CONDOMINIO ORDINARIO CENTRAL PLAZA SHOPPING CENTER	R\$ 16.901,97
VI	CONDOMINIO FRANCA SHOPPING	R\$ 36.251,58
VI	CONDOMINIO GRAND PLAZA SHOPPING	R\$ 143.237,61
VI	CONDOMÍNIO PRÓ INDIVISO SUPER SHOP OSASCO	R\$ 122.913,94
VI	CONDOMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA	R\$ 27.208,94
VI	CONDOMINIO SP MARKET CENTER	R\$ 10.521,50
VI	CONDOMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENTER	R\$ 39.692,60
VI	CONDOMINIO WEST PLAZA SHOPPING CENTER	R\$ 278.180,01
VI	CONDOMINIO WEST SHOPPING-RIO	R\$ 149.703,74
VI	CONSORCIO CONDOMINIO SHOP. METRO TUCURUVI	R\$ 91.757,79
VI	CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING TIJUCA	R\$ 296.928,81
VI	CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOP GRANJA VIANNA	R\$ 282.224,83
VI	CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOP GRANJA VIANNA	R\$ 26.994,33
VI	CONSORCIO EXPANSÃO 3 - NORTESHOPPING	R\$ 43.941,33
VI	CONSORCIO PLAZA NITEROI	R\$ 22.955,26
VI	CONTINENTAL INN HOTEL	R\$ 1.775,00
VI	CONTINENTAL INN HOTEL LTDA	R\$ 4.851,29
VI	COOPERATIVA OURO TÁXI LTDA	R\$ 1.157,97
VI	COQUEIROS EXPRESS HOTEL	R\$ 1.338,00
VI	CORDIAL VIAGENS EIRELI	R\$ 5.556,00
VI	CORIS BRASIL ASSISTENCIA INTERNACIONAL	R\$ 279.383,52
VI	COSTA DO SOL HOTEL S/A.	R\$ 2.704,80
VI	D BEACH RESORT NATAL	R\$ 4.900,00

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA.

Diogo Barros Boechat
JUIZ DE DIREITO

CLASSE	CREDOR	VALOR CONSOLIDADO
VI	DANIELLA MARTINS CARVALHO DE SOUZA	R\$ 12.506,86
VI	DANIELLE PIAUILINO RODRIGUES	R\$ 8.569,00
VI	DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS	R\$ 74.021,90
VI	DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	R\$ 1.161,00
VI	DELPHIA ADM & CONSULT. HOTELEIRA S/S LTDA	R\$ 1.145,00
VI	DIVI DIVI PRAIA HOTEL	R\$ 540,00
VI	DIX ADMINISTRAÇÃO E EMPR IMOB. LTDA	R\$ 227.642,07
VI	DJ HOTELARIA S/A.	R\$ 8.318,00
VI	DOM PEDRO (aluguel de loja)	R\$ 272.022,16
VI	EAH EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA	R\$ 750,60
VI	EDITORA 247 LTDA	R\$ 40.000,00
VI	EDSON RIBEIRO DE SOUSA	R\$ 4.000,00
VI	EDUARDO COTA MORAES	R\$ 5.130,00
VI	ELENICE CECILIATO E FABRICIO RAMOS DE FREITAS	R\$ 11.627,00
VI	ELISEU CONSONI - EPP	R\$ 970,00
VI	EMBU BRINK PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 11.400,00
VI	EMPRESA ADM DE EMPR E SERV LTDA-TUCURUVI	R\$ 5.836,29
VI	EMPRESA BRAS DE HOT E TUR LTDA	R\$ 19.464,00
VI	EMPRESA BRASILEIRA DE FROTAS LTDA	R\$ 22.366,00
VI	ENCANTES DO NORDESTE	R\$ 606,00
VI	ENCANTOS DO SUL	R\$ 1.953,00
VI	ENOTEL PORTO DE GALINHA RESORT	R\$ 4.872,00
VI	ERCC OPERADORA DE TURISMO LTDA	R\$ 2.500,00
VI	ESFERATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 739.557,33
VI	ESMERALDA PRAIA HOTEL	R\$ 7.401,00
VI	EUROLINK	R\$ 391.636,72
VI	FABIANA PINGITORE	R\$ 3.000,00
VI	FABIO DA CUNHA MONTOVANI	R\$ 40.512,39
VI	FASHION MALL S.A.	R\$ 122.668,54
VI	FATIMA MARIA FREIRE RORIZ	R\$ 3.415,68
VI	FAZENDA 23 DE MARÇO	R\$ 2.430,00
VI	FC MAX PROMOTORA DE VENDAS LTDA	R\$ 46.218,79
VI	FERNANDA DUARTE FERREIRA	R\$ 36.993,63
VI	FERREIRA DO AMARAL - ACORDO	R\$ 60.972,32
VI	FIDELIDADE TURISMO	R\$ 10.984,80
VI	FRANCA VELLOZO ADVOGADOS	R\$ 169.896,69
VI	FULL CONTACT COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 120.000,00
VI	FUNDO DE INVESTIMENTO I V P SHOPPING-VIA PARK	R\$ 399.657,64
VI	GARDEN HOTEL	R\$ 1.488,00
VI	GD PARTICIPAÇÕES E EVENTOS	R\$ 1.326,00
VI	GENUS DO BRASIL LTDA - ME	R\$ 2.314,61
VI	GET TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 1.920,00
VI	GJP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA	R\$ 7.574,99
VI	GLENZHAUS POUSADA LTDA	R\$ 3.267,00

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA.

Diogo Barros Boechat
SULZOE DIRETO



CLASSE	CREDOR	VALOR CONSOLIDADO
VI	GLOBECALL DO BRASIL LTDA	R\$ 8.883,70
VI	GOLDEN BEACH HOTEL LTDA ME	R\$ 2.890,00
VI	GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	R\$ 10.000,00
VI	GR EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA.	R\$ 26.154,08
VI	GRAND OCA MARAGOGI BEACH	R\$ 5.635,00
VI	GRANDE HOTEL DA BARRA	R\$ 4.156,00
VI	GRES EMP TURISTICOS	R\$ 7.320,00
VI	GUARD BOX MOVEIS EIRELI-EPP	R\$ 25.820,65
VI	GUNGA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	R\$ 1.680,00
VI	HB11 TURISMO RECEPTIVO	R\$ 3.257,10
VI	HENRI CARLOS SANT ANNA	R\$ 11.925,36
VI	HL HOTEIS LTDA	R\$ 3.613,00
VI	HOLIDAY INN FORTALEZA HOTEL	R\$ 8.078,00
VI	HOLIDAY INN SÃO LUIS	R\$ 1.234,00
VI	HOTÉIS E Pousadas LE RENARD LTDA	R\$ 3.153,75
VI	HOTEIS PERNAMBUCO S/A. - RECIFE PRAIA HOTEL	R\$ 819,00
VI	HOTEIS SALINAS S/A.	R\$ 13.970,00
VI	HOTEIS VALERIM LTDA	R\$ 784,00
VI	HOTEL AÇORIANO	R\$ 718,00
VI	HOTEL ALDEIA DA PRAIA LTDA	R\$ 1.580,00
VI	HOTEL ASTORIA PALACE LTDA	R\$ 441,00
VI	HOTEL BARRA SUL 4000 LTDA	R\$ 1.515,00
VI	HOTEL BOURBOM DE FOZ DO IGUAÇU	R\$ 23.004,00
VI	HOTEL BOURBON DE CURITIBA LTDA	R\$ 1.498,68
VI	HOTEL BRISA DA PRAIA	R\$ 980,00
VI	HOTEL BRISA MAR EMP TUR LTDA	R\$ 32.625,00
VI	HOTEL DE NADAI LTDA	R\$ 4.160,00
VI	HOTEL ESTRELAS DA SERRA	R\$ 5.992,00
VI	HOTEL FENICIA LTDA	R\$ 90,00
VI	HOTEL LONG BEACH	R\$ 2.124,00
VI	HOTEL MAR DE CANASVIEIRAS	R\$ 68.400,00
VI	HOTEL MENGO LTDA	R\$ 1.496,25
VI	HOTEL OURO BRANCO PRAIA	R\$ 1.403,28
VI	HOTEL PARQUE DA COSTEIRA LTDA	R\$ 16.006,00
VI	HOTEL PLAZA CAMBORIÚ	R\$ 5.461,00
VI	HOTEL Pousada MARAMBAIA	R\$ 775,00
VI	HOTEL RAFAIN CENTRO	R\$ 669,00
VI	HOTEL SERRA AZUL	R\$ 9.688,00
VI	HOTEL SKY	R\$ 560,00
VI	HOTEL VERDE MAR	R\$ 432,00
VI	HOTEL VERMONT LTDA	R\$ 2.277,00
VI	HOTEL VIALE CATARATAS LTDA	R\$ 2.620,80
VI	HOTEL VILA GALÉ MARES	R\$ 1.950,00
VI	HOTEL VILLA MAYOR LTDA	R\$ 1.218,00

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA.

Diogo Barros Boechat
JUIZ DE DIREITO



CLASSE	CREDOR	VALOR CONSOLIDADO
VI	HOTELARIA PAIVA EPP LTD	R\$ 204,60
VI	HROSA SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORA LTDA	R\$ 7.422,52
VI	IBEROSTAR BAHIA HOTEL	R\$ 4.080,00
VI	IBEROSTAR PRAIA DO FORTE	R\$ 2.004,00
VI	IDIMAR DA COSTA ANDRADE JUNIOR	R\$ 460.678,41
VI	IFASEG CONSULTORIA M C S L EP	R\$ 217.385,80
VI	IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	R\$ 6.183,00
VI	IMOPLANT TRAVEL E TUR - LA TORRE RESORT	R\$ 14.812,00
VI	IMPERIAL SUZANO APART HOTEL LTDA	R\$ 778,80
VI	INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	R\$ 51.172,59
VI	INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 24.736,59
VI	INTERMARCOS ADMINISTRADORA LTDA-INTERLAGOS	R\$ 31.440,59
VI	INTERNACIONAL PALACE HOTEL	R\$ 699,00
VI	INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION	R\$ 526.220,91
VI	INTERSMART COM IMP EXP EQUIP ELETR S.A.	R\$ 5.260,00
VI	ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA	R\$ 80.420,28
VI	ITA TRAVEL CARD	R\$ 92.673,45
VI	ITACARÉ ECO RESORT HOTEL LTDA	R\$ 8.192,00
VI	ITAMAR LEITE PERES	R\$ 17.869,76
VI	IZABEL MARLY MOISES DIAS COSTA	R\$ 6.776,39
VI	JAQUELINE VIEIRA DE ALMEIDA	R\$ 1.654,47
VI	JATIÚCA RESORT SUITES	R\$ 1.161,00
VI	JATOBA HOTEIS E TURISMO LTDA	R\$ 1.392,30
VI	JATOBÁ PRAIA HOTEL	R\$ 3.662,00
VI	JDVB ADMINISTRAÇÃO E HOTELARIA	R\$ 1.464,16
VI	JERI VILLAGE HOTEL	R\$ 2.241,00
VI	JJ ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA	R\$ 2.159,64
VI	JOAO CARLOS CAMPANINI	R\$ 11.826,93
VI	JOELMA Q. ANDRADE	R\$ 5.453,89
VI	JORGE FERREIRA	R\$ 10.000,00
VI	JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 49.258,39
VI	JOSÉ MARCOS CORLOSKI	R\$ 2.000,00
VI	JOSEPH MARTIN WALKER (SYLVAIN)	R\$ 13.818,00
VI	JULIA DE PINNA ALVES PEREIRA (menor - Luiz Marcio Victor)	R\$ 7.203,16
VI	JULIANA MENDES RUBIM	R\$ 7.897,45
VI	JULIO CESAR CHIONHA	R\$ 10.592,65
VI	KARLA VERGARA FERREIRA DE FREITAS	R\$ 36.993,63
VI	KING-HOTEL RIO PRETO LTDA - ME	R\$ 187,20
VI	L.V.C. EMPR. TURISTICOS LTDA.	R\$ 3.936,00
VI	LA TORRE RESORT	R\$ 5.677,00
VI	LAGHETTO VIVACE PREMIO	R\$ 720,00
VI	LAGOA DA ANTA EMPREENDIMENTOS HOT LTDA	R\$ 11.195,00
VI	LAJE DE PEDRA HOTEL	R\$ 1.837,43
VI	LEANDRO MAURICIO CORDEIRO	R\$ 5.234,42

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA.

Diogo Barros Boechat
SÚZANA DIPIRATO



CLASSE	CREDOR	VALOR CONSOLIDADO
VI	LEITE TOSTO E BARROS ADVOGADOS	R\$ 34.470,00
VI	LETRON TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICA LTDA	R\$ 6.062,02
VI	LIBERTY EMP TUR HOT LTDA	R\$ 1.478,40
VI	LIGA TURISMO LTDA	R\$ 429.636,13
VI	LIMINE TRUST S FIDUCIAR LTDA	R\$ 5.589,44
VI	LIMONGI E WIRTHMANN VICENTE ADV - SAF	R\$ 8.689,62
VI	LITTORAL ADMINISTRAÇÃO E LTDA	R\$ 2.272,57
VI	LITTORAL HOTEIS TURISMO LTDA	R\$ 3.504,00
VI	LITTORAL TAMBAÚ FLAT	R\$ 5.147,19
VI	LOCALIZA RENT A CAR S/A.	R\$ 2.860,05
VI	LODI EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 14.732,97
VI	LOGICA TECNOLOGIA LTDA EPP	R\$ 31.674,00
VI	LUCIA CAMPOS	R\$ 143.214,23
VI	LUCILIA AREAS GONCALVES PINTO	R\$ 55.838,91
VI	LUIS CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 4.969,52
VI	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	R\$ 81.381,59
VI	LUIZ GONZAGA VIEIRA	R\$ 67.030,56
VI	LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA	R\$ 7.203,16
VI	LUIZA MENDES RUBIM	R\$ 7.897,45
VI	LUSANOVA DO BRASIL OPERADORA DE TURISMO LTDA	R\$ 605.936,81
VI	LUXOR OURO PRETO	R\$ 11.100,00
VI	MACEIÓ MAR HOTEL	R\$ 8.779,00
VI	MANUEL GRACIANO PIRES DOS REIS	R\$ 3.000,00
VI	MARAMBAIA HOTEL S/A.	R\$ 1.011,00
VI	MARCELA DA SILVA MONTEIRO	R\$ 2.313,39
VI	MARCELO PIRES DOS REIS	R\$ 3.000,00
VI	MARCO ANTÔNIO FERREIRA PINTO	R\$ 2.462,96
VI	MARCOS VALE MASSA	R\$ 1.000,00
VI	MAREDOMUS HOTEL	R\$ 1.162,00
VI	MAREDOMUS TURISMO LTDA	R\$ 6.931,46
VI	MAREIRO HOTEL	R\$ 6.305,00
VI	MARIA DA GRAÇA DUARTE MARQUES FERREIRA	R\$ 10.000,00
VI	MARIA GEORGINA A MELO	R\$ 3.195,00
VI	MARIA LUZIA DE PAULA	R\$ 2.017,76
VI	MARINA PARK	R\$ 1.675,00
VI	MARINA TRAVEL PRAIA HOTEL	R\$ 6.366,45
VI	MARINAS MACEIÓ HOTEL	R\$ 710,00
VI	MARULHOS ADMINISTRADORA LTDA	R\$ 6.788,00
VI	MC3 IMOVEIS LTDA	R\$ 1.332,00
VI	MELIA BRASIL ADM HOT. E COMERCIAL LTDA	R\$ 5.885,96
VI	METROFILE GERENCIAMENTO E LOG DE ARQUIVOS	R\$ 578,53
VI	METROFILE RIO DE JANEIRO	R\$ 9.698,08
VI	MIRIAN DE ALMEIDA COSTA DA SILVA	R\$ 7.000,00
VI	MONTE PASCOAL PRAIA	R\$ 1.611,00

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA.

Diogo Barros Boechat
JUIZ DE DIREITO

CLASSE	CREADOR	VALOR CONSOLIDADO
VI	MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA - SAF	R\$ 348.898,23
VI	MUNUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	R\$ 385,35
VI	NATAL DUNNAS HOTEL	R\$ 1.628,40
VI	NAZARENO PICOLOTTI	R\$ 12.333,38
VI	NEO HOTEIS E TURISMO LTDA	R\$ 1.394,40
VI	NEWSNET JORNAIS ELETRONICOS LTDA	R\$ 22.337,38
VI	NICOLE MENEZES GOMES	R\$ 2.100,81
VI	NIMAGE EMPREEND IMOB SC LTDA	R\$ 6.333,77
VI	NLAT EMP TURISTICOS LTDA	R\$ 6.700,00
VI	NOBILE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.213,00
VI	NOBILE SUITES BRASIL TROPICAL	R\$ 4.235,00
VI	NOGUEIRA DE LIMA E FILHOS LTDA	R\$ 8.786,00
VI	NOLANDIS EMP E PART. LTDA, MATA DE SÃO JOÃO	R\$ 84.479,00
VI	NORMA DE ALMEIDA PEREIRA CORLOSKI	R\$ 2.963,02
VI	OCEAN AIR LINHAS AEREAS S/A	R\$ 63.719,52
VI	OCEAN PALACE HOTEL E RESORT	R\$ 1.850,00
VI	OCEANIA PARK HOTEL	R\$ 3.731,00
VI	OLIVEIRA GROUP DE TRANSPORTES E LOGISTIC	R\$ 8.571,66
VI	OLIVEIRA HOTÉIS E TURISMO LTDA.	R\$ 1.533,70
VI	OSMAR BERARDO CARNEIRO DA CUNHA FILHO	R\$ 11.398,73
VI	OSWALDO RODRIGUES VIEIRA FILHO	R\$ 9.628,00
VI	PAJUÇARA PRAIA HOTEL	R\$ 16.817,00
VI	PANROTAS EDITORA LTDA	R\$ 23.100,00
VI	PAULO HENRIQUE CORDEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 4.172,00
VI	PAULO NOGUEIRA LIMA	R\$ 5.671,00
VI	PAULO PINTO DA COSTA DA LUZ	R\$ 10.000,00
VI	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE PAULA	R\$ 2.017,76
VI	PESTANA CURITIBA	R\$ 462,00
VI	PIATÃ FUNDO DE INV. RENDA FIXA LONGO PRAZO	R\$ 940.577,65
VI	PIPAS BAY	R\$ 507,00
VI	PLANELTUR HOTELARIA E PLANEJAMENTO LTDA	R\$ 1.845,00
VI	PLATZ MARKETING LTDA ME	R\$ 22.500,00
VI	PONTA MAR HOTEL	R\$ 760,00
VI	PONTAL DE OCAPORÃ	R\$ 2.900,00
VI	PONTAL PRAIA HOTEL	R\$ 676,00
VI	PONTALMAR PRAIA HOTEL	R\$ 3.254,00
VI	PORTOBELLO HOTEIS E TURISMO LTDA	R\$ 2.765,00
VI	POTY PRAIA HOTEL	R\$ 6.718,99
VI	POUSADA BLUE JERI	R\$ 375,00
VI	POUSADA BORE KOKO	R\$ 1.001,00
VI	POUSADA CALLIANDRA	R\$ 396,00
VI	POUSADA CAPITÃO THOMAZ LTDA	R\$ 5.159,86
VI	POUSADA DO CORSARIO - VAOA HOTELS LTDA	R\$ 724,00
VI	POUSADA DOMICILIAR (TURÍSTICA)	R\$ 3.280,00

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA.

Diogo Barros Boechat
JUIZ DE DIREITO

CLASSE	CREDOR	VALOR CONSOLIDADO
VI	POUSADA ECOPORTO	R\$ 1.039,98
VI	POUSADA JERIBA	R\$ 1.040,00
VI	POUSADA MARIA MARINHA LTDA	R\$ 2.950,00
VI	POUSADA PARAÍSO DO ATLÂNTICO	R\$ 1.360,00
VI	POUSADA PÉROLA DO PORTO LTDA	R\$ 16.563,00
VI	POUSADA TABAJUBA	R\$ 1.465,00
VI	PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS TUR LTDA	R\$ 3.458,00
VI	PRINTCROM GRAFICA EDITORA LTDA	R\$ 12.852,00
VI	PROCON - FUNDAÇÃO DE PROTECAO E DEFESA D	R\$ 1.452,18
VI	QUALITY TRAVEL DE GRANTUR SRL	R\$ 1.134.474,18
VI	R RAMOS HOTEIS E REST LTDA	R\$ 1.522,50
VI	RAZONI HOTÉIS E TURISMO LTDA	R\$ 15.512,00
VI	RCD EMPREENDIMENTOS LTDA-SCP	R\$ 1.650,25
VI	REAL CLASSIC HOTEL	R\$ 2.000,00
VI	RECANTO DA SERRA	R\$ 85.990,97
VI	RECANTO PARK HOTEL LTDA	R\$ 2.286,60
VI	RECIFE PARK HOTEL	R\$ 2.465,05
VI	REDE ADABA - HOTEL BLUE OCEAN	R\$ 5.077,00
VI	REDE ADABA - HOTEL MISTRAL	R\$ 6.966,00
VI	REDE ENCANTOS DE HOTEIS LTDA ME	R\$ 3.518,12
VI	REGIANE SANT'ANA DE SOUZA	R\$ 17.266,87
VI	RIEGER HOTEL	R\$ 394,00
VI	RIFÓLES PRAIA	R\$ 4.792,00
VI	RITA DE CASSIA GOMES FRANCA	R\$ 28.363,95
VI	RITZ LAGOA DA ANTA	R\$ 1.975,00
VI	RITZ PRAIA HOTEL	R\$ 465,00
VI	RODRIGO DOS SANTOS CANDIDO	R\$ 14.309,82
VI	ROMA HOTEIS E REALIZAÇÃO LTDA	R\$ 6.113,97
VI	ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA	R\$ 7.203,16
VI	ROSS & CIA LTDA	R\$ 7.897,00
VI	RV RIO VERDE HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.133,20
VI	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	R\$ 24.048,70
VI	SABRE INTERNACIONAL	R\$ 5.596,30
VI	SALINAS DO MARAGOGI	R\$ 7.363,00
VI	SALVA HOTEL LTDA	R\$ 2.252,80
VI	SALVA HOTEL LTDA	R\$ 6.251,98
VI	SAN MARINO CASSINO HOTEL	R\$ 81.580,00
VI	SAN TIAGO DANTAS QUENTAL ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 3.000,00
VI	SANDS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	R\$ 2.570,40
VI	SANTA BELA AGENCIA VIAGENS	R\$ 202.324,30
VI	SANTOS E LINS ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA	R\$ 3.902,00
VI	SÃO JOAQUIM ADM E PARTIC LTDA-SP MARKET	R\$ 21.918,66
VI	SÃO MARCOS EMP. IMOBILIARIOS-INTERLAGOS	R\$ 16.054,84
VI	SARANA PRAIA HOTEL	R\$ 763,00

CLASSE	CREADOR	VALOR CONSOLIDADO
VI	SARANA PRAIA HOTEL E TURISMO	R\$ 10.017,00
VI	SAUIPE S/A.	R\$ 19.873,35
VI	SAVEN COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA-CENTRAL PLAZA	R\$ 23.108,28
VI	SDT 3 CENTRO COMERCIAL LTDA	R\$ 152.917,52
VI	SERRANO GRAMADO	R\$ 915,20
VI	SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S.A.	R\$ 2.609,50
VI	SIDNEY MARIA JIQUIÇA, RENATA JIQUIRIÇA	R\$ 10.074,90
VI	SIN EMPRESAS TURISMO EST RJ	R\$ 26.371,27
VI	SIN EMPRESAS TURISMO EST SP	R\$ 3.862,66
VI	SIND CAT PROF EMPR TRAB DE TURIS DE SP	R\$ 1.195,29
VI	SIND DOS TRAB E PROFIS DE TUR NO EST DO RJ	R\$ 7.180,75
VI	SISINVEST	R\$ 44.000,00
VI	SOFISTICAÇÃO SERV. ASSESSORIA E CONS LTDA	R\$ 55.800,70
VI	SOL BARRA HOTEL LTDA	R\$ 3.569,61
VI	SOLAR DAS ARTES POUSADA BOUTIQ	R\$ 450,00
VI	SOLAR PORTO DE GALINHAS	R\$ 708,00
VI	ST PAUL PLAZA HOTEIS E TURISMO LTDA	R\$ 346,50
VI	SUNSHINE PRAIA HOTEL LTDA	R\$ 18.356,00
VI	TABAPITANGA POUSADA	R\$ 992,00
VI	TAGUATUR TURISMO LTDA	R\$ 2.614,00
VI	TAÍPE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 3.397,50
VI	TANIA MARIA DE VERGARA FERREIRA	R\$ 10.000,00
VI	TAROBÁ EXPRESS HOTEL	R\$ 7.392,85
VI	TECH DATA	R\$ 447,50
VI	TELEFONICA DATA S.A.	R\$ 81.656,59
VI	TELEMAR NORTE LESTE	R\$ 415,19
VI	TELEMAR NORTE LESTE SA	R\$ 11.554,36
VI	TIM Celular S.A.	R\$ 214.446,00
VI	TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 2.433,10
VI	TREND OPERADORA DE VIAGENS	R\$ 1.175,76
VI	TREND OPERADORA DE VIAGENS	R\$ 164.250,84
VI	TT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA	R\$ 1.030,91
VI	TULIP INN BATISTA CAMPOS	R\$ 654,00
VI	UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 24.672,38
VI	UNIDAS S/A.	R\$ 367,84
VI	VAIROCANA PLAZA HOTEL LTDA	R\$ 414,00
VI	VALE DOS CARAJAS PARK HOTEL	R\$ 278,25
VI	VELA BRANCA PRAIA HOTEL	R\$ 594,00
VI	VERDE VALE HOTEL S/A	R\$ 1.030,90
VI	VERDEGREEN	R\$ 9.461,00
VI	VIA DOS CORAIS EMPREEND. TUR.LTDA.	R\$ 305,00
VI	VIDA VERAO PRAIA HOTEL LTDA	R\$ 1.300,00
VI	VILA GALE BRASIL ATIVIDADES HOT LTDA	R\$ 7.618,59
VI	VILA GALÉ SALVADOR	R\$ 900,00



CLASSE	CREDOR	VALOR CONSOLIDADO
VI	VILLA BELLA GRAMADO HOTEL	R\$ 2.655,00
VI	VILLA MAYOR THEMÁTICO	R\$ 1.280,00
VI	VILLAGE PORTO DE GALINHAS	R\$ 8.441,00
VI	VIP PRAIA HOTEL	R\$ 2.285,00
VI	VISTA BELA POUSADA	R\$ 940,00
VI	VISUAL PRAIA HOTEL	R\$ 2.051,00
VI	VITORIA HOTEIS LTDA	R\$ 57.355,45
VI	VIVIAN ARLOTA PORTO DE OLIVEIRA	R\$ 10.704,48
VI	W.M. TURISMO LTDA	R\$ 549,00
VI	W3FOCUS INFORMATICA LTDA ME	R\$ 11.354,72
VI	WEB HOTEIS EMPREENDIMENTOS HOT	R\$ 66.957,00
VI	WETIGA HOTEL	R\$ 1.896,00
VI	WILLIAN CLARE PINTO	R\$ 74.894,12
VI	WILTON CARLOS FERREIRA	R\$ 6.432,26
VI	WK TURISMO LTDA-ME	R\$ 9.299,33
VI	WONG LOI GEIN	R\$ 354.023,69
VI	WR & JS VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 2.102,00
VI	YGARAPE TOUR-VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	R\$ 26.063,08



CLASSE	CREDOR	VALOR CONSOLIDADO
VII	BANCO SAFRA S.A.	R\$ 477,01
VII	BANCO SOFISA S.A.	R\$ 80.429,92
VII	FASHION MALL S.A.	R\$ 10.882,37
VII	FUNDO DE INVESTIMENTO I V P SHOPPING-VIA PARK	R\$ 38.177,50
VII	LUSANOVA DO BRASIL OPERADORA DE TURISMO LTDA	R\$ 60.593,68
VII	PIATÃ FUNDO DE INV. RENDA FIXA LONGO PRAZO	R\$ 95.307,92

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA.

Diogo Barros Boechat
JUIZ DE DIREITO

EDITAL – RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 18 DA LEI 11.101/2005, NA FALÊNCIA DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS EXPANDIR FRANQUIAS S/A – CNPJ/MF 13.281.569/0001-14, EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ/MF 09.372.578/0001-73, NET PRICE TURISMO S/A – CNPJ/MF 00.675.729/0001-68, VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A – CNPJ/MF 09.283.038/0001-93, BRENT PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ/MF 12.581.133/0001-88, GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ/MF 12.107.005/0001-8.

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001. EDITAL, para conhecimento as partes e de terceiros interessados, nos termos do art. 18 da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: O Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da Terceira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que, com base na relação de credores a que se refere o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas em face desta, foi consolidado o Quadro Geral de Credores nos termos do parágrafo único do art. 18 da Lei 11.101/2005, Nos termos do art. 19 da Lei 11.101/2005, o Administrador Judicial, o Comitê, qualquer credor ou representante do Ministério Público poderão, até o encerramento da falência, observado, no que couber, o procedimento ordinário previsto no Código de Processo Civil, pedir exclusão, outra classificação ou retificação de qualquer crédito, nos casos de descoberta de falsidade, dolo, simulação, fraude, erro essencial ou, ainda, documentos ignorados na época do julgamento do crédito. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 713, Centro, Rio de Janeiro. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, (dia), (mês), de 2021. Eu, Janice Magali Pires de Barros, matr. 01/13858, Chefe de Serventia, o subscrevo. Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves – Juiz de Direito.

CLASSE I - CLASSE TRABALHISTA: ADAILTON GERMANO JUSTINO R\$ 172,75; ADRIANA DA COSTA BAPTISTA R\$ 3.659,07; ADRIANA GUERREIRO DOS SANTOS R\$ 28.458,55; ADRIANA PAULA DE AGUIAR ANTUNES R\$ 20.141,99; ADRIANA SILVIA MORO CAVALCANTI R\$ 84,80; ADRIANO PONCIANO DE AGUIAR R\$ 197,33; AGATHA VALERIA CABRAL MOURA R\$ 337,71; AGOSTINHO JOSE PLACIDO VIARD R\$ 12.998,94; AGUINALDO GOMES DA SILVA R\$ 1.040,00; AKIDAIANA CAMILA COSTA RIBEIRO R\$ 369,06; ALAN FERNANDES BRUM R\$ 133,89; ALBERIO COSTA SILVA R\$ 30.878,90; ALESSANDRA ANTUNES SANTOS R\$ 697,45; ALESSANDRA SOARES PINTO R\$ 52,17; ALESSANDRO EMILIANO GOMES GONCALVES R\$ 59,49; ALEX SANDRO LIMA SANTOS R\$ 70,43; ALEXANDRE JOSE DA SILVA LEITE R\$ 14.960,66; ALEXANDRE MORENO VIEIRA R\$ 989,25; ALINE ANNE BATISTA DE SOUZA R\$ 904,00; ALINE LOPES RAMALHO R\$ 13.487,80; ALINE MAGALHAES ALVES R\$ 447,04; ALZERINA CIRINO CALACINA R\$ 3.685,84; AMANDA DE LIMA SARAIVA R\$ 1.205,71; AMANDA DE OLIVEIRA MAIA R\$ 1.191,90; ANA CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS R\$ 1.363,29; ANA CAROLINA COLETI R\$ 1.382,01; ANA LUCIA FERREIRA RIVEIRO R\$ 102.347,09; ANA PAULA DE OLIVEIRA FROES R\$ 1.228,01; ANA PAULA RODRIGUES R\$ 15.906,76; ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS R\$ 122,99; ANDERSON LUIS BASTOS DOS SANTOS R\$ 286,88; ANDRE DIAS DE SOUZA R\$ 928,26; ANDRE LUIZ DA COSTA DEGANI R\$ 20.830,45; ANDRE LUIZ PEREIRA LINO R\$ 178,79; ANDREA DE ALENCAR KELLER R\$ 7.878,04; ANDREA ELISETE PALOMEQUE R\$ 14,38; ANDREA MOTTA CAVALCANTI R\$ 33.475,88; ANDREA RAMPAZO OLIVAN SOUZA R\$ 78,74; ANDREA SOARES BASTOS R\$ 66.885,49; ANGELICA DA SILVA BAQUE R\$ 10.966,36; ANNE LISE DE SOUZA FEIJO R\$ 1.948,69; ARILENE OLIVEIRA DE MORAES DA SILVA R\$ 625,32; BARBARA

CASTIGLIONE SILVEIRA R\$ 2.304,36; BIANCA CARNEIRO DAVID R\$ 1.312,79; BRENO MARTINS SILVA R\$ 46,03; BRUNA LUIZA VALENTE R\$ 620,20; BRUNA PACHECO SILVA DE MELO R\$ 7.776,58; BRUNA PEREIRA FIUZA DA SILVA R\$ 591,25; BRUNO DE DEUS HENRIQUES MUNIZ R\$ 176,35; BRUNO DE MAGISTRE R\$ 1.067,46; BRUNO GRAZIOLI DE OLIVEIRA R\$ 869,40; CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS R\$ 191,91; CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO R\$ 11.189,66; CARLA FARACHE MARMUGI R\$ 1.405,61; CARLOS EDUARDO DA SILVA RALHA R\$ 1.648,10; CARLOS EDUARDO ISIDORO DA SILVA R\$ 712,97; CARLOS HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR R\$ 7.000,00; CAROLINE VIEIRA LIMA R\$ 65,96; CASSIO LEONARDO FARIA DA SILVA R\$ 87,80; CATIA PATRICIA ORMUNDO DE FREITAS R\$ 13.795,81; CHARLENE DA SILVA SANTOS R\$ 917,34; CIBELI PEREIRA DA SILVA R\$ 502,69; CIDALIA VIEGAS FONTES R\$ 5.343,08; CINTIA DE OLIVEIRA COELHO R\$ 20.829,30; CLARISSA CUESTA R\$ 273,76; CLAUDIA MARIA COSTA MELO R\$ 1.118,68; CLAUDIO LOPES RODRIGUES R\$ 11.069,58; CRISTIANE BARRETO NUNES R\$ 731,59; CRISTIANE HELENA DOS SANTOS VELOZO FERREIRA R\$ 1.145,33; CRISTIANE REGIS DA COSTA CAMILO DA SILVA R\$ 9.596,62; CRISTIANE SIMOES GARRETT BURLAMAQUI R\$ 1.604,30; CRISTINA SILVA GOMES R\$ 772,20; CRISTOPHER FERRAZ DE ARAUJO R\$ 89,69; CYNTHIA MARIA DE FRANCA R\$ 330,03; DANIEL BATISTA DE SOUZA R\$ 277,48; DANIEL CASOLARIO WEBERING R\$ 1.088,00; DANIEL GOMES CARDOSO R\$ 790,31; DANIELA DAMASCENO PINHEIRO R\$ 2.071,36; DANIELA DE ALBUQUERQUE BURACK R\$ 1.487,20; DANIELE MORAES FRANCISCHETTI R\$ 20,49; DARIO DE ALMEIDA SILVA R\$ 48.316,15; DAVID DA SILVA MARTINS R\$ 476,71; DAVID KAWAGUCHI R\$ 36,59; DEBORA SANTOS FERREIRA R\$ 938,53; DELMACIANA FERREIRA ALEXANDRINO R\$ 2.615,65; DENIS DE MARTINI GONCALVES R\$ 2.351,72; DIANA FERREIRA DE CARVALHO R\$ 1.541,33; DIEGO ALMEIDA DOS SANTOS R\$ 172,00; DIEGO SOARES FRANCA R\$ 805,45; DOMINGOS ANGELO MANUEL BARBOSA ROCHA R\$ 2.697,29; DONYELO RICARDO GONÇALVES DA SILVA R\$ 2.128,26; DOUGLAS DE OLIVEIRA PEREIRA R\$ 169,86; DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS R\$ 23.639,86; EDER CARLOS PIRES CARDOSO R\$ 5.666,13; EDER CARLOS PIRES CARDOZO R\$ 856,93; EDER DE SOUSA MASINI R\$ 2.018,05; EDJA ALVES DE SOUZA R\$ 1.117,36; EDUARDO CASSIANO DA SILVA R\$ 531,32; EDUARDO ROBERTO REIS R\$ 14.000,00; ELAINE CRISTINA POSTIGO DA SILVA COUTINHO R\$ 437,1; ELAINE HILARIO DA SILVA R\$ 1.171,20; ELIANA RODRIGUES FERREIRA R\$ 12.319,33; ELIANA SILVA LOIOLA R\$ 331,56; ELIDA BATISTA FERREIRA R\$ 203,97; ELISABETE APARECIDA CARRAPETA RANNA R\$ 856,75; ELISABETH MARTINS DE LEO R\$ 3.920,14; ELISANGELA MONTEIRO DE JESUS R\$ 17.287,09; ELLEN MARQUES RUAS MACHADO R\$ 111,50; ELLEN TOLEDO DE OLIVEIRA R\$ 5,85; EMERSON FERNANDES URBANO R\$ 378,36; ERICA NASCIMENTO DOS SANTOS R\$ 182,17; ERICK DAKE R\$ 737,37; ERNANI MESQUITA DA SILVA R\$ 1.075,36; ESMERIO GOMES DA SILVA NETO R\$ 1.196,88; FABIUNN HERNANY BELTRAMIN DUART R\$ 3.244,07; FELIPE BATISTA DE SOUSA R\$ 216,10; FERNANDA APARECIDA CILLO R\$ 2.837,62; FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA R\$ 359,52; FERNANDA DE SOUZA QUINELATO R\$ 1.098,64; FERNANDA DE VASCONCELLOS COSTA R\$ 459,36; FERNANDA POLIZELI R\$ 149,95; FERNANDA RODRIGUES BUENO R\$ 76,87; FILLIPE MORENO DE MELLO R\$ 7.692,52; FLAVIA BLEZER GARCIA R\$ 385,23; FLAVIA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES R\$ 3.098,37; FLAVIA FECURY KUBERNAT R\$ 12,00; FLAVIO PALMA R\$ 17,36; FLAVIO ROSSETTO DE BORBA R\$ 243,60; FREDERICK DE PAULA FIGUEIREDO R\$ 801,63; GABRIEL APINAGE BAQUE MORAIS R\$ 207,33; GABRIEL DIAS DE SOUSA R\$ 817,09; GABRIEL LOSSIO PINTO DE SOUSA R\$ 9.288,41; GABRIEL POMPEU TAVARES CATUNDA R\$ 273,13; GABRIELA APARECIDA RAMOS R\$ 404,99; GABRIELA ARAUJO BARBOSA R\$ 235,85; GABRIELA BARBOSA MOREIRA DE OLIVEIRA R\$ 10.197,71; GABRIELA FARIAS CARDOSO DE ALMEIDA R\$

1.959,42; GERCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS R\$ 213,75; GILSON CORREIA RODRIGUES R\$ 6,04; GISELE CRISTINA DIAS XAVIER R\$ 130,00; GLEISON CAVALCANTE DO ROSARIO R\$ 84,80; GUILHERME ALVES GALVAO R\$ 6.166,44; GUILHERME DA SILVA ROCHA R\$ 664,00; HANNY KEURY FERREIRA DOS SANTOS HELLE R\$ 2.476,58; HENRIQUE OCTAVIANO CAMARGO SILVA R\$ 3.173,33; HUDSON SOARES DOMICIANO R\$ 577,65; IDIMAR DA COSTA ANDRADE JUNIOR R\$ 108.600,00; INGRID MOREIRA RODRIGUES PEREIRA R\$ 656,89; IRANI VIANA JUVINO R\$ 48,44; IRINEA SALDANHA FARIA PULASTRO R\$ 2.684,42; ISABEL FERREIRA DA PAZ R\$ 1.011,60; ISABELA DE MEDEIROS SILVA R\$ 1.011,99; IZABEL FERNANDES DA SILVA MIRANDA R\$ 94,23; JANAINA FERREIRA DE SOUSA R\$ 20,49; JOAO ALVES DOS SANTOS R\$ 958,18; JOAO MAURICIO SANT ANNA DE ARAUJO R\$ 132,70; JONATAS DA SILVA LACERDA R\$ 997,26; JORGE ALEX GUIMARAES R\$ 10.545,87; JORGE LUIZ COELHO DE OLIVEIRA R\$ 82.551,51; JOSENILDO PESSOA DE SOUZA R\$ 1.160,06; JOSIANE DA CONCEIÇÃO LEVINO DOS SANTOS R\$ 7.848,82; JOYCE BARCELOS DA SILVA R\$ 9.129,30; JULIA CORDEIRO CASTILHO R\$ 791,31; JULIANA DE CARVALHO ONODA R\$ 506,13; JULIANA MAXIMO DOS SANTOS R\$ 572,76; JULIANA RAYOL R\$ 24,07; JULIO CESAR DA COSTA NASCIMENTO R\$ 49,80; KARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA R\$ 2.119,68; KATHIA MARA DINNEBIER R\$ 894,76; KELLY DE LIMA VIEIRA R\$ 60.308,49; KELYANE RODRIGUES COSTA R\$ 5.205,46; LARISSA MOREIRA DA SILVA R\$ 173,01; LAURENCE DOS SANTOS ARAUJO R\$ 55,17; LEANDRO DE CARVALHO NEVES R\$ 163,89; LEIA CAROLINA GOMES R\$ 608,64; LENISE PIRES LIMA R\$ 31.614,38; LEONARDO GOMES GUARNIDO DIAS R\$ 2.263,94; LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 34,55; LETICIA FABBRI DE BRITO R\$ 1.648,97; LILIAN APARECIDA DA SILVA R\$ 673,03; LOANA BEFFA R\$ 5.087,42; LORRAINE DE ALBUQUERQUE FURTADO VASCONCELOS DOS SANTOS R\$ 692,19; LUCAS RODRIGO DE MELLO CORREIA R\$ 74,22; LUCIANA BATISTA DAS CHAGAS FERREIRA R\$ 834,00; LUCIANA CARVALHO DE BRITO R\$ 87,80; LUCIANA FONSECA DE GOIS R\$ 363,58; LUCIANO CORREA SILVANO R\$ 10.159,11; LUCIANO DOS SANTOS R\$ 1.688,80; LUCIELMA FERREIRA DA SILVA R\$ 2.214,17; LUCILIA AREAS GONCALVES PINTO R\$ 108.600,00; LUIS IVAN REIS MARTINS COSTA R\$ 112,50; LUIZ CLAUDIO DE SOUZA R\$ 108.600,00; LUIZ GONZAGA VIEIRA R\$ 108.600,00; LUZIELMA BORGES DE CARVALHO R\$ 180,29; MAICON SIMOES DA SILVA R\$ 143,40; MAIRA BOTELHO DE ARAUJO R\$ 1.941,95; MARCELLE ALESSANDRA ALVARENGA FERNANDES R\$ 731,36; MARCELLO D ALMEIDA SANTOS R\$ 4.503,6; MARCELO BARROS DOS SANTOS R\$ 0,81; MARCELO LUIS FARIAS SILVA R\$ 140,79; MARCIA CRISTINA RODRIGUES FLORES R\$ 1.922,32; MARCIA DO CARMO AMARAL R\$ 182,51; MARCIO DA SILVA CHAGAS R\$ 1.593,25; MARCIO ROBERTO DA LUZ FARIA R\$ 13.411,04; MARCIO SILVA DOS SANTOS R\$ 178,52; MARCOS LOMONACO ATHANAZIO R\$ 3.256,37; MARCOS SIDNEY PERAGINE R\$ 2.829,93; MARCOS VINICIUS ANDRADE COELHO R\$ 116,22; MARCUS VINICIUS MARINS VIANA R\$ 11.714,97; MARIA ADELAIDE CARNEIRO R\$ 2.459,45; MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE R\$ 57,07; MARIA APARECIDA GLINGANI SALOMAO R\$ 167,81; MARIA CRISTINA CORREA RESENDE R\$ 87.735,23; MARIA DA PAZ DE SOUSA JESUS R\$ 524,88; MARIA DE LOURDES CAMPOS MENDES R\$ 269,16; MARIA DE LOURDES VIEGAS FONTES R\$ 3.577,82; MARIANA LEVANDOSCHI FERRARI R\$ 800,00; MARIANE MASCHIETTO RUZA R\$ 369,73; MARINA DOMINGUES COXA R\$ 65,04; MARTA SUE YAMAMOTO R\$ 9.377,58; MATEUS PEREIRA DE SOUZA R\$ 1.377,71; MAYAN RODRIGUES MELO BRAGA R\$ 206,40; MICHELLE MAIA ALEIXO R\$ 1.056,00; MIGUEL D ANGELO R\$ 748,71; MILENA CRISTINA DE OLIVEIRA R\$ 1.312,23; MILTON SILVERIO ALVES JUNIOR R\$ 136,63; MIRIAN COSTA SUCAR R\$ 573,49; MIRIAN PERES GONÇALVES R\$ 19.551,51; MOISES BORGES DE SOUZA R\$ 17.925,53; MONICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 26.379,53; MONIQUE ABRAHAO R\$ 1.481,67; NANCI DE SOUZA ABRAHAO R\$

73,16; NATASCHA SOUZA MIRANDA MENDONCA R\$ 545,69; NATHALIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GUEDES R\$ 961,35; NIDIA DE SOUZA DIAS DOS SANTOS R\$ 2.264,60; NORMA DIAS DOS SANTOS R\$ 437,76; OLIVIA MARIA DE ARAUJO PIMENTEL R\$ 2.224,23; PAMELLA MEDINA DE CALAZANS R\$ 2.599,73; PANELLA MEDINA DE CALAZANS R\$ 14.667,86; PATRICIA LOPES MACEDO R\$ 960,00; PAULA PEREIRA DUQUE ESTRADA COSTA R\$ 967,39; PAULO HENRIQUE APOLINARIO CORREIA R\$ 213,05; PAULO SERGIO SIQUEIRA VIANELLO R\$ 268,76; PAULO TADEU MARTINS DOS SANTOS R\$ 171,20; PEDRO CELESTINO DA SILVA MORAES R\$ 25,13; PHILLIP FERREIRA MELLO R\$ 62.957,37; POLLIANA DE OLIVEIRA FERREIRA R\$ 4,45; PRISCILA PINTO CHAVES R\$ 81.969,80; PRISCILA SOARES BRAGA R\$ 569,43; RAFAEL DO NASCIMENTO MONTEIRO R\$ 1.663,82; RAFAEL GOMES FREITAS R\$ 91,31; RAFAEL MATTOS DE LIMA R\$ 271,98; RAFAEL MONTEIRO PIMENTEL R\$ 627,15; RAFAELA GOMES FREITAS R\$ 5.277,86; RAFAELA VIEIRA DE LIMA R\$ 50,00; RAPHAEL MAURO DO ESPIRITO SANTO MENDES R\$ 224,58; RAPHAEL NASCIMENTO LIMA R\$ 921,08; RAPHAEL VIANNA PIMENTA R\$ 304,00; RENAN ALBUQUERQUE ARIEDI R\$ 238,24; RENATA BARBOSA DE SOUSA QUARTAROLO R\$ 1.697,49; RICARDO AMILCAR BRAZ R\$ 190,44; RICARDO ARNALDO TELLOLI R\$ 512,89; RICARDO BERNARDINO SOUZA LIMA R\$ 116,84; RICARDO FERNANDES CRUZ R\$ 882,13; RICARDO NARCISO R\$ 216,72; ROBERTA DA SILVA LARANJEIRA R\$ 746,67; ROBERTA SANTIAGO DA SILVA R\$ 87,96; RODRIGO ALVES CANELLAS R\$ 383,30; RODRIGO ALVES DOS SANTOS R\$ 2.068,48; RODRIGO MICHELL FERREIRA GAMA R\$ 929,92; RODRIGO QUARESMA GONCALVES SANTOS DE SOUZA R\$ 2.037,37; RODRIGO VASCONCELLOS DA SILVA R\$ 1.600,00; RONALDO AMIM DO AMARAL R\$ 607,21; RONALDO DAUD R\$ 103,02; ROQUE CESAR FURTADO JUNIOR R\$ 9.263,01; ROSIMERY DA ROCHA SOUZA R\$ 1.468,80; SABRINA SARAIVA PINHEIRO R\$ 1.749,93; SAMIRAMIS FERNANDES GABRIEL R\$ 320,00; SIDNEI RIVEIRO DA SILVA JUNIOR R\$ 439,72; SILVIO MATOS DO NASCIMENTO R\$ 74.276,05; SIRLENE CRISTINA VERGINIO R\$ 150,77; SOFIA IBOLYKA LASZLO R\$ 310,90; SONIA REGINA DONOFRE R\$ 798,57; SORAYA VIRGILIO RIBEIRO R\$ 973,53; STEFANIE CANEDO CRESCENCIO R\$ 55,17; SUELY TAEKO ANAMI R\$ 10.214,62; TAINA SOARES DOS REIS REED R\$ 1.541,33; TANIA SOARES PRADO R\$ 4.643,12; TATIANA BARBORINO RIBEIRO R\$ 624,00; TATIANA CALDAS VIANA R\$ 10.341,79; TATIANA DA SILVA NEVES PEREIRA R\$ 4.784,54; TATIANA FONTES SANTOS R\$ 1.051,25; TAYNA YARA PAIVA R\$ 444,09; TEREZINHA SILVA DE SOUSA R\$ 164,90; THAIS ADAMS FEIER R\$ 3.834,02; THAIS CASATI ALVAREZ R\$ 888,68; THAIS FELINTO ARROYO DE LIMA R\$ 343,92; THAIS FERREIRA SANTOS R\$ 54,50; THAMIRIS MOREIRA PEIXOTO R\$ 7.001,71; THIAGO SEMENZIN DA SILVA R\$ 19.245,50; TIAGO DA SILVA OLIVEIRA R\$ 2.660,47; VANESSA ARMSTRONG MAIA R\$ 1.173,18; VANI DE OLIVEIRA BISPO R\$ 8.746,71; VANIA CRISTINA CABRAL DE LIMA R\$ 165,88; VERA LUCIA DE SOUZA CASTRO R\$ 14.996,79; VERA LUCIA DE SOUZA DE CASTRO R\$ 2.261,23; VERLANIA ROSA DE MORAIS R\$ 8.443,00; VERONICA PAULA DA FONSECA R\$ 10.051,81; VICTOR HUGO DOS SANTOS LIMA R\$ 218,40; VIVIANE APARECIDA DA COSTA ROSA R\$ 507,85; WASHINGTON EDUARDO SANTOS SOUZA R\$ 2.116,02; WENDEL SALAMIN FONSECA R\$ 5.505,59; WENDELL MIRANDA DE OLIVEIRA R\$ 782,40; WILLIAM LENGENFELDER R\$ 277,50; WILLIAM MARCELO RODRIGUES DUARTE JUNIOR R\$ 896,33; WILLIAM CLARE PINTO R\$ 108.600,00; WILLIAM DA SILVA CALDERAL R\$ 18.245,29; WILTON LOUREIRO BARROSO R\$ 868,40; YAN WERTHER BRICCHI MEGGIOLARO R\$ 399,96; YANE DE MENEZES SANTOS R\$ 2.000,28; **TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTA: R\$ 2.160.363,72. CLASSE III – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS;** MUNICÍPIO DE CAMPINAS R\$ 1.891,84; MUNICÍPIO DE COTIA R\$ 32,93; MUNICÍPIO DE OSASCO R\$ 442,95; MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO R\$ 393.409,85; MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ R\$ 304,55; MUNICÍPIO DE SÃO PAULO R\$ 2.366,47; MUNICÍPIO

DE TABOÃO DA SERRA R\$ 98,41; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL R\$ 3.023.328,78; **TOTAL DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 3.421.875,78. CLASSE VI – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS;** 18º OFICIO DE NOTAS R\$ 10.413,93; A.G. HOTÉIS E TURISMO S.A. R\$ 10.055,54; ABAV - RJ R\$ 80,00; ABF HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 1.540,00; ABIDA SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA R\$ 7.560,00; ABS VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 26.928,84; ACONCHEGO DA SERRA R\$ 10.306,00; ADABA BLUE OCEAN FLAT R\$ 1.602,00; ADABA MISTRAL HOTEL R\$ 948,00; ADILSON MARCOS DA SILVA R\$ 9.450,11; ADM COND. E HOT. NORTH S LTDA - 10.351.642/0001-95 R\$ 6.188,40; ADM COND. E HOT. NORTH S LTDA - 10.516.420/0011-00 R\$ 5.821,00; ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E NEG IMOB S/A. R\$ 762,90; ADMINISTRADORA HOTELEIRA ALADIO R\$ 1.500,00; ADMINISTRADORA SHOPPING NOVA AMERICA LTDA R\$ 18.199,84; ADP BRASIL LTDA R\$ 8.248,15; ADP BRASIL LTDA R\$ 17.869,71; AGENCIA LUCK VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 17.261,00; AGENCIA LUCK VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 11.988,50; AGENCIA LUCK VIAGENS E TURISMO LTDA - BS R\$ 10.742,85; AIR MACHINE S P A C E G L ME R\$ 600,00; ALEXANDRE ALES FERREIRA HOTEL R\$ 236,55; ALEXANDRE HERIVELTO VITTI MESSETI R\$ 4.060,60; ALGARDES HOTEIS LTDA R\$ 4.354,10; ALICE I G ENZWEILER R\$ 174.104,16; ALLIN TECNOLOGIA C LTDA R\$ 3.237,36; ALPESTRE HOTEL R\$ 5.654,00; ALSI- ASSOCIAÇÃO DOS LOJ DO SHOP INTERLAGOS R\$ 7.988,86; ALTIERI ORTEGA R PALORCA ME R\$ 3.826,00; ALVES VIEIRA ADVOGADOS R\$ 85.000,00; AMADEUS R\$ 48.422,16; AMERICATUR VIAGENS E TURISMO R\$ 17.256,00; AMPLA MARKETING PROMOCIONAL LTDA R\$ 6.666,66; ANA CRISTINA NASCIMENTO MANDIM TEIXEIRA R\$ 17.407,53; ANA FLAVIA PASSOS CHIONHA R\$ 10.592,65; ANA LUIZA BRETAS ESPINOLA R\$ 1.891,62; ANDERSON JAYME CANTANO - ME R\$ 14.900,00; ANDRE PIRES GODINHO R\$ 2.417,35; ANNAMAR JOAO PESSOA R\$ 2.505,60; ANSELMO SATURNINO TEIXEIRA E LUCI FRANCIS P. TEIXEIRA R\$ 4.082,85; ANTIBES GROUP INVESTIMENTOS I LTDA R\$ 5.346,00; ANTIBES RESIDENCE R\$ 4.974,00; ANTONIO FERREIRA R\$ 10.000,00; ARATUR HOTEIS TUR ARACAJU LTDA R\$ 1.345,00; ARITUBA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA R\$ 5.580,00; ARMAÇÃO DE PORTO DE GALINHAS R\$ 5.412,00; ARMINDA ALMEIDA LEITAO DE SOUSA R\$ 4.000,00; ASSOC LOJISTAS SHOPPING CENTER IBIRAPUERA R\$ 10.593,56; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS OPERADORAS DE R\$ 2.948,00; ASSOCIAÇÃO LOJ SHOP LESTE AV. ARICANDUVA R\$ 122.523,98; ASSOCIAÇÃO LOJISTAS CENTRAL PLAZA SHOPPING CENTER R\$ 5.937,52; ASSUNÇÃO ADM. DE IMÓVEIS LTDA-ME R\$ 8.457,75; AVANGUARDIA EXP IMPORTAÇÃO COMERCIO R\$ 17.900,00; BAHIA STELLA RESTAURANTE LTDA R\$ 4.488,75; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 80.509,62; BANCO DAYCOVAL S/A. R\$ 41.199,24; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A R\$ 5.472.567,39; BANCO SAFRA S.A. R\$ 24.345,22; BANCO SAFRA S/A R\$ 5.276.506,00; BANCO SANTANDER (BRASIL) R\$ 4.040.850,04; BANCO SOFISA S.A. R\$ 2.283.193,64; BANCO SOFISA S.A. R\$ 1.753.059,07; BEACH PARK HOTEIS TURISMO S/A. R\$ 14.259,05; BEATRIZ FERREIRA PIRES R\$ 1.434,35; BEST WESTERN PLUS VIVÁ R\$ 1.136,00; BIOQUALYNET SAUDE OCUPACIONAL LTDA R\$ 1.822,80; BLUE TREE TOWERS FLORIANÓPOLIS R\$ 1.737,00; BONANCA ADM DE HOTEIS LTDA EPP R\$ 4.485,95; BONOTEL ADM DE HOTEIS LTDA R\$ 370,50; BOURBON CATARATAS RESORT R\$ 5.520,00; BRASAO PALACE HOTEL LTDA R\$ 252,00; BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO S/A. R\$ 1.099,35; BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA R\$ 46.795,00; BRASPAG TECNOLOGIA EM PAGAMENTO LTDA R\$ 3.213,22; BRASTON HOTELS HOTELARIA E EVENTOS LTDA R\$ 1.218,07; BRISAMAR HOTEL SÃO LUIS R\$ 1.538,00; BROCKER TURISMO LTDA R\$ 223.889,00; BRUNO VELASCO DO NASCIMENTO SOUZA R\$ 3.335,47; BS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. - EPP R\$ 19.274,24; BT BUZIOS HOTEIS LTDA R\$ 1.456,00; BUCANEIRO Pousada R\$ 5.317,20; BV FINANCEIRA - CONSIG PRIVADO R\$ 5.644,05; C.P. HOTEIS TURISMO LTDA EPP R\$ 1.540,00;

CABRERA ASSOCIADOS C C E T LTDA R\$ 8.277,57; CALHEIROS E VELASQUES R\$ 14.436,00; CALIFORNIA OTHON CLASSIC R\$ 478,00; CARMEL EXPRESS R\$ 15.879,00; CARMEL MAGNA PRAIA HOTEL R\$ 1.794,00; CARMEN L. ADAMATTI - ME R\$ 5.720,00; CATUSSABA RESORT R\$ 2.015,00; CATUSSABA RESORT HOTEL R\$ 1.104,00; CEDRO ASSESSORIA E ADM DE HOTEIS DE MACEIO LTDA R\$ 1.421,00; CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA R\$ 281.352,97; CIA BRAS. DE DISTRIBUIÇÃO R\$ 15.000,00; CIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS R\$ 50.761,92; CIELO S.A R\$ 1.170.221,15; CINTIA LOPES MENDONÇA VELASCO DE SOUZA R\$ 3.335,47; CITIBANK S.A. R\$ 18.000,00; CLAUDIA SILVA R\$ 1.995,2; COLI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. R\$ 8.000,00; COMPANHIA METRO NORTE - TUCURUVI R\$ 66.041,99; COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS R\$ 21.605,42; COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS DA AMAZONIA R\$ 3.136,00; COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES R\$ 28.144,95; COND SHOP PQ DOM PEDRO R\$ 272.022,16; COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL R\$ 257.534,22; COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL R\$ 286.070,50; COND. CIVIL VOLUNTARIO SO SANTANA R\$ 85.750,68; COND. SHOP. CENTER PENHA, SÃO PAULO R\$ 154.976,41; CONDOMINIO ORDINARIO CENTRAL PLAZA SHOPPING CENTER R\$ 16.901,97; CONDOMINIO FRANCA SHOPPING R\$ 36.251,58; CONDOMINIO GRAND PLAZA SHOPPING R\$ 143.237,61; CONDOMÍNIO PRÓ INDIVISO SUPER SHOP OSASCO R\$ 122.913,94; CONDOMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA R\$ 27.208,94; CONDOMINIO SP MARKET CENTER R\$ 10.521,50; CONDOMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENTER R\$ 39.692,60; CONDOMINIO WEST PLAZA SHOPPING CENTER R\$ 278.180,01; CONDOMINIO WEST SHOPPING-RIO R\$ 149.703,74; CONSORCIO CONDOMINIO SHOP. METRO TUCURUVI R\$ 91.757,79; CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING TIJUCA R\$ 296.928,81; CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOP GRANJA VIANNA R\$ 282.224,83; CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOP GRANJA VIANNA R\$ 26.994,33; CONSORCIO EXPANSÃO 3 - NORTESHOPPING R\$ 43.941,33; CONSORCIO PLAZA NITEROI R\$ 22.955,26; CONTINENTAL INN HOTEL R\$ 1.775,00; CONTINENTAL INN HOTEL LTDA R\$ 4.851,29; COOPERATIVA OURO TÁXI LTDA R\$ 1.157,97; COQUEIROS EXPRESS HOTEL R\$ 1.338,00; CORDIAL VIAGENS EIRELI R\$ 5.556,00; CORIS BRASIL ASSISTENCIA INTERNACIONAL R\$ 279.383,52; COSTA DO SOL HOTEL S/A. R\$ 2.704,80; D BEACH RESORT NATAL R\$ 4.900,00; DANIELLA MARTINS CARVALHO DE SOUZA R\$ 12.506,86; DANIELLE PIAULINO RODRIGUES R\$ 8.569,00; DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS R\$ 74.021,90; DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA R\$ 1.161,00; DELPHIA ADM & CONSULT. HOTELEIRA S/S LTDA R\$ 1.145,00; DIVI DIVI PRAIA HOTEL R\$ 540,00; DIX ADMINISTRAÇÃO E EMPR IMOB. LTDA R\$ 227.642,07; DJ HOTELARIA S/A. R\$ 8.318,00; DOM PEDRO (aluguel de loja) R\$ 272.022,16; EAH EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA R\$ 750,60; EDITORA 247 LTDA R\$ 40.000,00; EDSON RIBEIRO DE SOUSA R\$ 4.000,00; EDUARDO COTA MORAES R\$ 5.130,00; ELENICE CECILIATO E FABRICIO RAMOS DE FREITAS R\$ 11.627,00; ELISEU CONSONI - EPP R\$ 970,00; EMBU BRINK PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA R\$ 11.400,00; EMPRESA ADM DE EMPR E SERV LTDA-TUCURUVI R\$ 5.836,29; EMPRESA BRAS DE HOT E TUR LTDA R\$ 19.464,00; EMPRESA BRASILEIRA DE FROTAS LTDA R\$ 22.366,00; ENCANTES DO NORDESTE R\$ 606,00; ENCANTOS DO SUL R\$ 1.953,00; ENOTEL PORTO DE GALINHA RESORT R\$ 4.872,00; ERCC OPERADORA DE TURISMO LTDA R\$ 2.500,00; ESFERATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA R\$ 739.557,33; ESMERALDA PRAIA HOTEL R\$ 7.401,00; EUROLINK R\$ 391.636,72; FABIANA PINGITORE R\$ 3.000,00; FABIO DA CUNHA MONTOVANI R\$ 40.512,39; FASHION MALL S.A. R\$ 122.668,54; FATIMA MARIA FREIRE RORIZ R\$ 3.415,68; FAZENDA 23 DE MARÇO R\$ 2.430,00; FC MAX PROMOTORA DE VENDAS LTDA R\$ 46.218,79; FERNANDA DUARTE FERREIRA R\$ 36.993,63; FERREIRA DO AMARAL - ACORDO R\$ 60.972,32; FIDELIDADE TURISMO R\$ 10.984,80; FRANCA

VELLOZO ADVOGADOS R\$ 169.896,69; FULL CONTACT COMUNICAÇÃO LTDA R\$ 120.000,00; FUNDO DE INVESTIMENTO I V P SHOPPING-VIA PARK R\$ 399.657,64; GARDEN HOTEL R\$ 1.488,00; GD PARTICIPAÇÕES E EVENTOS R\$ 1.326,00; GENUS DO BRASIL LTDA - ME R\$ 2.314,61; GET TELEINFORMATICA LTDA R\$ 1.920,00; GJP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA R\$ 7.574,99; GLENZHAUS POUSADA LTDA R\$ 3.267,00; GLOBECALL DO BRASIL LTDA R\$ 8.883,70; GOLDEN BEACH HOTEL LTDA ME R\$ 2.890,00; GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA R\$ 10.000,00; GR EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA. R\$ 26.154,08; GRAND OCA MARAGOGI BEACH R\$ 5.635,00; GRANDE HOTEL DA BARRA R\$ 4.156,00; GRES EMP TURISTICOS R\$ 7.320,00; GUARD BOX MOVEIS EIRELI-EPP R\$ 25.820,65; GUNGA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA R\$ 1.680,00; HB11 TURISMO RECEPTIVO R\$ 3.257,10; HENRI CARLOS SANT ANNA R\$ 11.925,36; HL HOTEIS LTDA R\$ 3.613,00; HOLIDAY INN FORTALEZA HOTEL R\$ 8.078,00; HOLIDAY INN SÃO LUIS R\$ 1.234,00; HOTÉIS E POUSADAS LE RENARD LTDA R\$ 3.153,75; HOTEIS PERNAMBUCO S/A. - RECIFE PRAIA HOTEL R\$ 819,00; HOTEIS SALINAS S/A. R\$ 13.970,00; HOTEIS VALERIM LTDA R\$ 784,00; HOTEL AÇORIANO R\$ 718,00; HOTEL ALDEIA DA PRAIA LTDA R\$ 1.580,00; HOTEL ASTORIA PALACE LTDA R\$ 441,00; HOTEL BARRA SUL 4000 LTDA R\$ 1.515,00; HOTEL BOURBOM DE FOZ DO IGUAÇU R\$ 23.004,00; HOTEL BOURBON DE CURITIBA LTDA R\$ 1.498,68; HOTEL BRISA DA PRAIA R\$ 980,00; HOTEL BRISA MAR EMP TUR LTDA R\$ 32.625,00; HOTEL DE NADAI LTDA R\$ 4.160,00; HOTEL ESTRELAS DA SERRA R\$ 5.992,00; HOTEL FENICIA LTDA R\$ 90,00; HOTEL LONG BEACH R\$ 2.124,00; HOTEL MAR DE CANASVIEIRAS R\$ 68.400,00; HOTEL MENGÓ LTDA R\$ 1.496,25; HOTEL OURO BRANCO PRAIA R\$ 1.403,28; HOTEL PARQUE DA COSTEIRA LTDA R\$ 16.006,00; HOTEL PLAZA CAMBORIÚ R\$ 5.461,00; HOTEL POUSADA MARAMBAIA R\$ 775,00; HOTEL RAFAIN CENTRO R\$ 669,00; HOTEL SERRA AZUL R\$ 9.688,00; HOTEL SKY R\$ 560,00; HOTEL VERDE MAR R\$ 432,00; HOTEL VERMONT LTDA R\$ 2.277,00; HOTEL VIALE CATARATAS LTDA R\$ 2.620,80; HOTEL VILA GALÉ MARES R\$ 1.950,00; HOTEL VILLA MAYOR LTDA R\$ 1.218,00; HOTELARIA PAIVA EPP LTD R\$ 204,60; HROSA SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORA LTDA R\$ 7.422,52; IBEROSTAR BAHIA HOTEL R\$ 4.080,00; IBEROSTAR PRAIA DO FORTE R\$ 2.004,00; IDIMAR DA COSTA ANDRADE JUNIOR R\$ 460.678,41; IFASEG CONSULTORIA M C S L EP R\$ 217.385,80; IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO R\$ 6.183,00; IMOPLANT TRAVEL E TUR - LA TORRE RESORT R\$ 14.812,00; IMPERIAL SUZANO APART HOTEL LTDA R\$ 778,80; INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A R\$ 51.172,59; INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA R\$ 24.736,59; INTERMARCOS ADMINISTRADORA LTDA-INTERLAGOS R\$ 31.440,59; INTERNACIONAL PALACE HOTEL R\$ 699,00; INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION R\$ 526.220,91; INTERSMART COM IMP EXP EQUIP ELETR S.A. R\$ 5.260,00; ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA R\$ 80.420,28; ITA TRAVEL CARD R\$ 92.673,45; ITACARÉ ECO RESORT HOTEL LTDA R\$ 8.192,00; ITAMAR LEITE PERES R\$ 17.869,76; IZABEL MARLY MOISES DIAS COSTA R\$ 6.776,39; JAQUELINE VIEIRA DE ALMEIDA R\$ 1.654,47; JATIÚCA RESORT SUITES R\$ 1.161,00; JATOBA HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 1.392,30; JATOBÁ PRAIA HOTEL R\$ 3.662,00; JDVB ADMINISTRAÇÃO E HOTELARIA R\$ 1.464,16; JERI VILLAGE HOTEL R\$ 2.241,00; JI ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA R\$ 2.159,64; JOAO CARLOS CAMPANINI R\$ 11.826,93; JOELMA Q. ANDRADE R\$ 5.453,89; JORGE FERREIRA R\$ 10.000,00; JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA R\$ 49.258,39; JOSÉ MARCOS CORLOSKI R\$ 2.000,00; JOSEPH MARTIN WALKER (SYLVAIN) R\$ 13.818,00; JULIA DE PINNA ALVES PEREIRA (menor - Luiz Marcio Victor) R\$ 7.203,16; JULIANA MENDES RUBIM R\$ 7.897,45; JULIO CESAR CHIONHA R\$ 10.592,65; KARLA VERGARA FERREIRA DE FREITAS R\$ 36.993,63; KING-HOTEL RIO PRETO LTDA - ME R\$ 187,20; L.V.C. EMPR. TURISTICOS LTDA. R\$ 3.936,00; LA TORRE RESORT R\$ 5.677,00; LAGHETTO VIVACE PREMIO R\$

720,00; LAGOA DA ANTA EMPREENDIMENTOS HOT LTDA R\$ 11.195,00; LAJE DE PEDRA HOTEL R\$ 1.837,43; LEANDRO MAURICIO CORDEIRO R\$ 5.234,42; LEITE TOSTO E BARROS ADVOGADOS R\$ 34.470,00; LETRON TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICA LTDA R\$ 6.062,02; LIBERTY EMP TUR HOT LTDA R\$ 1.478,40; LIGA TURISMO LTDA R\$ 429.636,13; LIMINE TRUST S FIDUCIAR LTDA R\$ 5.589,44; LIMONGI E WIRTHMANN VICENTE ADV - SAF R\$ 8.689,62; LITTORAL ADMINISTRAÇÃO E LTDA R\$ 2.272,57; LITTORAL HOTEIS TURISMO LTDA R\$ 3.504,00; LITTORAL TAMBAÚ FLAT R\$ 5.147,19; LOCALIZA RENT A CAR S/A. R\$ 2.860,05; LODI EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 14.732,97; LOGICA TECNOLOGIA LTDA EPP R\$ 31.674,00; LUCIA CAMPOS R\$ 143.214,23; LUCILIA AREAS GONCALVES PINTO R\$ 55.838,91; LUIS CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA R\$ 4.969,52; LUIZ CLAUDIO DE SOUZA R\$ 81.381,59; LUIZ GONZAGA VIEIRA R\$ 67.030,56; LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA R\$ 7.203,16; LUIZA MENDES RUBIM R\$ 7.897,45; LUSANOVA DO BRASIL OPERADORA DE TURISMO LTDA R\$ 605.936,81; LUXOR OURO PRETO R\$ 11.100,00; MACEIÓ MAR HOTEL R\$ 8.779,00; MANUEL GRACIANO PIRES DOS REIS R\$ 3.000,00; MARAMBAIA HOTEL S/A. R\$ 1.011,00; MARCELA DA SILVA MONTEIRO R\$ 2.313,39; MARCELO PIRES DOS REIS R\$ 3.000,00; MARCO ANTÔNIO FERREIRA PINTO R\$ 2.462,96; MARCOS VALE MASSA R\$ 1.000,00; MAREDOMUS HOTEL R\$ 1.162,00; MAREDOMUS TURISMO LTDA R\$ 6.931,46; MAREIRO HOTEL R\$ 6.305,00; MARIA DA GRAÇA DUARTE MARQUES FERREIRA R\$ 10.000,00; MARIA GEORGINA A MELO R\$ 3.195,00; MARIA LUZIA DE PAULA R\$ 2.017,76; MARINA PARK R\$ 1.675,00; MARINA TRAVEL PRAIA HOTEL R\$ 6.366,45; MARINAS MACEIÓ HOTEL R\$ 710,00; MARULHOS ADMINISTRADORA LTDA R\$ 6.788,00; MC3 IMOVEIS LTDA R\$ 1.332,00; MELIA BRASIL ADM HOT. E COMERCIAL LTDA R\$ 5.885,96; METROFILE GERENCIAMENTO E LOG DE ARQUIVOS R\$ 578,53; METROFILE RIO DE JANEIRO R\$ 9.698,08; MIRIAN DE ALMEIDA COSTA DA SILVA R\$ 7.000,00; MONTE PASCOAL PRAIA R\$ 1.611,00; MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA - SAF R\$ 348.898,23; MUNUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS R\$ 385,35; NATAL DUNNAS HOTEL R\$ 1.628,40; NAZARENO PICOLOTTI R\$ 12.333,38; NEO HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 1.394,40; NEWSNET JORNAIS ELETRONICOS LTDA R\$ 22.337,38; NICOLE MENEZES GOMES R\$ 2.100,81; NIMAGE EMPREEND IMOB SC LTDA R\$ 6.333,77; NLAT EMP TURISTICOS LTDA R\$ 6.700,00; NOBILE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 3.213,00; NOBILE SUITES BRASIL TROPICAL R\$ 4.235,00; NOGUEIRA DE LIMA E FILHOS LTDA R\$ 8.786,00; NOLANDIS EMP E PART. LTDA, MATA DE SÃO JOÃO R\$ 84.479,00; NORMA DE ALMEIDA PEREIRA CORLOSKI R\$ 2.963,02; OCEAN AIR LINHAS AEREAS S/A R\$ 63.719,52; OCEAN PALACE HOTEL E RESORT R\$ 1.850,00; OCEANIA PARK HOTEL R\$ 3.731,00; OLIVEIRA GROUP DE TRANSPORTES E LOGISTIC R\$ 8.571,66; OLIVEIRA HOTÉIS E TURISMO LTDA. R\$ 1.533,70; OSMAR BERARDO CARNEIRO DA CUNHA FILHO R\$ 11.398,73; OSWALDO RODRIGUES VIEIRA FILHO R\$ 9.628,00; PAJUÇARA PRAIA HOTEL R\$ 16.817,00; PANROTAS EDITORA LTDA R\$ 23.100,00; PAULO HENRIQUE CORDEIRO DE OLIVEIRA R\$ 4.172,00; PAULO NOGUEIRA LIMA R\$ 5.671,00; PAULO PINTO DA COSTA DA LUZ R\$ 10.000,00; PAULO ROBERTO RODRIGUES DE PAULA R\$ 2.017,76; PESTANA CURITIBA R\$ 462,00; PIATÃ FUNDO DE INV. RENDA FIXA LONGO PRAZO R\$ 940.577,65; PIPAS BAY R\$ 507,00; PLANELTUR HOTELARIA E PLANEJAMENTO LTDA R\$ 1.845,00; PLATZ MARKETING LTDA ME R\$ 22.500,00; PONTA MAR HOTEL R\$ 760,00; PONTAL DE OCAPORÃ R\$ 2.900,00; PONTAL PRAIA HOTEL R\$ 676,00; PONTALMAR PRAIA HOTEL R\$ 3.254,00; PORTOBELLO HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 2.765,00; POTY PRAIA HOTEL R\$ 6.718,99; POUSADA BLUE JERI R\$ 375,00; POUSADA BORE KOKO R\$ 1.001,00; POUSADA CALLIANDRA R\$ 396,00; POUSADA CAPITÃO THOMAZ LTDA R\$ 5.159,86; POUSADA DO CORSARIO - VATOA HOTELS LTDA R\$ 724,00; POUSADA DOMICILIAR (TURÍSTICA) R\$ 3.280,00; POUSADA ECOPORTO R\$ 1.039,98; POUSADA JERIBA R\$ 1.040,00; POUSADA

MARIA MARINHA LTDA R\$ 2.950,00; POUSADA PARAÍSO DO ATLÂNTICO R\$ 1.360,00; POUSADA PÉROLA DO PORTO LTDA R\$ 16.563,00; POUSADA TABAJUBA R\$ 1.465,00; PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS TUR LTDA R\$ 3.458,00; PRINTCROM GRAFICA EDITORA LTDA R\$ 12.852,00; PROCON - FUNDAÇÃO DE PROTECAO E DEFESA D R\$ 1.452,18; QUALITY TRAVEL DE GRANTUR SRL R\$ 1.134.474,18; R RAMOS HOTEIS E REST LTDA R\$ 1.522,50; RAZONI HOTÉIS E TURISMO LTDA R\$ 15.512,00; RCD EMPREENDIMENTOS LTDA-SCP R\$ 1.650,25; REAL CLASSIC HOTEL R\$ 2.000,00; RECANTO DA SERRA R\$ 85.990,97; RECANTO PARK HOTEL LTDA R\$ 2.286,60; RECIFE PARK HOTEL R\$ 2.465,05; REDE ADABA - HOTEL BLUE OCEAN R\$ 5.077,00; REDE ADABA - HOTEL MISTRAL R\$ 6.966,00; REDE ENCANTOS DE HOTEIS LTDA ME R\$ 3.518,12; REGIANE SANT'ANA DE SOUZA R\$ 17.266,87; RIEGER HOTEL R\$ 394,00; RIFÓLES PRAIA R\$ 4.792,00; RITA DE CASSIA GOMES FRANCA R\$ 28.363,95; RITZ LAGOA DA ANTA R\$ 1.975,00; RITZ PRAIA HOTEL R\$ 465,00; RODRIGO DOS SANTOS CANDIDO R\$ 14.309,82; ROMA HOTEIS E REALIZAÇÃO LTDA R\$ 6.113,97; ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA R\$ 7.203,16; ROSS & CIA LTDA R\$ 7.897,00; RV RIO VERDE HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA R\$ 5.133,20; S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME R\$ 24.048,70; SABRE INTERNACIONAL R\$ 5.596,30; SALINAS DO MARAGOGI R\$ 7.363,00; SALVA HOTEL LTDA R\$ 2.252,80; SALVA HOTEL LTDA R\$ 6.251,98; SAN MARINO CASSINO HOTEL R\$ 81.580,00; SAN TIAGO DANTAS QUENTAL ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 3.000,00; SANDS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA R\$ 2.570,40; SANTA BELA AGENCIA VIAGENS R\$ 202.324,30; SANTOS E LINS ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA R\$ 3.902,00; SÃO JOAQUIM ADM E PARTIC LTDA-SP MARKET R\$ 21.918,66; SÃO MARCOS EMP. IMOBILIARIOS-INTERLAGOS R\$ 16.054,84; SARANA PRAIA HOTEL R\$ 763,00; SARANA PRAIA HOTEL E TURISMO R\$ 10.017,00; SAUIPE S/A. R\$ 19.873,35; SAVEN COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA-CENTRAL PLAZA R\$ 23.108,28; SDT 3 CENTRO COMERCIAL LTDA R\$ 152.917,52; SERRANO GRAMADO R\$ 915,20; SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S.A. R\$ 2.609,50; SIDNEY MARIA JIQUIÇA, RENATA JIQUIRIÇA R\$ 10.074,90; SIN EMPRESAS TURISMO EST RJ R\$ 26.371,27; SIN EMPRESAS TURISMO EST SP R\$ 3.862,66; SIND CAT PROF EMPR TRAB DE TURIS DE SP R\$ 1.195,29; SIND DOS TRAB E PROFIS DE TUR NO EST DO RJ R\$ 7.180,75; SISINVEST R\$ 44.000,00; SOFISTICAÇÃO SERV. ASSESSORIA E CONS LTDA R\$ 55.800,70; SOL BARRA HOTEL LTDA R\$ 3.569,61; SOLAR DAS ARTES POUSADA BOUTIQ R\$ 450,00; SOLAR PORTO DE GALINHAS R\$ 708,00; ST PAUL PLAZA HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 346,50; SUNSHINE PRAIA HOTEL LTDA R\$ 18.356,00; TABAPITANGA POUSADA R\$ 992,00; TAGUATUR TURISMO LTDA R\$ 2.614,00; TAÍPE VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 3.397,50; TANIA MARIA DE VERGARA FERREIRA R\$ 10.000,00; TAROBÁ EXPRESS HOTEL R\$ 7.392,85; TECH DATA R\$ 447,50; TELEFONICA DATA S.A. R\$ 81.656,59; TELEMAR NORTE LESTE R\$ 415,19; TELEMAR NORTE LESTE SA R\$ 11.554,36; TIM Celular S.A. R\$ 214.446,00; TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 2.433,10; TREND OPERADORA DE VIAGENS R\$ 1.175,76; TREND OPERADORA DE VIAGENS R\$ 164.250,84; TT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA R\$ 1.030,91; TULIP INN BATISTA CAMPOS R\$ 654,00; UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA R\$ 24.672,38; UNIDAS S/A. R\$ 367,84; VAIROCANA PLAZA HOTEL LTDA R\$ 414,00; VALE DOS CARAJAS PARK HOTEL R\$ 278,25; VELA BRANCA PRAIA HOTEL R\$ 594,00; VERDE VALE HOTEL S/A R\$ 1.030,90; VERDEGREEN R\$ 9.461,00; VIA DOS CORAIS EMPREEND. TUR.LTDA. R\$ 305,00; VIDA VERAO PRAIA HOTEL LTDA R\$ 1.300,00; VILA GALE BRASIL ATIVIDADES HOT LTDA R\$ 7.618,59; VILA GALÉ SALVADOR R\$ 900,00; VILLA BELLA GRAMADO HOTEL R\$ 2.655,00; VILLA MAYOR THEMÁTICO R\$ 1.280,00; VILLAGE PORTO DE GALINHAS R\$ 8.441,00; VIP PRAIA HOTEL R\$ 2.285,00; VISTA BELA POUSADA R\$ 940,00; VISUAL PRAIA HOTEL R\$ 2.051,00; VITORIA HOTEIS LTDA R\$ 57.355,45; VIVIAN ARLOTA PORTO DE OLIVEIRA R\$ 10.704,48; W.M. TURISMO LTDA R\$

549,00; W3FOCUS INFORMATICA LTDA ME R\$ 11.354,72; WEB HOTEIS EMPREENDIMENTOS HOT R\$ 66.957,00; WETIGA HOTEL R\$ 1.896,00; WILLIAN CLARE PINTO R\$ 74.894,12; WILTON CARLOS FERREIRA R\$ 6.432,26; WK TURISMO LTDA-ME R\$ 9.299,33; WONG LOI GEIN R\$ 354.023,69; WR & JS VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 2.102,00; YGARAPE TOUR-VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP R\$ 26.063,08; **TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 36.410.806,19. CLASSE VII - AS MULTAS CONTRATUAIS E PENAS PECUNIÁRIAS:** BANCO SAFRA S.A. R\$ 477,01; BANCO SOFISA S.A. R\$ 80.429,92; FASHION MALL S.A. R\$ 10.882,37; FUNDO DE INVESTIMENTO I V P SHOPPING-VIA PARK R\$ 38.177,50; LUSANOVA DO BRASIL OPERADORA DE TURISMO LTDA R\$ 60.593,68; PIATÃ FUNDO DE INV. RENDA FIXA LONGO PRAZO R\$ 95.307,92. **TOTAL DAS MULTAS CONTRATUAIS E PENAS PECUNIÁRIAS: R\$ 285.868,40. CRÉDITOS EXTRAJURISDICIONAIS:** TELEMAR NORTE LESTE R\$ 6.790,98; FUX ADVOGADOS R\$ 3.665,00; **TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRAJURISDICIONAIS R\$ 10.455,98. TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 42.289.370,07.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 15/07/2021

Data da Juntada 15/07/2021

Tipo de Documento Ofício

Texto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
da Cidade do Rio de Janeiro

Ofício nº *1043*/2021

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2021

Ao Exmo. Dr. **LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES**,
M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial,
Comarca da Capital - Estado do Rio de Janeiro

Ref. COMUNICAÇÃO DE FALÊNCIA

PRENOTAÇÃO Nº 535.597 DE 02/07/2021
TÍTULO: OFÍCIO 619/2021/OF, DE 01/06/2021
PROCESSO Nº 0165950-68.2014.8.19.0001

Meritíssimo(a) Juiz(a):

Em atenção ao ofício de referência, informo a V.Exa. que não se localizou registro de imóvel em nome de ALBERTO YOUSEFF, tendo sido realizadas as devidas anotações.

Sirvo-me do ensejo para manifestar a V.Exa. protestos do maior apreço e consideração.-

2º Ofício do Registro de Imóveis
Cidade do Rio de Janeiro
Av. Nilo Peçanha, 26, 5º Andar
LUÍS FELIPE SOARES MORAES
OFICIAL SUBSTITUTO
Matrícula Nº 94/1516

Sandra Nely Damás P. Ferreira
Mauve 21131

FEUCAP EMP03 202110790488 13/07/21 15:31:32124167 139813

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Publicação de Edital

Atualizado em	15/07/2021
Data do Edital	15/07/2021
Data do Expediente	15/07/2021
Data da Publicação	Não informada.

Texto

Índice de Matéria Paga no DO	Não
-------------------------------------	------------

Número de Publicações do Edital no DO	1
--	----------

Intervalo de Publicações do Edital no DO	0 dias
---	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br



COMARCA DA CAPITAL

TERCEIRA VARA EMPRESARIAL

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 18 DA LEI 11.101/2005, NA FALÊNCIA DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS EXPANDIR FRANQUIAS S/A (CNPJ/MF 13.281.569/0001-14), EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ/MF 09.372.578/0001-73), NET PRICE TURISMO S/A (CNPJ/MF 00.675.729/0001-68), VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A (CNPJ/MF 09.283.038/0001-93), BRENT PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ/MF 12.581.133/0001-88), GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ/MF 12.107.005/0001-05).

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001. EDITAL, para conhecimento as partes e de terceiros interessados, nos termos do art. 18 da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: O Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da Terceira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que, com base na relação de credores a que se refere o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas em face desta, foi consolidado o Quadro Geral de Credores nos termos do parágrafo único do art. 18 da Lei 11.101/2005, Nos termos do art. 19 da Lei 11.101/2005, o Administrador Judicial, o Comitê, qualquer credor ou representante do Ministério Público poderão, até o encerramento da falência, observado, no que couber, o procedimento ordinário previsto no Código de Processo Civil, pedir exclusão, outra classificação ou retificação de qualquer crédito, nos casos de descoberta de falsidade, dolo, simulação, fraude, erro essencial ou, ainda, documentos ignorados na época do julgamento do crédito. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 713, Centro, Rio de Janeiro. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Altair Camara da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/28288, o subscrevo. Dr. Diogo Barros Boechat - Juiz Em Exercício.

CLASSE I - CLASSE TRABALHISTA: ADAILTON GERMANO JUSTINO R\$ 172,75; ADRIANA DA COSTA BAPTISTA R\$ 3.659,07; ADRIANA GUERREIRO DOS SANTOS R\$ 28.458,55; ADRIANA PAULA DE AGUIAR ANTUNES R\$ 20.141,99; ADRIANA SILVIA MORO CAVALCANTI R\$ 84,80; ADRIANO PONCIANO DE AGUIAR R\$ 197,33; AGATHA VALERIA CABRAL MOURA R\$ 337,71; AGOSTINHO JOSE PLACIDO VIARD R\$ 12.998,94; AGUINALDO GOMES DA SILVA R\$ 1.040,00; AKIDAIANA CAMILA COSTA RIBEIRO R\$ 369,06; ALAN FERNANDES BRUM R\$ 133,89; ALBERIO COSTA SILVA R\$ 30.878,90; ALESANDRA ANTUNES SANTOS R\$ 697,45; ALESSANDRA SOARES PINTO R\$ 52,17; ALESSANDRO EMILIANO GOMES GONCALVES R\$

59,49; ALEX SANDRO LIMA SANTOS R\$ 70,43; ALEXANDRE JOSE DA SILVA LEITE R\$ 14.960,66; ALEXANDRE MORENO VIEIRA R\$ 989,25; ALINE ANNE BATISTA DE SOUZA R\$ 904,00; ALINE LOPES RAMALHO R\$ 13.487,80; ALINE MAGALHAES ALVES R\$ 447,04; ALZERINA CIRINO CALACINA R\$ 3.685,84; AMANDA DE LIMA SARAIVA R\$ 1.205,71; AMANDA DE OLIVEIRA MAIA R\$ 1.191,90; ANA CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS R\$ 1.363,29; ANA CAROLINA COLETI R\$ 1.382,01; ANA LUCIA FERREIRA RIVEIRO R\$ 102.347,09; ANA PAULA DE OLIVEIRA FROES R\$ 1.228,01; ANA PAULA RODRIGUES R\$ 15.906,76; ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS R\$ 122,99; ANDERSON LUIS BASTOS DOS SANTOS R\$ 286,88; ANDRE DIAS DE SOUZA R\$ 928,26; ANDRE LUIZ DA COSTA DEGANI R\$ 20.830,45; ANDRE LUIZ PEREIRA LINO R\$ 178,79; ANDREA DE ALENCAR KELLER R\$ 7.878,04; ANDREA ELISETE PALOMEQUE R\$ 14,38; ANDREA MOTTA CAVALCANTI R\$ 33.475,88; ANDREA RAMPAZO OLIVAN SOUZA R\$ 78,74; ANDREA SOARES BASTOS R\$ 66.885,49; ANGELICA DA SILVA BAQUE R\$ 10.966,36; ANNELEISE DE SOUZA FEIJO R\$ 1.948,69; ARILENE OLIVEIRA DE MORAES DA SILVA R\$ 625,32; BARBARA CASTIGLIONE SILVEIRA R\$ 2.304,36; BIANCA CARNEIRO DAVID R\$ 1.312,79; BRENO MARTINS SILVA R\$ 46,03; BRUNA LUIZA VALENTE R\$ 620,20; BRUNA PACHECO SILVA DE MELO R\$ 7.776,58; BRUNA PEREIRA FIUZA DA SILVA R\$ 591,25; BRUNO DE DEUS HENRIQUES MUNIZ R\$ 176,35; BRUNO DE MAGISTRE R\$ 1.067,46; BRUNO GRAZIOLI DE OLIVEIRA R\$ 869,40; CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS R\$ 191,91; CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO R\$ 11.189,66; CARLA FARACHE MARMUGI R\$ 1.405,61; CARLOS EDUARDO DA SILVA RALHA R\$ 1.648,10; CARLOS EDUARDO ISIDORO DA SILVA R\$ 712,97; CARLOS HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR R\$ 7.000,00; CAROLINE VIEIRA LIMA R\$ 65,96; CASSIO LEONARDO FARIA DA SILVA R\$ 87,80; CATIA PATRICIA ORMUNDO DE FREITAS R\$ 13.795,81; CHARLENE DA SILVA SANTOS R\$ 917,34; CIBELI PEREIRA DA SILVA R\$ 502,69; CIDALIA VIEGAS FONTES R\$ 5.343,08; CINTIA DE OLIVEIRA COELHO R\$ 20.829,30; CLARISSA CUESTA R\$ 273,76; CLAUDIA MARIA COSTA MELO R\$ 1.118,68; CLAUDIO LOPES RODRIGUES R\$ 11.069,58; CRISTIANE BARRETO NUNES R\$ 731,59; CRISTIANE HELENA DOS SANTOS VELOZO FERREIRA R\$ 1.145,33; CRISTIANE REGIS DA COSTA CAMILO DA SILVA R\$ 9.596,62; CRISTIANE SIMOES GARRETT BURLAMAQUI R\$ 1.604,30; CRISTINA SILVA GOMES R\$ 772,20; CRISTOPHER FERRAZ DE ARAUJO R\$ 89,69; CYNTHIA MARIA DE FRANCA R\$ 330,03; DANIEL BATISTA DE SOUZA R\$ 277,48; DANIEL CASOLARIO WEBERING R\$ 1.088,00; DANIEL GOMES CARDOSO R\$ 790,31; DANIELA DAMASCENO PINHEIRO R\$ 2.071,36; DANIELA DE ALBUQUERQUE BURACK R\$ 1.487,20; DANIELE MORAES FRANCISCHETTI R\$ 20,49; DARIO DE ALMEIDA SILVA R\$ 48.316,15; DAVID DA SILVA MARTINS R\$ 476,71; DAVID KAWAGUCHI R\$ 36,59; DEBORA SANTOS FERREIRA R\$ 938,53; DELMACIANA FERREIRA ALEXANDRINO R\$ 2.615,65; DENIS DE MARTINI GONCALVES R\$ 2.351,72; DIANA FERREIRA DE CARVALHO R\$ 1.541,33; DIEGO ALMEIDA DOS SANTOS R\$ 172,00; DIEGO SOARES FRANCA R\$ 805,45; DOMINGOS ANGELO MANUEL BARBOSA ROCHA R\$ 2.697,29; DONYELO RICARDO GONÇALVES DA SILVA R\$ 2.128,26; DOUGLAS DE OLIVEIRA PEREIRA

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:

cap03vemp@tjrij.jus.br



R\$ 169,86; DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS R\$ 23.639,86; EDER CARLOS PIRES CARDOSO R\$ 5.666,13; EDER CARLOS PIRES CARDOZO R\$ 856,93; EDER DE SOUSA MASINI R\$ 2.018,05; EDJA ALVES DE SOUZA R\$ 1.117,36; EDUARDO CASSIANO DA SILVA R\$ 531,32; EDUARDO ROBERTO REIS R\$ 14.000,00; ELAINE CRISTINA POSTIGO DA SILVA COUTINHO R\$ 437,1; ELAINE HILARIO DA SILVA R\$ 1.171,20; ELIANA RODRIGUES FERREIRA R\$ 12.319,33; ELIANA SILVA LOIOLA R\$ 331,56; ELIDA BATISTA FERREIRA R\$ 203,97; ELISABETE APARECIDA CARRAPETA RANNA R\$ 856,75; ELISABETH MARTINS DE LEO R\$ 3.920,14; ELISANGELA MONTEIRO DE JESUS R\$ 17.287,09; ELLEN MARQUES RUAS MACHADO R\$ 111,50; ELLEN TOLEDO DE OLIVEIRA R\$ 5,85; EMERSON FERNANDES URBANO R\$ 378,36; ERICA NASCIMENTO DOS SANTOS R\$ 182,17; ERICK DAKE R\$ 737,37; ERNANI MESQUITA DA SILVA R\$ 1.075,36; ESMERIO GOMES DA SILVA NETO R\$ 1.196,88; FABIUNN HERNANY BELTRAMIN DUART R\$ 3.244,07; FELIPE BATISTA DE SOUSA R\$ 216,10; FERNANDA APARECIDA CILLO R\$ 2.837,62; FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA R\$ 359,52; FERNANDA DE SOUZA QUINELATO R\$ 1.098,64; FERNANDA DE VASCONCELLOS COSTA R\$ 459,36; FERNANDA POLIZELI R\$ 149,95; FERNANDA RODRIGUES BUENO R\$ 76,87; FILLIPE MORENO DE MELLO R\$ 7.692,52; FLAVIA BLEZER GARCIA R\$ 385,23; FLAVIA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES R\$ 3.098,37; FLAVIA FECURY KUBERNAT R\$ 12,00; FLAVIO PALMA R\$ 17,36; FLAVIO ROSSETTO DE BORBA R\$ 243,60; FREDERICK DE PAULA FIGUEIREDO R\$ 801,63; GABRIEL APINAGE BAQUE MORAIS R\$ 207,33; GABRIEL DIAS DE SOUSA R\$ 817,09; GABRIEL LOSSIO PINTO DE SOUSA R\$ 9.288,41; GABRIEL POMPEU TAVARES CATUNDA R\$ 273,13; GABRIELA APARECIDA RAMOS R\$ 404,99; GABRIELA ARAUJO BARBOSA R\$ 235,85; GABRIELA BARBOSA MOREIRA DE OLIVEIRA R\$ 10.197,71; GABRIELA FARIAS CARDOSO DE ALMEIDA R\$ 1.959,42; GERCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS R\$ 213,75; GILSON CORREIA RODRIGUES R\$ 6,04; GISELE CRISTINA DIAS XAVIER R\$ 130,00; GLEISON CAVALCANTE DO ROSARIO R\$ 84,80; GUILHERME ALVES GALVAO R\$ 6.166,44; GUILHERME DA SILVA ROCHA R\$ 664,00; HANNY KEURY FERREIRA DOS SANTOS HELLE R\$ 2.476,58; HENRIQUE OCTAVIANO CAMARGO SILVA R\$ 3.173,33; HUDSON SOARES DOMICIANO R\$ 577,65; IDIMAR DA COSTA ANDRADE JUNIOR R\$ 108.600,00; INGRID MOREIRA RODRIGUES PEREIRA R\$ 656,89; IRANI VIANA JUVINO R\$ 48,44; IRINEA SALDANHA FARIA PULASTRO R\$ 2.684,42; ISABEL FERREIRA DA PAZ R\$ 1.011,60; ISABELA DE MEDEIROS SILVA R\$ 1.011,99; IZABEL FERNANDES DA SILVA MIRANDA R\$ 94,23; JANAINA FERREIRA DE SOUSA R\$ 20,49; JOAO ALVES DOS SANTOS R\$ 958,18; JOAO MAURICIO SANT ANNA DE ARAUJO R\$ 132,70; JONATAS DA SILVA LACERDA R\$ 997,26; JORGE ALEX GUIMARAES R\$ 10.545,87; JORGE LUIZ COELHO DE OLIVEIRA R\$ 82.551,51; JOSENILDO PESSOA DE SOUZA R\$ 1.160,06; JOSIANE DA CONCEIÇÃO LEVINO DOS SANTOS R\$ 7.848,82; JOYCE BARCELOS DA SILVA R\$ 9.129,30; JULIA CORDEIRO CASTILHO R\$ 791,31; JULIANA DE CARVALHO ONODA R\$ 506,13; JULIANA MAXIMO DOS SANTOS R\$ 572,76; JULIANA RAYOL R\$ 24,07; JULIO CESAR DA COSTA NASCIMENTO R\$ 49,80; KARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA R\$ 2.119,68; KATHIA MARA DINNEBIER R\$ 894,76; KELLY DE LIMA VIEIRA R\$

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:

cap03vemp@tjrj.jus.br



60.308,49; KELYANE RODRIGUES COSTA R\$ 5.205,46; LARISSA MOREIRA DA SILVA R\$ 173,01; LAURENCE DOS SANTOS ARAUJO R\$ 55,17; LEANDRO DE CARVALHO NEVES R\$ 163,89; LEIA CAROLINA GOMES R\$ 608,64; LENISE PIRES LIMA R\$ 31.614,38; LEONARDO GOMES GUARNIDO DIAS R\$ 2.263,94; LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 34,55; LETICIA FABBRI DE BRITO R\$ 1.648,97; LILIAN APARECIDA DA SILVA R\$ 673,03; LOANA BEFFA R\$ 5.087,42; LORRAINE DE ALBUQUERQUE FURTADO VASCONCELOS DOS SANTOS R\$ 692,19; LUCAS RODRIGO DE MELLO CORREIA R\$ 74,22; LUCIANA BATISTA DAS CHAGAS FERREIRA R\$ 834,00; LUCIANA CARVALHO DE BRITO R\$ 87,80; LUCIANA FONSECA DE GOIS R\$ 363,58; LUCIANO CORREA SILVANO R\$ 10.159,11; LUCIANO DOS SANTOS R\$ 1.688,80; LUCIELMA FERREIRA DA SILVA R\$ 2.214,17; LUCILIA AREAS GONCALVES PINTO R\$ 108.600,00; LUIS IVAN REIS MARTINS COSTA R\$ 112,50; LUIZ CLAUDIO DE SOUZA R\$ 108.600,00; LUIZ GONZAGA VIEIRA R\$ 108.600,00; LUZIELMA BORGES DE CARVALHO R\$ 180,29; MAICON SIMOES DA SILVA R\$ 143,40; MAIRA BOTELHO DE ARAUJO R\$ 1.941,95; MARCELLE ALESSANDRA ALVARENGA FERNANDES R\$ 731,36; MARCELLO D ALMEIDA SANTOS R\$ 4.503,6; MARCELO BARROS DOS SANTOS R\$ 0,81; MARCELO LUIS FARIAS SILVA R\$ 140,79; MARCIA CRISTINA RODRIGUES FLORES R\$ 1.922,32; MARCIA DO CARMO AMARAL R\$ 182,51; MARCIO DA SILVA CHAGAS R\$ 1.593,25; MARCIO ROBERTO DA LUZ FARIA R\$ 13.411,04; MARCIO SILVA DOS SANTOS R\$ 178,52; MARCOS LOMONACO ATHANAZIO R\$ 3.256,37; MARCOS SIDNEY PERAGINE R\$ 2.829,93; MARCOS VINICIUS ANDRADE COELHO R\$ 116,22; MARCUS VINICIUS MARINS VIANA R\$ 11.714,97; MARIA ADELAIDE CARNEIRO R\$ 2.459,45; MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE R\$ 57,07; MARIA APARECIDA GLINGANI SALOMAO R\$ 167,81; MARIA CRISTINA CORREA RESENDE R\$ 87.735,23; MARIA DA PAZ DE SOUSA JESUS R\$ 524,88; MARIA DE LOURDES CAMPOS MENDES R\$ 269,16; MARIA DE LOURDES VIEGAS FONTES R\$ 3.577,82; MARIANA LEVANDOSCHI FERRARI R\$ 800,00; MARIANE MASCHIETTO RUZA R\$ 369,73; MARINA DOMINGUES COXA R\$ 65,04; MARTA SUE YAMAMOTO R\$ 9.377,58; MATEUS PEREIRA DE SOUZA R\$ 1.377,71; MAYAN RODRIGUES MELO BRAGA R\$ 206,40; MICHELLE MAIA ALEIXO R\$ 1.056,00; MIGUEL D ANGELO R\$ 748,71; MILENA CRISTINA DE OLIVEIRA R\$ 1.312,23; MILTON SILVERIO ALVES JUNIOR R\$ 136,63; MIRIAN COSTA SUCAR R\$ 573,49; MIRIAN PERES GONÇALVES R\$ 19.551,51; MOISES BORGES DE SOUZA R\$ 17.925,53; MONICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 26.379,53; MONIQUE ABRAHAO R\$ 1.481,67; NANCI DE SOUZA ABRAHAO R\$ 73,16; NATASCHA SOUZA MIRANDA MENDONCA R\$ 545,69; NATHALIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GUEDES R\$ 961,35; NIDIA DE SOUZA DIAS DOS SANTOS R\$ 2.264,60; NORMA DIAS DOS SANTOS R\$ 437,76; OLIVIA MARIA DE ARAUJO PIMENTEL R\$ 2.224,23; PAMELLA MEDINA DE CALAZANS R\$ 2.599,73; PANELLA MEDINA DE CALAZANS R\$ 14.667,86; PATRICIA LOPES MACEDO R\$ 960,00; PAULA PEREIRA DUQUE ESTRADA COSTA R\$ 967,39; PAULO HENRIQUE APOLINARIO CORREIA R\$ 213,05; PAULO SERGIO SIQUEIRA VIANELLO R\$ 268,76; PAULO TADEU MARTINS DOS SANTOS R\$ 171,20; PEDRO CELESTINO DA SILVA MORAES R\$ 25,13; PHILLIP FERREIRA MELLO R\$ 62.957,37;

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:

cap03vemp@tjrj.jus.br



POLLIANA DE OLIVEIRA FERREIRA R\$ 4,45; PRISCILA PINTO CHAVES R\$ 81.969,80; PRISCILA SOARES BRAGA R\$ 569,43; RAFAEL DO NASCIMENTO MONTEIRO R\$ 1.663,82; RAFAEL GOMES FREITAS R\$ 91,31; RAFAEL MATTOS DE LIMA R\$ 271,98; RAFAEL MONTEIRO PIMENTEL R\$ 627,15; RAFAELA GOMES FREITAS R\$ 5.277,86; RAFAELA VIEIRA DE LIMA R\$ 50,00; RAPHAEL MAURO DO ESPIRITO SANTO MENDES R\$ 224,58; RAPHAEL NASCIMENTO LIMA R\$ 921,08; RAPHAEL VIANNA PIMENTA R\$ 304,00; RENAN LBUQUERQUE ARIEDI R\$ 238,24; RENATA BARBOSA DE SOUSA QUARTAROLO R\$ 1.697,49; RICARDO AMILCAR BRAZ R\$ 190,44; RICARDO ARNALDO TELLOLI R\$ 512,89; RICARDO BERNARDINO SOUZA LIMA R\$ 116,84; RICARDO FERNANDES CRUZ R\$ 882,13; RICARDO NARCISO R\$ 216,72; ROBERTA DA SILVA LARANJEIRA R\$ 746,67; ROBERTA SANTIAGO DA SILVA R\$ 87,96; RODRIGO ALVES CANELLAS R\$ 383,30; RODRIGO ALVES DOS SANTOS R\$ 2.068,48; RODRIGO MICHELL FERREIRA GAMA R\$ 929,92; RODRIGO QUARESMA GONCALVES SANTOS DE SOUZA R\$ 2.037,37; RODRIGO VASCONCELLOS DA SILVA R\$ 1.600,00; RONALDO AMIM DO AMARAL R\$ 607,21; RONALDO DAUD R\$ 103,02; ROQUE CESAR FURTADO JUNIOR R\$ 9.263,01; ROSIMERY DA ROCHA SOUZA R\$ 1.468,80; SABRINA SARAIVA PINHEIRO R\$ 1.749,93; SAMIRAMIS FERNANDES GABRIEL R\$ 320,00; SIDNEI RIVEIRO DA SILVA JUNIOR R\$ 439,72; SILVIO MATOS DO NASCIMENTO R\$ 74.276,05; SIRLENE CRISTINA VERGINIO R\$ 150,77; SOFIA IBOLYKA LASZLO R\$ 310,90; SONIA REGINA DONOFRE R\$ 798,57; SORAYA VIRGILIO RIBEIRO R\$ 973,53; STEFANIE CANEDO CRESCENCIO R\$ 55,17; SUELY TAEKO ANAMI R\$ 10.214,62; TAINA SOARES DOS REIS REED R\$ 1.541,33; TANIA SOARES PRADO R\$ 4.643,12; TATIANA BARBORINO RIBEIRO R\$ 624,00; TATIANA CALDAS VIANA R\$ 10.341,79; TATIANA DA SILVA NEVES PEREIRA R\$ 4.784,54; TATIANA FONTES SANTOS R\$ 1.051,25; TAYNA YARA PAIVA R\$ 444,09; TEREZINHA SILVA DE SOUSA R\$ 164,90; THAIS ADAMS FEIER R\$ 3.834,02; THAIS CASATI ALVAREZ R\$ 888,68; THAIS FELINTO ARROYO DE LIMA R\$ 343,92; THAIS FERREIRA SANTOS R\$ 54,50; THAMIRIS MOREIRA PEIXOTO R\$ 7.001,71; THIAGO SEMENZIN DA SILVA R\$ 19.245,50; TIAGO DA SILVA OLIVEIRA R\$ 2.660,47; VANESSA ARMSTRONG MAIA R\$ 1.173,18; VANI DE OLIVEIRA BISPO R\$ 8.746,71; VANIA CRISTINA CABRAL DE LIMA R\$ 165,88; VERA LUCIA DE SOUZA CASTRO R\$ 14.996,79; VERA LUCIA DE SOUZA DE CASTRO R\$ 2.261,23; VERLANIA ROSA DE MORAIS R\$ 8.443,00; VERONICA PAULA DA FONSECA R\$ 10.051,81; VICTOR HUGO DOS SANTOS LIMA R\$ 218,40; VIVIANE APARECIDA DA COSTA ROSA R\$ 507,85; WASHINGTON EDUARDO SANTOS SOUZA R\$ 2.116,02; WENDEL SALAMIN FONSECA R\$ 5.505,59; WENDELL MIRANDA DE OLIVEIRA R\$ 782,40; WILLIAM LENGENFELDER R\$ 277,50; WILLIAM MARCELO RODRIGUES DUARTE JUNIOR R\$ 896,33; WILLIAN CLARE PINTO R\$ 108.600,00; WILLIAN DA SILVA CALDERAL R\$ 18.245,29; WILTON LOUREIRO BARROSO R\$ 868,40; YAN WERTHER BRICCHI MEGGIOLARO R\$ 399,96; YANE DE MENEZES SANTOS R\$ 2.000,28; **TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 2.160.363,72. CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS R\$ 1.891,84; MUNICÍPIO DE COTIA R\$ 32,93; MUNICÍPIO DE OSASCO R\$ 442,95; MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO R\$

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:

cap03vemp@tjrj.jus.br



393.409,85; MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ R\$ 304,55; MUNICÍPIO DE SÃO PAULO R\$ 2.366,47; MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA R\$ 98,41; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL R\$ 3.023.328,78; **TOTAL DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 3.421.875,78. CLASSE VI - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** 18º OFÍCIO DE NOTAS R\$ 10.413,93; A.G. HOTÉIS E TURISMO S.A. R\$ 10.055,54; ABAV - RJ R\$ 80,00; ABF HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 1.540,00; ABIDA SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA R\$ 7.560,00; ABS VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 26.928,84; ACONCHEGO DA SERRA R\$ 10.306,00; ADABA BLUE OCEAN FLAT R\$ 1.602,00; ADABA MISTRAL HOTEL R\$ 948,00; ADILSON MARCOS DA SILVA R\$ 9.450,11; ADM COND. E HOT. NORTH S LTDA - 10.351.642/0001-95 R\$ 6.188,40; ADM COND. E HOT. NORTH S LTDA - 10.516.420/0011-00 R\$ 5.821,00; ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E NEG IMOB S/A. R\$ 762,90; ADMINISTRADORA HOTELEIRA ALADIO R\$ 1.500,00; ADMINISTRADORA SHOPPING NOVA AMÉRICA LTDA R\$ 18.199,84; ADP BRASIL LTDA R\$ 8.248,15; ADP BRASIL LTDA R\$ 17.869,71; AGENCIA LUCK VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 17.261,00; AGENCIA LUCK VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 11.988,50; AGENCIA LUCK VIAGENS E TURISMO LTDA - BS R\$ 10.742,85; AIR MACHINE S P A C E G L ME R\$ 600,00; ALEXANDRE ALES FERREIRA HOTEL R\$ 236,55; ALEXANDRE HERIVELTO VITTI MESSETI R\$ 4.060,60; ALGARDES HOTEIS LTDA R\$ 4.354,10; ALICE I G ENZWEILER R\$ 174.104,16; ALLIN TECNOLOGIA C LTDA R\$ 3.237,36; ALPESTRE HOTEL R\$ 5.654,00; ALSI- ASSOCIAÇÃO DOS LOJ DO SHOP INTERLAGOS R\$ 7.988,86; ALTIERI ORTEGA R PALÓRCA ME R\$ 3.826,00; ALVES VIEIRA ADVOGADOS R\$ 85.000,00; AMADEUS R\$ 48.422,16; AMERICATUR VIAGENS E TURISMO R\$ 17.256,00; AMPLA MARKETING PROMOCIONAL LTDA R\$ 6.666,66; ANA CRISTINA NASCIMENTO MANDIM TEIXEIRA R\$ 17.407,53; ANA FLAVIA PASSOS CHIONHA R\$ 10.592,65; ANA LUIZA BRETAS ESPINOLA R\$ 1.891,62; ANDERSON JAYME CANTANO - ME R\$ 14.900,00; ANDRÉ PIRES GODINHO R\$ 2.417,35; ANNAMAR JOÃO PESSOA R\$ 2.505,60; ANSELMO SATURNINO TEIXEIRA E LUCI FRANCIS P. TEIXEIRA R\$ 4.082,85; ANTIBES GROUP INVESTIMENTOS I LTDA R\$ 5.346,00; ANTIBES RESIDENCE R\$ 4.974,00; ANTONIO FERREIRA R\$ 10.000,00; ARATUR HOTEIS TUR ARACAJU LTDA R\$ 1.345,00; ARITUBA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA R\$ 5.580,00; ARMAÇÃO DE PORTO DE GALINHAS R\$ 5.412,00; ARMINDA ALMEIDA LEITAO DE SOUSA R\$ 4.000,00; ASSOC LOJISTAS SHOPPING CENTER IBIRAPUERA R\$ 10.593,56; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS OPERADORAS DE R\$ 2.948,00; ASSOCIAÇÃO LOJ SHOP LESTE AV. ARICANDUVA R\$ 122.523,98; ASSOCIAÇÃO LOJISTAS CENTRAL PLAZA SHOPPING CENTER R\$ 5.937,52; ASSUNÇÃO ADM. DE IMÓVEIS LTDA-ME R\$ 8.457,75; AVANGUARDIA EXP IMPORTAÇÃO COMÉRCIO R\$ 17.900,00; BAHIA STELLA RESTAURANTE LTDA R\$ 4.488,75; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 80.509,62; BANCO DAYCOVAL S/A. R\$ 41.199,24; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A R\$ 5.472.567,39; BANCO SAFRA S.A. R\$ 24.345,22; BANCO SAFRA S/A R\$ 5.276.506,00; BANCO SANTANDER (BRASIL) R\$ 4.040.850,04; BANCO SOFISA S.A. R\$ 2.283.193,64; BANCO SOFISA S.A. R\$ 1.753.059,07; BEACH PARK HOTEIS TURISMO S/A. R\$ 14.259,05; BEATRIZ FERREIRA PIRES R\$ 1.434,35; BEST WESTERN PLUS VIVÁ R\$ 1.136,00;

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br



BIOQUALYNET SAUDE OCUPACIONAL LTDA R\$ 1.822,80; BLUE TREE TOWERS FLORIANÓPOLIS R\$ 1.737,00; BONANCA ADM DE HOTEIS LTDA EPP R\$ 4.485,95; BONOTEL ADM DE HOTEIS LTDA R\$ 370,50; BOURBON CATARATAS RESORT R\$ 5.520,00; BRASAO PALACE HOTEL LTDA R\$ 252,00; BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO S/A. R\$ 1.099,35; BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA R\$ 46.795,00; BRASPAG TECNOLOGIA EM PAGAMENTO LTDA R\$ 3.213,22; BRASTON HOTELS HOTELARIA E EVENTOS LTDA R\$ 1.218,07; BRISAMAR HOTEL SÃO LUIS R\$ 1.538,00; BROCKER TURISMO LTDA R\$ 223.889,00; BRUNO VELASCO DO NASCIMENTO SOUZA R\$ 3.335,47; BS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. - EPP R\$ 19.274,24; BT BUZIOS HOTEIS LTDA R\$ 1.456,00; BUCANEIRO POUSADA R\$ 5.317,20; BV FINANCEIRA - CONSIG PRIVADO R\$ 5.644,05; C.P. HOTEIS TURISMO LTDA EPP R\$ 1.540,00; CABRERA ASSOCIADOS C C E T LTDA R\$ 8.277,57; CALHEIROS E VELASQUES R\$ 14.436,00; CALIFORNIA OTHON CLASSIC R\$ 478,00; CARMEL EXPRESS R\$ 15.879,00; CARMEL MAGNA PRAIA HOTEL R\$ 1.794,00; CARMEN L. ADAMATTI - ME R\$ 5.720,00; CATUSSABA RESORT R\$ 2.015,00; CATUSSABA RESORT HOTEL R\$ 1.104,00; CEDRO ASSESSORIA E ADM DE HOTEIS DE MACEIO LTDA R\$ 1.421,00; CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA R\$ 281.352,97; CIA BRAS. DE DISTRIBUIÇÃO R\$ 15.000,00; CIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS R\$ 50.761,92; CIELO S.A R\$ 1.170.221,15; CINTIA LOPES MENDONÇA VELASCO DE SOUZA R\$ 3.335,47; CITIBANK S.A. R\$ 18.000,00; CLAUDIA SILVA R\$ 1.995,2; COLI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. R\$ 8.000,00; COMPANHIA METRO NORTE - TUCURUVI R\$ 66.041,99; COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS R\$ 21.605,42; COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS DA AMAZONIA R\$ 3.136,00; COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES R\$ 28.144,95; COND SHOP PQ DOM PEDRO R\$ 272.022,16; COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL R\$ 257.534,22; COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL R\$ 286.070,50; COND. CIVIL VOLUNTARIO SO SANTANA R\$ 85.750,68; COND. SHOP. CENTER PENHA, SÃO PAULO R\$ 154.976,41; CONDOMINIO ORDINARIO CENTRAL PLAZA SHOPPING CENTER R\$ 16.901,97; CONDOMINIO FRANCA SHOPPING R\$ 36.251,58; CONDOMINIO GRAND PLAZA SHOPPING R\$ 143.237,61; CONDOMÍNIO PRÓ INDIVISO SUPER SHOP OSASCO R\$ 122.913,94; CONDOMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA R\$ 27.208,94; CONDOMINIO SP MARKET CENTER R\$ 10.521,50; CONDOMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENTER R\$ 39.692,60; CONDOMINIO WEST PLAZA SHOPPING CENTER R\$ 278.180,01; CONDOMINIO WEST SHOPPING-RIO R\$ 149.703,74; CONSORCIO CONDOMINIO SHOP. METRO TUCURUVI R\$ 91.757,79; CONSORCIO EMPREENDEDOR DO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br



SHOPPING TIJUCA R\$ 296.928,81; CONSORCIO
EMPREENDEDOR SHOP GRANJA VIANNA R\$ 282.224,83;
CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOP GRANJA VIANNA R\$
26.994,33; CONSORCIO EXPANSÃO 3 - NORTESHOPPING R\$
43.941,33; CONSORCIO PLAZA NITEROI R\$ 22.955,26;
CONTINENTAL INN HOTEL R\$ 1.775,00; CONTINENTAL INN
HOTEL LTDA R\$ 4.851,29; COOPERATIVA OURO TÁXI LTDA R\$
1.157,97; COQUEIROS EXPRESS HOTEL R\$ 1.338,00; CORDIAL
VIAGENS EIRELI R\$ 5.556,00; CORIS BRASIL ASSISTENCIA
INTERNACIONAL R\$ 279.383,52; COSTA DO SOL HOTEL S/A. R\$
2.704,80; D BEACH RESORT NATAL R\$ 4.900,00; DANIELLA
MARTINS CARVALHO DE SOUZA R\$ 12.506,86; DANIELLE
PIAUILINO RODRIGUES R\$ 8.569,00; DANNEMANN SIEMSEN
ADVOGADOS R\$ 74.021,90; DAVOS EMPREENDIMENTOS
TURISTICOS LTDA R\$ 1.161,00; DELPHIA ADM & CONSULT.
HOTELEIRA S/S LTDA R\$ 1.145,00; DIVI DIVI PRAIA HOTEL R\$
540,00; DIX ADMINISTRAÇÃO E EMPR IMOB. LTDA R\$
227.642,07; DJ HOTELARIA S/A. R\$ 8.318,00; DOM PEDRO
(aluguel de loja) R\$ 272.022,16; EAH EMPRESA AMAZONENSE DE
HOTELARIA R\$ 750,60; EDITORA 247 LTDA R\$ 40.000,00; EDSON
RIBEIRO DE SOUSA R\$ 4.000,00; EDUARDO COTA MORAES R\$
5.130,00; ELENICE CECILIATO E FABRICIO RAMOS DE FREITAS
R\$ 11.627,00; ELISEU CONSONI - EPP R\$ 970,00; EMBU BRINK
PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA R\$ 11.400,00; EMPRESA ADM
DE EMPR E SERV LTDA-TUCURUVI R\$ 5.836,29; EMPRESA
BRAS DE HOT E TUR LTDA R\$ 19.464,00; EMPRESA BRASILEIRA
DE FROTAS LTDA R\$ 22.366,00; ENCANTES DO NORDESTE R\$
606,00; ENCANTOS DO SUL R\$ 1.953,00; ENOTEL PORTO DE
GALINHA RESORT R\$ 4.872,00; ERCC OPERADORA DE
TURISMO LTDA R\$ 2.500,00; ESFERATUR PASSAGENS E
TURISMO LTDA R\$ 739.557,33; ESMERALDA PRAIA HOTEL R\$
7.401,00; EUROLINK R\$ 391.636,72; FABIANA PINGITORE R\$
3.000,00; FABIO DA CUNHA MONTOVANI R\$ 40.512,39; FASHION
MALL S.A. R\$ 122.668,54; FATIMA MARIA FREIRE RORIZ R\$
3.415,68; FAZENDA 23 DE MARÇO R\$ 2.430,00; FC MAX
PROMOTORA DE VENDAS LTDA R\$ 46.218,79; FERNANDA
DUARTE FERREIRA R\$ 36.993,63; FERREIRA DO AMARAL -
ACORDO R\$ 60.972,32; FIDELIDADE TURISMO R\$ 10.984,80;
FRANCA VELLOZO ADVOGADOS R\$ 169.896,69; FULL CONTACT
COMUNICAÇÃO LTDA R\$ 120.000,00; FUNDO DE INVESTIMENTO
I V P SHOPPING-VIA PARK R\$ 399.657,64; GARDEN HOTEL R\$
1.488,00; GD PARTICIPAÇÕES E EVENTOS R\$ 1.326,00; GENUS
DO BRASIL LTDA - ME R\$ 2.314,61; GET TELEINFORMATICA
LTDA R\$ 1.920,00; GJP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA R\$

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br



7.574,99; GLENZHAUS POUSADA LTDA R\$ 3.267,00; GLOBECALL DO BRASIL LTDA R\$ 8.883,70; GOLDEN BEACH HOTEL LTDA ME R\$ 2.890,00; GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA R\$ 10.000,00; GR EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA. R\$ 26.154,08; GRAND OCA MARAGOGI BEACH R\$ 5.635,00; GRANDE HOTEL DA BARRA R\$ 4.156,00; GRES EMP TURISTICOS R\$ 7.320,00; GUARD BOX MOVEIS EIRELI-EPP R\$ 25.820,65; GUNGA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA R\$ 1.680,00; HB11 TURISMO RECEPTIVO R\$ 3.257,10; HENRI CARLOS SANT ANNA R\$ 11.925,36; HL HOTEIS LTDA R\$ 3.613,00; HOLIDAY INN FORTALEZA HOTEL R\$ 8.078,00; HOLIDAY INN SÃO LUIS R\$ 1.234,00; HOTÉIS E POUSADAS LE RENARD LTDA R\$ 3.153,75; HOTEIS PERNAMBUCO S/A. - RECIFE PRAIA HOTEL R\$ 819,00; HOTEIS SALINAS S/A. R\$ 13.970,00; HOTEIS VALERIM LTDA R\$ 784,00; HOTEL AÇORIANO R\$ 718,00; HOTEL ALDEIA DA PRAIA LTDA R\$ 1.580,00; HOTEL ASTORIA PALACE LTDA R\$ 441,00; HOTEL BARRA SUL 4000 LTDA R\$ 1.515,00; HOTEL BOURBOM DE FOZ DO IGUAÇU R\$ 23.004,00; HOTEL BOURBON DE CURITIBA LTDA R\$ 1.498,68; HOTEL BRISA DA PRAIA R\$ 980,00; HOTEL BRISA MAR EMP TUR LTDA R\$ 32.625,00; HOTEL DE NADAI LTDA R\$ 4.160,00; HOTEL ESTRELAS DA SERRA R\$ 5.992,00; HOTEL FENICIA LTDA R\$ 90,00; HOTEL LONG BEACH R\$ 2.124,00; HOTEL MAR DE CANASVIEIRAS R\$ 68.400,00; HOTEL MENGU LTDA R\$ 1.496,25; HOTEL OURO BRANCO PRAIA R\$ 1.403,28; HOTEL PARQUE DA COSTEIRA LTDA R\$ 16.006,00; HOTEL PLAZA CAMBORIÚ R\$ 5.461,00; HOTEL POUSADA MARAMBAIA R\$ 775,00; HOTEL RAFAIN CENTRO R\$ 669,00; HOTEL SERRA AZUL R\$ 9.688,00; HOTEL SKY R\$ 560,00; HOTEL VERDE MAR R\$ 432,00; HOTEL VERMONT LTDA R\$ 2.277,00; HOTEL VIALE CATARATAS LTDA R\$ 2.620,80; HOTEL VILA GALÉ MARES R\$ 1.950,00; HOTEL VILLA MAYOR LTDA R\$ 1.218,00; HOTELARIA PAIVA EPP LTD R\$ 204,60; HROSA SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORA LTDA R\$ 7.422,52; IBEROSTAR BAHIA HOTEL R\$ 4.080,00; IBEROSTAR PRAIA DO FORTE R\$ 2.004,00; IDIMAR DA COSTA ANDRADE JUNIOR R\$ 460.678,41; IFASEG CONSULTORIA M C S L EP R\$ 217.385,80; IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO R\$ 6.183,00; IMOPLANT TRAVEL E TUR - LA TORRE RESORT R\$ 14.812,00; IMPERIAL SUZANO APART HOTEL LTDA R\$ 778,80; INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A R\$ 51.172,59; INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA R\$ 24.736,59; INTERMARCOS ADMINISTRADORA LTDA-INTERLAGOS R\$ 31.440,59; INTERNACIONAL PALACE HOTEL R\$ 699,00; INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION R\$

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:

cap03vemp@tjrj.jus.br



526.220,91; INTERSMART COM IMP EXP EQUIP ELETR S.A. R\$ 5.260,00; ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA R\$ 80.420,28; ITA TRAVEL CARD R\$ 92.673,45; ITACARÉ ECO RESORT HOTEL LTDA R\$ 8.192,00; ITAMAR LEITE PERES R\$ 17.869,76; IZABEL MARLY MOISES DIAS COSTA R\$ 6.776,39; JAQUELINE VIEIRA DE ALMEIDA R\$ 1.654,47; JATIÚCA RESORT SUITES R\$ 1.161,00; JATOBA HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 1.392,30; JATOBÁ PRAIA HOTEL R\$ 3.662,00; JDVB ADMINISTRAÇÃO E HOTELARIA R\$ 1.464,16; JERI VILLAGE HOTEL R\$ 2.241,00; JI ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA R\$ 2.159,64; JOAO CARLOS CAMPANINI R\$ 11.826,93; JOELMA Q. ANDRADE R\$ 5.453,89; JORGE FERREIRA R\$ 10.000,00; JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA R\$ 49.258,39; JOSÉ MARCOS CÔRLOSKI R\$ 2.000,00; JOSEPH MARTIN WALKER (SYLVAIN) R\$ 13.818,00; JULIA DE PINNA ALVES PEREIRA (menor - Luiz Marcio Victor) R\$ 7.203,16; JULIANA MENDES RUBIM R\$ 7.897,45; JULIO CESAR CHIONHA R\$ 10.592,65; KARLA VERGARA FERREIRA DE FREITAS R\$ 36.993,63; KING-HOTEL RIO PRETO LTDA - ME R\$ 187,20; L.V.C. EMPR. TURISTICOS LTDA. R\$ 3.936,00; LA TORRE RESORT R\$ 5.677,00; LAGHETTO VIVACE PREMIO R\$ 720,00; LAGOA DA ANTA EMPREENDIMENTOS HOT LTDA R\$ 11.195,00; LAJE DE PEDRA HOTEL R\$ 1.837,43; LEANDRO MAURICIO CORDEIRO R\$ 5.234,42; LEITE TOSTO E BARROS ADVOGADOS R\$ 34.470,00; LETRON TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICA LTDA R\$ 6.062,02; LIBERTY EMP TUR HOT LTDA R\$ 1.478,40; LIGA TURISMO LTDA R\$ 429.636,13; LIMINE TRUST S FIDUCIAR LTDA R\$ 5.589,44; LIMONGI E WIRTHMANN VICENTE ADV - SAF R\$ 8.689,62; LITTORAL ADMINISTRAÇÃO E LTDA R\$ 2.272,57; LITTORAL HOTEIS TURISMO LTDA R\$ 3.504,00; LITTORAL TAMBAÚ FLAT R\$ 5.147,19; LOCALIZA RENT A CAR S/A. R\$ 2.860,05; LODI EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 14.732,97; LOGICA TECNOLOGIA LTDA EPP R\$ 31.674,00; LUCIA CAMPOS R\$ 143.214,23; LUCILIA AREAS GONCALVES PINTO R\$ 55.838,91; LUIS CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA R\$ 4.969,52; LUIZ CLAUDIO DE SOUZA R\$ 81.381,59; LUIZ GONZAGA VIEIRA R\$ 67.030,56; LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA R\$ 7.203,16; LUIZA MENDES RUBIM R\$ 7.897,45; LUSANOVA DO BRASIL OPERADORA DE TURISMO LTDA R\$ 605.936,81; LUXOR OURO PRETO R\$ 11.100,00; MACEIÓ MAR HOTEL R\$ 8.779,00; MANUEL GRACIANO PIRES DOS REIS R\$ 3.000,00; MARAMBAIA HOTEL S/A. R\$ 1.011,00; MARCELA DA SILVA MONTEIRO R\$ 2.313,39; MARCELO PIRES DOS REIS R\$ 3.000,00; MARCO ANTÔNIO FERREIRA PINTO R\$ 2.462,96; MARCOS VALE MASSA R\$ 1.000,00; MAREDOMUS HOTEL R\$ 1.162,00; MAREDOMUS TURISMO LTDA R\$ 6.931,46;

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br



MAREIRO HOTEL R\$ 6.305,00; MARIA DA GRAÇA DUARTE MARQUES FERREIRA R\$ 10.000,00; MARIA GEORGINA A MELO R\$ 3.195,00; MARIA LUZIA DE PAULA R\$ 2.017,76; MARINA PARK R\$ 1.675,00; MARINA TRAVEL PRAIA HOTEL R\$ 6.366,45; MARINAS MACEIÓ HOTEL R\$ 710,00; MARULHOS ADMINISTRADORA LTDA R\$ 6.788,00; MC3 IMOVEIS LTDA R\$ 1.332,00; MELIA BRASIL ADM HOT. E COMERCIAL LTDA R\$ 5.885,96; METROFILE GERENCIAMENTO E LOG DE ARQUIVOS R\$ 578,53; METROFILE RIO DE JANEIRO R\$ 9.698,08; MIRIAN DE ALMEIDA COSTA DA SILVA R\$ 7.000,00; MONTE PASCOAL PRAIA R\$ 1.611,00; MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA - SAF R\$ 348.898,23; MUNUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS R\$ 385,35; NATAL DUNNAS HOTEL R\$ 1.628,40; NAZARENO PICOLOTTI R\$ 12.333,38; NEO HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 1.394,40; NEWSNET JORNAIS ELETRONICOS LTDA R\$ 22.337,38; NICOLE MENEZES GOMES R\$ 2.100,81; NIMAGE EMPREEND IMOB SC LTDA R\$ 6.333,77; NLAT EMP TURISTICOS LTDA R\$ 6.700,00; NOBILE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 3.213,00; NOBILE SUITES BRASIL TROPICAL R\$ 4.235,00; NOGUEIRA DE LIMA E FILHOS LTDA R\$ 8.786,00; NOLANDIS EMP E PART. LTDA, MATA DE SÃO JOÃO R\$ 84.479,00; NORMA DE ALMEIDA PEREIRA CORLOSKI R\$ 2.963,02; OCEAN AIR LINHAS AEREAS S/A R\$ 63.719,52; OCEAN PALACE HOTEL E RESORT R\$ 1.850,00; OCEANIA PARK HOTEL R\$ 3.731,00; OLIVEIRA GROUP DE TRANSPORTES E LOGISTIC R\$ 8.571,66; OLIVEIRA HOTÉIS E TURISMO LTDA. R\$ 1.533,70; OSMAR BERARDO CARNEIRO DA CUNHA FILHO R\$ 11.398,73; OSWALDO RODRIGUES VIEIRA FILHO R\$ 9.628,00; PAJUÇARA PRAIA HOTEL R\$ 16.817,00; PANROTAS EDITORA LTDA R\$ 23.100,00; PAULO HENRIQUE CORDEIRO DE OLIVEIRA R\$ 4.172,00; PAULO NOGUEIRA LIMA R\$ 5.671,00; PAULO PINTO DA COSTA DA LUZ R\$ 10.000,00; PAULO ROBERTO RODRIGUES DE PAULA R\$ 2.017,76; PESTANA CURITIBA R\$ 462,00; PIATÃ FUNDO DE INV. RENDA FIXA LONGO PRAZO R\$ 940.577,65; PIPAS BAY R\$ 507,00; PLANELTUR HOTELARIA E PLANEJAMENTO LTDA R\$ 1.845,00; PLATZ MARKETING LTDA ME R\$ 22.500,00; PONTA MAR HOTEL R\$ 760,00; PONTAL DE OCAPORÃ R\$ 2.900,00; PONTAL PRAIA HOTEL R\$ 676,00; PONTALMAR PRAIA HOTEL R\$ 3.254,00; PORTOBELLO HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 2.765,00; POTY PRAIA HOTEL R\$ 6.718,99; POUSADA BLUE JERI R\$ 375,00; POUSADA BORE KOKO R\$ 1.001,00; POUSADA CALLIANDRA R\$ 396,00; POUSADA CAPITÃO THOMAZ LTDA R\$ 5.159,86; POUSADA DO CORSARIO - VATOA HOTELS LTDA R\$ 724,00; POUSADA DOMICILIAR (TURÍSTICA) R\$ 3.280,00; POUSADA

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br



ECOPORTO R\$ 1.039,98; POUSADA JERIBA R\$ 1.040,00; POUSADA MARIA MARINHA LTDA R\$ 2.950,00; POUSADA PARAÍSO DO ATLÂNTICO R\$ 1.360,00; POUSADA PÉROLA DO PORTO LTDA R\$ 16.563,00; POUSADA TABAJUBA R\$ 1.465,00; PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS TUR LTDA R\$ 3.458,00; PRINTCROM GRAFICA EDITORA LTDA R\$ 12.852,00; PROCON - FUNDAÇÃO DE PROTECAO E DEFESA D R\$ 1.452,18; QUALITY TRAVEL DE GRANTUR SRL R\$ 1.134.474,18; R RAMOS HOTEIS E REST LTDA R\$ 1.522,50; RAZONI HOTÉIS E TURISMO LTDA R\$ 15.512,00; RCD EMPREENDIMENTOS LTDA-SCP R\$ 1.650,25; REAL CLASSIC HOTEL R\$ 2.000,00; RECANTO DA SERRA R\$ 85.990,97; RECANTO PARK HOTEL LTDA R\$ 2.286,60; RECIFE PARK HOTEL R\$ 2.465,05; REDE ADABA - HOTEL BLUE OCEAN R\$ 5.077,00; REDE ADABA - HOTEL MISTRAL R\$ 6.966,00; REDE ENCANTOS DE HOTEIS LTDA ME R\$ 3.518,12; REGIANE SANT'ANA DE SOUZA R\$ 17.266,87; RIEGER HOTEL R\$ 394,00; RIFÓLES PRAIA R\$ 4.792,00; RITA DE CASSIA GOMES FRANCA R\$ 28.363,95; RITZ LAGOA DA ANTA R\$ 1.975,00; RITZ PRAIA HOTEL R\$ 465,00; RODRIGO DOS SANTOS CANDIDO R\$ 14.309,82; ROMA HOTEIS E REALIZAÇÃO LTDA R\$ 6.113,97; ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA R\$ 7.203,16; ROSS & CIA LTDA R\$ 7.897,00; RV RIO VERDE HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA R\$ 5.133,20; S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME R\$ 24.048,70; SABRE INTERNACIONAL R\$ 5.596,30; SALINAS DO MARAGOGI R\$ 7.363,00; SALVA HOTEL LTDA R\$ 2.252,80; SALVA HOTEL LTDA R\$ 6.251,98; SAN MARINO CASSINO HOTEL R\$ 81.580,00; SAN TIAGO DANTAS QUENTAL ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 3.000,00; SANDS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA R\$ 2.570,40; SANTA BELA AGENCIA VIAGENS R\$ 202.324,30; SANTOS E LINS ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA R\$ 3.902,00; SÃO JOAQUIM ADM E PARTIC LTDA-SP MARKET R\$ 21.918,66; SÃO MARCOS EMP. IMOBILIARIOS-INTERLAGOS R\$ 16.054,84; SARANA PRAIA HOTEL R\$ 763,00; SARANA PRAIA HOTEL E TURISMO R\$ 10.017,00; SAUIPE S/A. R\$ 19.873,35; SAVEN COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA-CENTRAL PLAZA R\$ 23.108,28; SDT 3 CENTRO COMERCIAL LTDA R\$ 152.917,52; SERRANO GRAMADO R\$ 915,20; SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S.A. R\$ 2.609,50; SIDNEY MARIA JIQUIÇA, RENATA JIQUIRICA R\$ 10.074,90; SIN EMPRESAS TURISMO EST RJ R\$ 26.371,27; SIN EMPRESAS TURISMO EST SP R\$ 3.862,66; SIND CAT PROF EMPR TRAB DE TURIS DE SP R\$ 1.195,29; SIND DOS TRAB E PROFIS DE TUR NO EST DO RJ R\$ 7.180,75; SISINVEST R\$ 44.000,00; SOFISTICAÇÃO SERV. ASSESSORIA E CONS LTDA R\$ 55.800,70; SOL BARRA HOTEL LTDA R\$ 3.569,61;

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br



SOLAR DAS ARTES POUSADA BOUTIQ R\$ 450,00; SOLAR PORTO DE GALINHAS R\$ 708,00; ST PAUL PLAZA HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 346,50; SUNSHINE PRAIA HOTEL LTDA R\$ 18.356,00; TABAPITANGA POUSADA R\$ 992,00; TAGUATUR TURISMO LTDA R\$ 2.614,00; TAÍPE VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 3.397,50; TANIA MARIA DE VERGARA FERREIRA R\$ 10.000,00; TAROBÁ EXPRESS HOTEL R\$ 7.392,85; TECH DATA R\$ 447,50; TELEFONICA DATA S.A. R\$ 81.656,59; TELEMAR NORTE LESTE R\$ 415,19; TELEMAR NORTE LESTE SA R\$ 11.554,36; TIM Celular S.A. R\$ 214.446,00; TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 2.433,10; TREND OPERADORA DE VIAGENS R\$ 1.175,76; TREND OPERADORA DE VIAGENS R\$ 164.250,84; TT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA R\$ 1.030,91; TULIP INN BATISTA CAMPOS R\$ 654,00; UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA R\$ 24.672,38; UNIDAS S/A. R\$ 367,84; VAIROCANA PLAZA HOTEL LTDA R\$ 414,00; VALE DOS CARAJAS PARK HOTEL R\$ 278,25; VELA BRANCA PRAIA HOTEL R\$ 594,00; VERDE VALE HOTEL S/A R\$ 1.030,90; VERDEGREEN R\$ 9.461,00; VIA DOS CORAIS EMPREEND. TUR.LTDA. R\$ 305,00; VIDA VERAO PRAIA HOTEL LTDA R\$ 1.300,00; VILA GALE BRASIL ATIVIDADES HOT LTDA R\$ 7.618,59; VILA GALÉ SALVADOR R\$ 900,00; VILLA BELLA GRAMADO HOTEL R\$ 2.655,00; VILLA MAYOR THEMÁTICO R\$ 1.280,00; VILLAGE PORTO DE GALINHAS R\$ 8.441,00; VIP PRAIA HOTEL R\$ 2.285,00; VISTA BELA POUSADA R\$ 940,00; VISUAL PRAIA HOTEL R\$ 2.051,00; VITORIA HOTEIS LTDA R\$ 57.355,45; VIVIAN ARLOTA PORTO DE OLIVEIRA R\$ 10.704,48; W.M. TURISMO LTDA R\$ 549,00; W3FOCUS INFORMATICA LTDA ME R\$ 11.354,72; WEB HOTEIS EMPREENDIMENTOS HOT R\$ 66.957,00; WETIGA HOTEL R\$ 1.896,00; WILLIAN CLARE PINTO R\$ 74.894,12; WILTON CARLOS FERREIRA R\$ 6.432,26; WK TURISMO LTDA-ME R\$ 9.299,33; WONG LOI GEIN R\$ 354.023,69; WR & JS VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 2.102,00; YGARAPE TOUR-VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP R\$ 26.063,08; **TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 36.410.806,19. CLASSE VII - AS MULTAS CONTRATUAIS E PENAS PECUNIÁRIAS:** BANCO SAFRA S.A. R\$ 477,01; BANCO SOFISA S.A. R\$ 80.429,92; FASHION MALL S.A. R\$ 10.882,37; FUNDO DE INVESTIMENTO I V P SHOPPING-VIA PARK R\$ 38.177,50; LUSANOVA DO BRASIL OPERADORA DE TURISMO LTDA R\$ 60.593,68; PIATÃ FUNDO DE INV. RENDA FIXA LONGO PRAZO R\$ 95.307,92. **TOTAL DAS MULTAS CONTRATUAIS E PENAS PECUNIÁRIAS: R\$ 285.868,40. CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS:** TELEMAR NORTE LESTE R\$ 6.790,98; FUX ADVOGADOS R\$ 3.665,00; **TOTAL DOS CRÉDITOS**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:

cap03vemp@tjrj.jus.br

**EXTRACONCURSAIS: R\$ 10.455,98. TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$
42.289.370,07.**



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 15/07/2021 e foi publicado em 19/07/2021 na(s) folha(s) 10/14 da edição: Ano 13 - nº 208 do DJE.

COMARCA DA CAPITAL TERCEIRA VARA EMPRESARIAL EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 18 DA LEI 11.101/2005, NA FALÊNCIA DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS EXPANDIR FRANQUIAS S/A (CNPJ/MF 13.281.569/0001-14), EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ/MF 09.372.578/0001-73), NET PRICE TURISMO S/A (CNPJ/MF 00.675.729/0001-68), VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A (CNPJ/MF 09.283.038/0001-93), BRENT PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ/MF 12.581.133/0001-88), GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ/MF 12.107.005/0001-05). Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001. EDITAL, para conhecimento as partes e de terceiros interessados, nos termos do art. 18 da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: O Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da Terceira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que, com base na relação de credores a que se refere o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas em face desta, foi consolidado o Quadro Geral de Credores nos termos do parágrafo único do art. 18 da Lei 11.101/2005, Nos termos do art. 19 da Lei 11.101/2005, o Administrador Judicial, o Comitê, qualquer credor ou representante do Ministério Público poderão, até o encerramento da falência, observado, no que couber, o procedimento ordinário previsto no Código de Processo Civil, pedir exclusão, outra classificação ou retificação de qualquer crédito, nos casos de descoberta de falsidade, dolo, simulação, fraude, erro essencial ou, ainda, documentos ignorados na época do julgamento do crédito. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 713, Centro, Rio de Janeiro. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Altair Camara da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/28288, o subscrevo. Dr. Diogo Barros Boechat - Juiz Em Exercício. CLASSE I - CLASSE TRABALHISTA: ADAILTON GERMANO JUSTINO R\$ 172,75; ADRIANA DA COSTA BAPTISTA R\$ 3.659,07; ADRIANA GUERREIRO DOS SANTOS R\$ 28.458,55; ADRIANA PAULA DE AGUIAR ANTUNES R\$ 20.141,99; ADRIANA SILVIA MORO CAVALCANTI R\$ 84,80; ADRIANO PONCIANO DE AGUIAR R\$ 197,33; AGATHA VALERIA CABRAL MOURA R\$ 337,71; AGOSTINHO JOSE PLACIDO VIARD R\$ 12.998,94; AGUINALDO GOMES DA SILVA R\$ 1.040,00; AKIDAIANA CAMILA COSTA RIBEIRO R\$ 369,06; ALAN FERNANDES BRUM R\$ 133,89; ALBERIO COSTA SILVA R\$ 30.878,90; ALESANDRA ANTUNES SANTOS R\$ 697,45; ALESSANDRA SOARES PINTO R\$ 52,17; ALESSANDRO EMILIANO GOMES GONCALVES R\$ 59,49; ALEX SANDRO LIMA SANTOS R\$ 70,43; ALEXANDRE JOSE DA SILVA LEITE R\$ 14.960,66; ALEXANDRE MORENO VIEIRA R\$ 989,25; ALINE ANNE BATISTA DE SOUZA R\$ 904,00; ALINE LOPES RAMALHO R\$ 13.487,80; ALINE MAGALHAES ALVES R\$ 447,04; ALZERINA CIRINO CALACINA R\$ 3.685,84; AMANDA DE LIMA SARAIVA R\$ 1.205,71; AMANDA DE OLIVEIRA MAIA R\$ 1.191,90; ANA CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS R\$ 1.363,29; ANA CAROLINA COLETI R\$ 1.382,01; ANA LUCIA FERREIRA RIVEIRO R\$ 102.347,09; ANA PAULA DE OLIVEIRA FROES R\$ 1.228,01; ANA PAULA RODRIGUES R\$ 15.906,76; ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS R\$ 122,99; ANDERSON LUIS BASTOS DOS SANTOS R\$ 286,88; ANDRE DIAS DE SOUZA R\$ 928,26; ANDRE LUIZ DA COSTA DEGANI R\$ 20.830,45; ANDRE LUIZ PEREIRA LINO R\$ 178,79; ANDREA DE ALENCAR KELLER R\$ 7.878,04; ANDREA ELISETE PALOMEQUE R\$ 14,38; ANDREA MOTTA CAVALCANTI R\$ 33.475,88; ANDREA RAMPAZO OLIVAN SOUZA R\$ 78,74; ANDREA SOARES BASTOS R\$ 66.885,49; ANGELICA DA SILVA BAQUE R\$ 10.966,36; ANNELISE DE SOUZA FEIJO R\$ 1.948,69; ARILENE

OLIVEIRA DE MORAES DA SILVA R\$ 625,32; BARBARA CASTIGLIONE SILVEIRA R\$ 2.304,36; BIANCA CARNEIRO DAVID R\$ 1.312,79; BRENO MARTINS SILVA R\$ 46,03; BRUNA LUIZA VALENTE R\$ 620,20; BRUNA PACHECO SILVA DE MELO R\$ 7.776,58; BRUNA PEREIRA FIUZA DA SILVA R\$ 591,25; BRUNO DE DEUS HENRIQUES MUNIZ R\$ 176,35; BRUNO DE MAGISTRE R\$ 1.067,46; BRUNO GRAZIOLI DE OLIVEIRA R\$ 869,40; CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS R\$ 191,91; CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO R\$ 11.189,66; CARLA FARACHE MARMUGI R\$ 1.405,61; CARLOS EDUARDO DA SILVA RALHA R\$ 1.648,10; CARLOS EDUARDO ISIDORO DA SILVA R\$ 712,97; CARLOS HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR R\$ 7.000,00; CAROLINE VIEIRA LIMA R\$ 65,96; CASSIO LEONARDO FARIA DA SILVA R\$ 87,80; CATIA PATRICIA ORMUNDO DE FREITAS R\$ 13.795,81; CHARLENE DA SILVA SANTOS R\$ 917,34; CIBELI PEREIRA DA SILVA R\$ 502,69; CIDALIA VIEGAS FONTES R\$ 5.343,08; CINTIA DE OLIVEIRA COELHO R\$ 20.829,30; CLARISSA CUESTA R\$ 273,76; CLAUDIA MARIA COSTA MELO R\$ 1.118,68; CLAUDIO LOPES RODRIGUES R\$ 11.069,58; CRISTIANE BARRETO NUNES R\$ 731,59; CRISTIANE HELENA DOS SANTOS VELOZO FERREIRA R\$ 1.145,33; CRISTIANE REGIS DA COSTA CAMILO DA SILVA R\$ 9.596,62; CRISTIANE SIMOES GARRETT BURLAMAQUI R\$ 1.604,30; CRISTINA SILVA GOMES R\$ 772,20; CRISTOPHER FERRAZ DE ARAUJO R\$ 89,69; CYNTHIA MARIA DE FRANCA R\$ 330,03; DANIEL BATISTA DE SOUZA R\$ 277,48; DANIEL CASOLARIO WEBERING R\$ 1.088,00; DANIEL GOMES CARDOSO R\$ 790,31; DANIELA DAMASCENO PINHEIRO R\$ 2.071,36; DANIELA DE ALBUQUERQUE BURACK R\$ 1.487,20; DANIELE MORAES FRANCISCHETTI R\$ 20,49; DARIO DE ALMEIDA SILVA R\$ 48.316,15; DAVID DA SILVA MARTINS R\$ 476,71; DAVID KAWAGUCHI R\$ 36,59; DEBORA SANTOS FERREIRA R\$ 938,53; DELMACIANA FERREIRA ALEXANDRINO R\$ 2.615,65; DENIS DE MARTINI GONCALVES R\$ 2.351,72; DIANA FERREIRA DE CARVALHO R\$ 1.541,33; DIEGO ALMEIDA DOS SANTOS R\$ 172,00; DIEGO SOARES FRANCA R\$ 805,45; DOMINGOS ANGELO MANUEL BARBOSA ROCHA R\$ 2.697,29; DONYELO RICARDO GONÇALVES DA SILVA R\$ 2.128,26; DOUGLAS DE OLIVEIRA PEREIRA R\$ 169,86; DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS R\$ 23.639,86; EDER CARLOS PIRES CARDOSO R\$ 5.666,13; EDER CARLOS PIRES CARDOZO R\$ 856,93; EDER DE SOUSA MASINI R\$ 2.018,05; EDJA ALVES DE SOUZA R\$ 1.117,36; EDUARDO CASSIANO DA SILVA R\$ 531,32; EDUARDO ROBERTO REIS R\$ 14.000,00; ELAINE CRISTINA POSTIGO DA SILVA COUTINHO R\$ 437,1; ELAINE HILARIO DA SILVA R\$ 1.171,20; ELIANA RODRIGUES FERREIRA R\$ 12.319,33; ELIANA SILVA LOIOLA R\$ 331,56; ELIDA BATISTA FERREIRA R\$ 203,97; ELISABETE APARECIDA CARRAPETA RANNA R\$ 856,75; ELISABETH MARTINS DE LEO R\$ 3.920,14; ELISANGELA MONTEIRO DE JESUS R\$ 17.287,09; ELLEN MARQUES RUAS MACHADO R\$ 111,50; ELLEN TOLEDO DE OLIVEIRA R\$ 5,85; EMERSON FERNANDES URBANO R\$ 378,36; ERICA NASCIMENTO DOS SANTOS R\$ 182,17; ERICK DAKE R\$ 737,37; ERNANI MESQUITA DA SILVA R\$ 1.075,36; ESMERIO GOMES DA SILVA NETO R\$ 1.196,88; FABIUNN HERNANY BELTRAMIN DUART R\$ 3.244,07; FELIPE BATISTA DE SOUSA R\$ 216,10; FERNANDA APARECIDA CILLO R\$ 2.837,62; FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA R\$ 359,52; FERNANDA DE SOUZA QUINELATO R\$ 1.098,64; FERNANDA DE VASCONCELLOS COSTA R\$ 459,36; FERNANDA POLIZELI R\$ 149,95; FERNANDA RODRIGUES BUENO R\$ 76,87; FILLIPE MORENO DE MELLO R\$ 7.692,52; FLAVIA BLEZER GARCIA R\$ 385,23; FLAVIA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES R\$ 3.098,37; FLAVIA FECURY KUBERNAT R\$ 12,00; FLAVIO PALMA R\$ 17,36; FLAVIO ROSSETTO DE BORBA R\$ 243,60; FREDERICK DE PAULA FIGUEIREDO R\$ 801,63; GABRIEL APINAGE BAQUE MORAIS R\$ 207,33; GABRIEL DIAS DE SOUSA R\$ 817,09; GABRIEL LOSSIO PINTO DE SOUSA R\$ 9.288,41; GABRIEL POMPEU TAVARES CATUNDA R\$ 273,13; GABRIELA APARECIDA RAMOS R\$ 404,99; GABRIELA ARAUJO BARBOSA R\$ 235,85; GABRIELA BARBOSA MOREIRA DE OLIVEIRA R\$ 10.197,71; GABRIELA FARIAS CARDOSO DE ALMEIDA R\$ 1.959,42; GERCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS R\$ 213,75; GILSON CORREIA RODRIGUES R\$ 6,04; GISELE CRISTINA DIAS XAVIER R\$ 130,00; GLEISON CAVALCANTE DO ROSARIO R\$ 84,80; GUILHERME ALVES GALVAO R\$ 6.166,44; GUILHERME DA SILVA ROCHA R\$ 664,00; HANNY KEURY FERREIRA DOS SANTOS HELLE R\$ 2.476,58; HENRIQUE OCTAVIANO CAMARGO SILVA R\$ 3.173,33; HUDSON SOARES DOMICIANO R\$ 577,65; IDIMAR DA COSTA ANDRADE JUNIOR R\$ 108.600,00; INGRID MOREIRA RODRIGUES PEREIRA R\$ 656,89; IRANI VIANA JUVINO R\$ 48,44; IRINEA SALDANHA FARIA PULASTRO R\$ 2.684,42; ISABEL FERREIRA DA PAZ R\$ 1.011,60; ISABELA DE

MEDEIROS SILVA R\$ 1.011,99; IZABEL FERNANDES DA SILVA MIRANDA R\$ 94,23; JANAINA FERREIRA DE SOUSA R\$ 20,49; JOAO ALVES DOS SANTOS R\$ 958,18; JOAO MAURICIO SANT ANNA DE ARAUJO R\$ 132,70; JONATAS DA SILVA LACERDA R\$ 997,26; JORGE ALEX GUIMARAES R\$ 10.545,87; JORGE LUIZ COELHO OLIVEIRA R\$ 82.551,51; JOSENILDO PESSOA DE SOUZA R\$ 1.160,06; JOSIANE DA CONCEIÇÃO LEVINO DOS SANTOS R\$ 7.848,82; JOYCE BARCELOS DA SILVA R\$ 9.129,30; JULIA CORDEIRO CASTILHO R\$ 791,31; JULIANA DE CARVALHO ONODA R\$ 506,13; JULIANA MAXIMO DOS SANTOS R\$ 572,76; JULIANA RAYOL R\$ 24,07; JULIO CESAR DA COSTA NASCIMENTO R\$ 49,80; KARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA R\$ 2.119,68; KATHIA MARA DINNEBIER R\$ 894,76; KELLY DE LIMA VIEIRA R\$ 60.308,49; KELYANE RODRIGUES COSTA R\$ 5.205,46; LARISSA MOREIRA DA SILVA R\$ 173,01; LAURENCE DOS SANTOS ARAUJO R\$ 55,17; LEANDRO DE CARVALHO NEVES R\$ 163,89; LEIA CAROLINA GOMES R\$ 608,64; LENISE PIRES LIMA R\$ 31.614,38; LEONARDO GOMES GUARNIDO DIAS R\$ 2.263,94; LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 34,55; LETICIA FABBRI DE BRITO R\$ 1.648,97; LILIAN APARECIDA DA SILVA R\$ 673,03; LOANA BEFFA R\$ 5.087,42; LORRAINE DE ALBUQUERQUE FURTADO VASCONCELOS DOS SANTOS R\$ 692,19; LUCAS RODRIGO DE MELLO CORREIA R\$ 74,22; LUCIANA BATISTA DAS CHAGAS FERREIRA R\$ 834,00; LUCIANA CARVALHO DE BRITO R\$ 87,80; LUCIANA FONSECA DE GOIS R\$ 363,58; LUCIANO CORREA SILVANO R\$ 10.159,11; LUCIANO DOS SANTOS R\$ 1.688,80; LUCIELMA FERREIRA DA SILVA R\$ 2.214,17; LUCILIA AREAS GONCALVES PINTO R\$ 108.600,00; LUIS IVAN REIS MARTINS COSTA R\$ 112,50; LUIZ CLAUDIO DE SOUZA R\$ 108.600,00; LUIZ GONZAGA VIEIRA R\$ 108.600,00; LUZIELMA BORGES DE CARVALHO R\$ 180,29; MAICON SIMOES DA SILVA R\$ 143,40; MAIRA BOTELHO DE ARAUJO R\$ 1.941,95; MARCELLE ALESSANDRA ALVARENGA FERNANDES R\$ 731,36; MARCELLO D ALMEIDA SANTOS R\$ 4.503,6; MARCELO BARROS DOS SANTOS R\$ 0,81; MARCELO LUIS FARIAS SILVA R\$ 140,79; MARCIA CRISTINA RODRIGUES FLORES R\$ 1.922,32; MARCIA DO CARMO AMARAL R\$ 182,51; MARCIO DA SILVA CHAGAS R\$ 1.593,25; MARCIO ROBERTO DA LUZ FARIA R\$ 13.411,04; MARCIO SILVA DOS SANTOS R\$ 178,52; MARCOS LOMONACO ATHANAZIO R\$ 3.256,37; MARCOS SIDNEY PERAGINE R\$ 2.829,93; MARCOS VINICIUS ANDRADE COELHO R\$ 116,22; MARCUS VINICIUS MARINS VIANA R\$ 11.714,97; MARIA ADELAIDE CARNEIRO R\$ 2.459,45; MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE R\$ 57,07; MARIA APARECIDA GLINGANI SALOMAO R\$ 167,81; MARIA CRISTINA CORREA RESENDE R\$ 87.735,23; MARIA DA PAZ DE SOUSA JESUS R\$ 524,88; MARIA DE LOURDES CAMPOS MENDES R\$ 269,16; MARIA DE LOURDES VIEGAS FONTES R\$ 3.577,82; MARIANA LEVANDOSCHI FERRARI R\$ 800,00; MARIANE MASCHIETTO RUZA R\$ 369,73; MARINA DOMINGUES COXA R\$ 65,04; MARTA SUE YAMAMOTO R\$ 9.377,58; MATEUS PEREIRA DE SOUZA R\$ 1.377,71; MAYAN RODRIGUES MELO BRAGA R\$ 206,40; MICHELLE MAIA ALEIXO R\$ 1.056,00; MIGUEL D ANGELO R\$ 748,71; MILENA CRISTINA DE OLIVEIRA R\$ 1.312,23; MILTON SILVERIO ALVES JUNIOR R\$ 136,63; MIRIAN COSTA SUCAR R\$ 573,49; MIRIAN PERES GONÇALVES R\$ 19.551,51; MOISES BORGES DE SOUZA R\$ 17.925,53; MONICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 26.379,53; MONIQUE ABRAHAO R\$ 1.481,67; NANCI DE SOUZA ABRAHAO R\$ 73,16; NATASCHA SOUZA MIRANDA MENDONCA R\$ 545,69; NATHALIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GUEDES R\$ 961,35; NIDIA DE SOUZA DIAS DOS SANTOS R\$ 2.264,60; NORMA DIAS DOS SANTOS R\$ 437,76; OLIVIA MARIA DE ARAUJO PIMENTEL R\$ 2.224,23; PAMELLA MEDINA DE CALAZANS R\$ 2.599,73; PANELLA MEDINA DE CALAZANS R\$ 14.667,86; PATRICIA LOPES MACEDO R\$ 960,00; PAULA PEREIRA DUQUE ESTRADA COSTA R\$ 967,39; PAULO HENRIQUE APOLINARIO CORREIA R\$ 213,05; PAULO SERGIO SIQUEIRA VIANELLO R\$ 268,76; PAULO TADEU MARTINS DOS SANTOS R\$ 171,20; PEDRO CELESTINO DA SILVA MORAES R\$ 25,13; PHILLIP FERREIRA MELLO R\$ 62.957,37; POLLIANA DE OLIVEIRA FERREIRA R\$ 4,45; PRISCILA PINTO CHAVES R\$ 81.969,80; PRISCILA SOARES BRAGA R\$ 569,43; RAFAEL DO NASCIMENTO MONTEIRO R\$ 1.663,82; RAFAEL GOMES FREITAS R\$ 91,31; RAFAEL MATTOS DE LIMA R\$ 271,98; RAFAEL MONTEIRO PIMENTEL R\$ 627,15; RAFAELA GOMES FREITAS R\$ 5.277,86; RAFAELA VIEIRA DE LIMA R\$ 50,00; RAPHAEL MAURO DO ESPIRITO SANTO MENDES R\$ 224,58; RAPHAEL NASCIMENTO LIMA R\$ 921,08; RAPHAEL VIANNA PIMENTA R\$ 304,00; RENAN ALBUQUERQUE ARIEDI R\$ 238,24; RENATA BARBOSA DE SOUSA QUARTAROLO R\$ 1.697,49; RICARDO AMILCAR BRAZ R\$ 190,44; RICARDO ARNALDO TELLOLI R\$ 512,89; RICARDO BERNARDINO SOUZA LIMA R\$

116,84; RICARDO FERNANDES CRUZ R\$ 882,13; RICARDO NARCISO R\$ 216,72; ROBERTA DA SILVA LARANJEIRA R\$ 746,67; ROBERTA SANTIAGO DA SILVA R\$ 87,96; RODRIGO ALVES CANELLAS R\$ 383,30; RODRIGO ALVES DOS SANTOS R\$ 2.068,48; RODRIGO MICHELL FERREIRA GAMA R\$ 929,92; RODRIGO QUARESMA GONCALVES SANTOS DE SOUZA R\$ 2.037,37; RODRIGO VASCONCELLOS DA SILVA R\$ 1.600,00; RONALDO AMIM DO AMARAL R\$ 607,21; RONALDO DAUD R\$ 103,02; ROQUE CESAR FURTADO JUNIOR R\$ 9.263,01; ROSIMERY DA ROCHA SOUZA R\$ 1.468,80; SABRINA SARAIVA PINHEIRO R\$ 1.749,93; SAMIRAMIS FERNANDES GABRIEL R\$ 320,00; SIDNEI RIVEIRO DA SILVA JUNIOR R\$ 439,72; SILVIO MATOS DO NASCIMENTO R\$ 74.276,05; SIRLENE CRISTINA VERGINIO R\$ 150,77; SOFIA IBOLYKA LASZLO R\$ 310,90; SONIA REGINA DONOFRE R\$ 798,57; SORAYA VIRGILIO RIBEIRO R\$ 973,53; STEFANIE CANEDO CRESCENCIO R\$ 55,17; SUELY TAEKO ANAMI R\$ 10.214,62; TAINA SOARES DOS REIS REED R\$ 1.541,33; TANIA SOARES PRADO R\$ 4.643,12; TATIANA BARBORINO RIBEIRO R\$ 624,00; TATIANA CALDAS VIANA R\$ 10.341,79; TATIANA DA SILVA NEVES PEREIRA R\$ 4.784,54; TATIANA FONTES SANTOS R\$ 1.051,25; TAYNA YARA PAIVA R\$ 444,09; TEREZINHA SILVA DE SOUSA R\$ 164,90; THAIS ADAMS FEIER R\$ 3.834,02; THAIS CASATI ALVAREZ R\$ 888,68; THAIS FELINTO ARROYO DE LIMA R\$ 343,92; THAIS FERREIRA SANTOS R\$ 54,50; THAMIRIS MOREIRA PEIXOTO R\$ 7.001,71; THIAGO SEMENZIN DA SILVA R\$ 19.245,50; TIAGO DA SILVA OLIVEIRA R\$ 2.660,47; VANESSA ARMSTRONG MAIA R\$ 1.173,18; VANI DE OLIVEIRA BISPO R\$ 8.746,71; VANIA CRISTINA CABRAL DE LIMA R\$ 165,88; VERA LUCIA DE SOUZA CASTRO R\$ 14.996,79; VERA LUCIA DE SOUZA DE CASTRO R\$ 2.261,23; VERLANIA ROSA DE MORAIS R\$ 8.443,00; VERONICA PAULA DA FONSECA R\$ 10.051,81; VICTOR HUGO DOS SANTOS LIMA R\$ 218,40; VIVIANE APARECIDA DA COSTA ROSA R\$ 507,85; WASHINGTON EDUARDO SANTOS SOUZA R\$ 2.116,02; WENDEL SALAMIN FONSECA R\$ 5.505,59; WENDELL MIRANDA DE OLIVEIRA R\$ 782,40; WILLIAM LENGENFELDER R\$ 277,50; WILLIAM MARCELO RODRIGUES DUARTE JUNIOR R\$ 896,33; WILLIAN CLARE PINTO R\$ 108.600,00; WILLIAN DA SILVA CALDERAL R\$ 18.245,29; WILTON LOUREIRO BARROSO R\$ 868,40; YAN WERTHER BRICCHI MEGGIOLARO R\$ 399,96; YANE DE MENEZES SANTOS R\$ 2.000,28; TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 2.160.363,72. CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAMPINAS R\$ 1.891,84; MUNICÍPIO DE COTIA R\$ 32,93; MUNICÍPIO DE OSASCO R\$ 442,95; MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO R\$ 393.409,85; MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ R\$ 304,55; MUNICÍPIO DE SÃO PAULO R\$ 2.366,47; MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA R\$ 98,41; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL R\$ 3.023.328,78; TOTAL DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 3.421.875,78. CLASSE VI - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: 18º OFICIO DE NOTAS R\$ 10.413,93; A.G. HOTÉIS E TURISMO S.A. R\$ 10.055,54; ABAV - RJ R\$ 80,00; ABF HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 1.540,00; ABIDA SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA R\$ 7.560,00; ABS VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 26.928,84; ACONCHEGO DA SERRA R\$ 10.306,00; ADABA BLUE OCEAN FLAT R\$ 1.602,00; ADABA MISTRAL HOTEL R\$ 948,00; ADILSON MARCOS DA SILVA R\$ 9.450,11; ADM COND. E HOT. NORTH S LTDA - 10.351.642/0001-95 R\$ 6.188,40; ADM COND. E HOT. NORTH S LTDA - 10.516.420/0011-00 R\$ 5.821,00; ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E NEG IMOB S/A. R\$ 762,90; ADMINISTRADORA HOTELEIRA ALADIO R\$ 1.500,00; ADMINISTRADORA SHOPPING NOVA AMERICA LTDA R\$ 18.199,84; ADP BRASIL LTDA R\$ 8.248,15; ADP BRASIL LTDA R\$ 17.869,71; AGENCIA LUCK VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 17.261,00; AGENCIA LUCK VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 11.988,50; AGENCIA LUCK VIAGENS E TURISMO LTDA - BS R\$ 10.742,85; AIR MACHINE S P A C E G L ME R\$ 600,00; ALEXANDRE ALES FERREIRA HOTEL R\$ 236,55; ALEXANDRE HERIVELTO VITTI MESSETI R\$ 4.060,60; ALGARDES HOTEIS LTDA R\$ 4.354,10; ALICE I G ENZWEILER R\$ 174.104,16; ALLIN TECNOLOGIA C LTDA R\$ 3.237,36; ALPESTRE HOTEL R\$ 5.654,00; ALSI- ASSOCIAÇÃO DOS LOJ DO SHOP INTERLAGOS R\$ 7.988,86; ALTIERI ORTEGA R PALORCA ME R\$ 3.826,00; ALVES VIEIRA ADVOGADOS R\$ 85.000,00; AMADEUS R\$ 48.422,16; AMERICATUR VIAGENS E TURISMO R\$ 17.256,00; AMPLA MARKETING PROMOCIONAL LTDA R\$ 6.666,66; ANA CRISTINA NASCIMENTO MANDIM TEIXEIRA R\$ 17.407,53; ANA FLAVIA PASSOS CHIONHA R\$ 10.592,65; ANA LUIZA BRETAS ESPINOLA R\$ 1.891,62; ANDERSON JAYME CANTANO - ME R\$ 14.900,00; ANDRE PIRES GODINHO R\$ 2.417,35; ANNAMAR JOAO PESSOA R\$ 2.505,60; ANSELMO SATURNINO TEIXEIRA E LUCI FRANCIS P. TEIXEIRA R\$ 4.082,85; ANTIBES

GROUP INVESTIMENTOS I LTDA R\$ 5.346,00; ANTIBES RESIDENCE R\$ 4.974,00; ANTONIO FERREIRA R\$ 10.000,00; ARATUR HOTEIS TUR ARACAJU LTDA R\$ 1.345,00; ARITUBA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA R\$ 5.580,00; ARMAÇÃO DE PORTO DE GALINHAS R\$ 5.412,00; ARMINDA ALMEIDA LEITAO DE SOUZA R\$ 4.000,00; ASSOC LOJISTAS SHOPPING CENTER IBIRAPUERA R\$ 10.593,56; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS OPERADORAS DE R\$ 2.948,00; ASSOCIAÇÃO LOJ SHOP LESTE AV. ARICANDUVA R\$ 122.523,98; ASSOCIAÇÃO LOJISTAS CENTRAL PLAZA SHOPPING CENTER R\$ 5.937,52; ASSUNÇÃO ADM. DE IMÓVEIS LTDA-ME R\$ 8.457,75; AVANGUARDIA EXP IMPORTAÇÃO COMERCIO R\$ 17.900,00; BAHIA STELLA RESTAURANTE LTDA R\$ 4.488,75; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 80.509,62; BANCO DAYCOVAL S/A. R\$ 41.199,24; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A R\$ 5.472.567,39; BANCO SAFRA S.A. R\$ 24.345,22; BANCO SAFRA S/A R\$ 5.276.506,00; BANCO SANTANDER (BRASIL) R\$ 4.040.850,04; BANCO SOFISA S.A. R\$ 2.283.193,64; BANCO SOFISA S.A. R\$ 1.753.059,07; BEACH PARK HOTEIS TURISMO S/A. R\$ 14.259,05; BEATRIZ FERREIRA PIRES R\$ 1.434,35; BEST WESTERN PLUS VIVÁ R\$ 1.136,00; BIOQUALYNET SAUDE OCUPACIONAL LTDA R\$ 1.822,80; BLUE TREE TOWERS FLORIANÓPOLIS R\$ 1.737,00; BONANCA ADM DE HOTEIS LTDA EPP R\$ 4.485,95; BONOTEL ADM DE HOTEIS LTDA R\$ 370,50; BOURBON CATARATAS RESORT R\$ 5.520,00; BRASAO PALACE HOTEL LTDA R\$ 252,00; BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO S/A. R\$ 1.099,35; BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA R\$ 46.795,00; BRASPAG TECNOLOGIA EM PAGAMENTO LTDA R\$ 3.213,22; BRASTON HOTELS HOTELARIA E EVENTOS LTDA R\$ 1.218,07; BRISAMAR HOTEL SÃO LUIS R\$ 1.538,00; BROCKER TURISMO LTDA R\$ 223.889,00; BRUNO VELASCO DO NASCIMENTO SOUZA R\$ 3.335,47; BS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. - EPP R\$ 19.274,24; BT BUZIOS HOTEIS LTDA R\$ 1.456,00; BUCANEIRO Pousada R\$ 5.317,20; BV FINANCEIRA - CONSIG PRIVADO R\$ 5.644,05; C.P. HOTEIS TURISMO LTDA EPP R\$ 1.540,00; CABRERA ASSOCIADOS C C E T LTDA R\$ 8.277,57; CALHEIROS E VELASQUES R\$ 14.436,00; CALIFORNIA OTHON CLASSIC R\$ 478,00; CARMEL EXPRESS R\$ 15.879,00; CARMEL MAGNA PRAIA HOTEL R\$ 1.794,00; CARMEN L. ADAMATTI - ME R\$ 5.720,00; CATUSSABA RESORT R\$ 2.015,00; CATUSSABA RESORT HOTEL R\$ 1.104,00; CEDRO ASSESSORIA E ADM DE HOTEIS DE MACEIO LTDA R\$ 1.421,00; CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA R\$ 281.352,97; CIA BRAS. DE DISTRIBUIÇÃO R\$ 15.000,00; CIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS R\$ 50.761,92; CIELO S.A R\$ 1.170.221,15; CINTIA LOPES MENDONÇA VELASCO DE SOUZA R\$ 3.335,47; CITIBANK S.A. R\$ 18.000,00; CLAUDIA SILVA R\$ 1.995,2; COLI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. R\$ 8.000,00; COMPANHIA METRO NORTE - TUCURUVI R\$ 66.041,99; COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS R\$ 21.605,42; COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS DA AMAZONIA R\$ 3.136,00; COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES R\$ 28.144,95; COND SHOP PQ DOM PEDRO R\$ 272.022,16; COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL R\$ 257.534,22; COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL R\$ 286.070,50; COND. CIVIL VOLUNTARIO SO SANTANA R\$ 85.750,68; COND. SHOP. CENTER PENHA, SÃO PAULO R\$ 154.976,41; CONDOMINIO ORDINARIO CENTRAL PLAZA SHOPPING CENTER R\$ 16.901,97; CONDOMINIO FRANCA SHOPPING R\$ 36.251,58; CONDOMINIO GRAND PLAZA SHOPPING R\$ 143.237,61; CONDOMÍNIO PRÓ INDIVISO SUPER SHOP OSASCO R\$ 122.913,94; CONDOMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA R\$ 27.208,94; CONDOMINIO SP MARKET CENTER R\$ 10.521,50; CONDOMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENTER R\$ 39.692,60; CONDOMINIO WEST PLAZA SHOPPING CENTER R\$ 278.180,01; CONDOMINIO WEST SHOPPING-RIO R\$ 149.703,74; CONSORCIO CONDOMINIO SHOP. METRO TUCURUVI R\$ 91.757,79; CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING TIJUCA R\$ 296.928,81; CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOP GRANJA VIANNA R\$ 282.224,83; CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOP GRANJA VIANNA R\$ 26.994,33; CONSORCIO EXPANSÃO 3 - NORTESHOPPING R\$ 43.941,33; CONSORCIO PLAZA NITEROI R\$ 22.955,26; CONTINENTAL INN HOTEL R\$ 1.775,00; CONTINENTAL INN HOTEL LTDA R\$ 4.851,29; COOPERATIVA OURO TÁXI LTDA R\$ 1.157,97; COQUEIROS EXPRESS HOTEL R\$ 1.338,00; CORDIAL VIAGENS EIRELI R\$ 5.556,00; CORIS BRASIL ASSISTENCIA INTERNACIONAL R\$ 279.383,52; COSTA DO SOL HOTEL S/A. R\$ 2.704,80; D BEACH RESORT NATAL R\$ 4.900,00; DANIELLA MARTINS CARVALHO DE SOUZA R\$ 12.506,86; DANIELLE PIAUILINO RODRIGUES R\$ 8.569,00; DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS R\$ 74.021,90; DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA R\$ 1.161,00; DELPHIA ADM & CONSULT. HOTELEIRA S/S

LTDA R\$ 1.145,00; DIVI DIVI PRAIA HOTEL R\$ 540,00; DIX ADMINISTRAÇÃO E EMPR IMOB. LTDA R\$ 227.642,07; DJ HOTELARIA S/A. R\$ 8.318,00; DOM PEDRO (aluguel de loja) R\$ 272.022,16; EAH EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA R\$ 750,60; EDITORA 247 LTDA R\$ 40.000,00; EDSON RIBEIRO DE SOUSA R\$ 4.000,00; EDUARDO COTA MORAES R\$ 5.130,00; ELENICE CECILIATO E FABRICIO RAMOS DE FREITAS R\$ 11.627,00; ELISEU CONSONI - EPP R\$ 970,00; EMBU BRINK PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA R\$ 11.400,00; EMPRESA ADM DE EMPR E SERV LTDA-TUCURUVI R\$ 5.836,29; EMPRESA BRAS DE HOT E TUR LTDA R\$ 19.464,00; EMPRESA BRASILEIRA DE FROTAS LTDA R\$ 22.366,00; ENCANTES DO NORDESTE R\$ 606,00; ENCANTOS DO SUL R\$ 1.953,00; ENOTEL PORTO DE GALINHA RESORT R\$ 4.872,00; ERCC OPERADORA DE TURISMO LTDA R\$ 2.500,00; ESFERATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA R\$ 739.557,33; ESMERALDA PRAIA HOTEL R\$ 7.401,00; EUROLINK R\$ 391.636,72; FABIANA PINGITORE R\$ 3.000,00; FABIO DA CUNHA MONTOVANI R\$ 40.512,39; FASHION MALL S.A. R\$ 122.668,54; FATIMA MARIA FREIRE RORIZ R\$ 3.415,68; FAZENDA 23 DE MARÇO R\$ 2.430,00; FC MAX PROMOTORA DE VENDAS LTDA R\$ 46.218,79; FERNANDA DUARTE FERREIRA R\$ 36.993,63; FERREIRA DO AMARAL - ACORDO R\$ 60.972,32; FIDELIDADE TURISMO R\$ 10.984,80; FRANCA VELLOZO ADVOGADOS R\$ 169.896,69; FULL CONTACT COMUNICAÇÃO LTDA R\$ 120.000,00; FUNDO DE INVESTIMENTO I V P SHOPPING-VIA PARK R\$ 399.657,64; GARDEN HOTEL R\$ 1.488,00; GD PARTICIPAÇÕES E EVENTOS R\$ 1.326,00; GENUS DO BRASIL LTDA - ME R\$ 2.314,61; GET TELEINFORMATICA LTDA R\$ 1.920,00; GJP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA R\$ 7.574,99; GLENZHAUS POUSADA LTDA R\$ 3.267,00; GLOBECALL DO BRASIL LTDA R\$ 8.883,70; GOLDEN BEACH HOTEL LTDA ME R\$ 2.890,00; GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA R\$ 10.000,00; GR EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA. R\$ 26.154,08; GRAND OCA MARAGOGI BEACH R\$ 5.635,00; GRANDE HOTEL DA BARRA R\$ 4.156,00; GRES EMP TURISTICOS R\$ 7.320,00; GUARD BOX MOVEIS EIRELI-EPP R\$ 25.820,65; GUNGA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA R\$ 1.680,00; HB11 TURISMO RECEPTIVO R\$ 3.257,10; HENRI CARLOS SANT ANNA R\$ 11.925,36; HL HOTEIS LTDA R\$ 3.613,00; HOLIDAY INN FORTALEZA HOTEL R\$ 8.078,00; HOLIDAY INN SÃO LUIS R\$ 1.234,00; HOTÉIS E POUSADAS LE RENARD LTDA R\$ 3.153,75; HOTEIS PERNAMBUCO S/A. - RECIFE PRAIA HOTEL R\$ 819,00; HOTEIS SALINAS S/A. R\$ 13.970,00; HOTEIS VALERIM LTDA R\$ 784,00; HOTEL AÇORIANO R\$ 718,00; HOTEL ALDEIA DA PRAIA LTDA R\$ 1.580,00; HOTEL ASTORIA PALACE LTDA R\$ 441,00; HOTEL BARRA SUL 4000 LTDA R\$ 1.515,00; HOTEL BOURBOM DE FOZ DO IGUAÇU R\$ 23.004,00; HOTEL BOURBON DE CURITIBA LTDA R\$ 1.498,68; HOTEL BRISA DA PRAIA R\$ 980,00; HOTEL BRISA MAR EMP TUR LTDA R\$ 32.625,00; HOTEL DE NADAI LTDA R\$ 4.160,00; HOTEL ESTRELAS DA SERRA R\$ 5.992,00; HOTEL FENICIA LTDA R\$ 90,00; HOTEL LONG BEACH R\$ 2.124,00; HOTEL MAR DE CANASVIEIRAS R\$ 68.400,00; HOTEL MENGO LTDA R\$ 1.496,25; HOTEL OURO BRANCO PRAIA R\$ 1.403,28; HOTEL PARQUE DA COSTEIRA LTDA R\$ 16.006,00; HOTEL PLAZA CAMBORIÚ R\$ 5.461,00; HOTEL POUSADA MARAMBAIA R\$ 775,00; HOTEL RAFAIN CENTRO R\$ 669,00; HOTEL SERRA AZUL R\$ 9.688,00; HOTEL SKY R\$ 560,00; HOTEL VERDE MAR R\$ 432,00; HOTEL VERMONT LTDA R\$ 2.277,00; HOTEL VIALE CATARATAS LTDA R\$ 2.620,80; HOTEL VILA GALÉ MARES R\$ 1.950,00; HOTEL VILLA MAYOR LTDA R\$ 1.218,00; HOTELARIA PAIVA EPP LTD R\$ 204,60; HROSA SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORA LTDA R\$ 7.422,52; IBEROSTAR BAHIA HOTEL R\$ 4.080,00; IBEROSTAR PRAIA DO FORTE R\$ 2.004,00; IDIMAR DA COSTA ANDRADE JUNIOR R\$ 460.678,41; IFASEG CONSULTORIA M C S L EP R\$ 217.385,80; IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO R\$ 6.183,00; IMOPLANT TRAVEL E TUR - LA TORRE RESORT R\$ 14.812,00; IMPERIAL SUZANO APART HOTEL LTDA R\$ 778,80; INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A R\$ 51.172,59; INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA R\$ 24.736,59; INTERMARCOS ADMINISTRADORA LTDA-INTERLAGOS R\$ 31.440,59; INTERNACIONAL PALACE HOTEL R\$ 699,00; INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION R\$ 526.220,91; INTERSMART COM IMP EXP EQUIP ELETR S.A. R\$ 5.260,00; ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA R\$ 80.420,28; ITA TRAVEL CARD R\$ 92.673,45; ITACARÉ ECO RESORT HOTEL LTDA R\$ 8.192,00; ITAMAR LEITE PERES R\$ 17.869,76; IZABEL MARLY MOISES DIAS COSTA R\$ 6.776,39; JAQUELINE VIEIRA DE ALMEIDA R\$ 1.654,47; JATIÚCA RESORT SUITES R\$ 1.161,00; JATOBA HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 1.392,30; JATOBÁ PRAIA HOTEL R\$ 3.662,00; JDVB ADMINISTRAÇÃO E HOTELARIA R\$ 1.464,16; JERI VILLAGE HOTEL R\$ 2.241,00; JI ADMINISTRAÇÃO



HOTELEIRA R\$ 2.159,64; JOAO CARLOS CAMPANINI R\$ 11.826,93; JOELMA Q. ANDRADE R\$ 5.453,89; JOSE FERREIRA R\$ 10.000,00; JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA R\$ 49.258,39; JOSÉ MARCOS CORLOSKI R\$ 2.000,00; JOSEPH MARTIN WALKER (SYLVAIN) R\$ 13.818,00; JULIA DE PINNA ALVES PEREIRA (me Luiz Marcio Victor) R\$ 7.203,16; JULIANA MENDES RUBIM R\$ 7.897,45; JULIO CESAR CHIONHA R\$ 10.592,65; KARLA VERGARA FERREIRA DE FREITAS R\$ 36.993,63; KING-HOTEL RIO PRETO LTDA - ME R\$ 187,20; L.V.C. EMPR. TURISTICOS LTDA. R\$ 3.936,00; LA TORRE RESORT R\$ 5.677,00; LAGHETTO VIVACE PREMIO R\$ 720,00; LAGOA DA ANTA EMPREENDIMENTOS HOT LTDA R\$ 11.195,00; LAJE DE PEDRA HOTEL R\$ 1.837,43; LEANDRO MAURICIO CORDEIRO R\$ 5.234,42; LEITE TOSTO E BARROS ADVOGADOS R\$ 34.470,00; LETRON TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICA LTDA R\$ 6.062,02; LIBERTY EMP TUR HOT LTDA R\$ 1.478,40; LIGA TURISMO LTDA R\$ 429.636,13; LIMINE TRUST S FIDUCIAR LTDA R\$ 5.589,44; LIMONGI E WIRTHMANN VICENTE ADV - SAF R\$ 8.689,62; LITTORAL ADMINISTRAÇÃO E LTDA R\$ 2.272,57; LITTORAL HOTEIS TURISMO LTDA R\$ 3.504,00; LITTORAL TAMBAÚ FLAT R\$ 5.147,19; LOCALIZA RENT A CAR S/A. R\$ 2.860,05; LODI EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 14.732,97; LOGICA TECNOLOGIA LTDA EPP R\$ 31.674,00; LUCIA CAMPOS R\$ 143.214,23; LUCILIA AREAS GONCALVES PINTO R\$ 55.838,91; LUIS CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA R\$ 4.969,52; LUIZ CLAUDIO DE SOUZA R\$ 81.381,59; LUIZ GONZAGA VIEIRA R\$ 67.030,56; LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA R\$ 7.203,16; LUIZA MENDES RUBIM R\$ 7.897,45; LUSANOVA DO BRASIL OPERADORA DE TURISMO LTDA R\$ 605.936,81; LUXOR OURO PRETO R\$ 11.100,00; MACEÍÓ MAR HOTEL R\$ 8.779,00; MANUEL GRACIANO PIRES DOS REIS R\$ 3.000,00; MARAMBAIA HOTEL S/A. R\$ 1.011,00; MARCELA DA SILVA MONTEIRO R\$ 2.313,39; MARCELO PIRES DOS REIS R\$ 3.000,00; MARCO ANTÔNIO FERREIRA PINTO R\$ 2.462,96; MARCOS VALE MASSA R\$ 1.000,00; MAREDOMUS HOTEL R\$ 1.162,00; MAREDOMUS TURISMO LTDA R\$ 6.931,46; MAREIRO HOTEL R\$ 6.305,00; MARIA DA GRAÇA DUARTE MARQUES FERREIRA R\$ 10.000,00; MARIA GEORGINA A MELO R\$ 3.195,00; MARIA LUZIA DE PAULA R\$ 2.017,76; MARINA PARK R\$ 1.675,00; MARINA TRAVEL PRAIA HOTEL R\$ 6.366,45; MARINAS MACEÍÓ HOTEL R\$ 710,00; MARULHOS ADMINISTRADORA LTDA R\$ 6.788,00; MC3 IMOVEIS LTDA R\$ 1.332,00; MELIA BRASIL ADM HOT. E COMERCIAL LTDA R\$ 5.885,96; METROFILE GERENCIAMENTO E LOG DE ARQUIVOS R\$ 578,53; METROFILE RIO DE JANEIRO R\$ 9.698,08; MIRIAN DE ALMEIDA COSTA DA SILVA R\$ 7.000,00; MONTE PASCOAL PRAIA R\$ 1.611,00; MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA - SAF R\$ 348.898,23; MUNUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS R\$ 385,35; NATAL DUNNAS HOTEL R\$ 1.628,40; NAZARENO PICOLOTTI R\$ 12.333,38; NEO HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 1.394,40; NEWSNET JORNAIS ELETRONICOS LTDA R\$ 22.337,38; NICOLE MENEZES GOMES R\$ 2.100,81; NIMAGE EMPREEND IMOB SC LTDA R\$ 6.333,77; NLAT EMP TURISTICOS LTDA R\$ 6.700,00; NOBILE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 3.213,00; NOBILE SUITES BRASIL TROPICAL R\$ 4.235,00; NOGUEIRA DE LIMA E FILHOS LTDA R\$ 8.786,00; NOLANDIS EMP E PART. LTDA, MATA DE SÃO JOÃO R\$ 84.479,00; NORMA DE ALMEIDA PEREIRA CORLOSKI R\$ 2.963,02; OCEAN AIR LINHAS AEREAS S/A R\$ 63.719,52; OCEAN PALACE HOTEL E RESORT R\$ 1.850,00; OCEANIA PARK HOTEL R\$ 3.731,00; OLIVEIRA GROUP DE TRANSPORTES E LOGISTIC R\$ 8.571,66; OLIVEIRA HOTÉIS E TURISMO LTDA. R\$ 1.533,70; OSMAR BERARDO CARNEIRO DA CUNHA FILHO R\$ 11.398,73; OSWALDO RODRIGUES VIEIRA FILHO R\$ 9.628,00; PAJUÇARA PRAIA HOTEL R\$ 16.817,00; PANROTAS EDITORA LTDA R\$ 23.100,00; PAULO HENRIQUE CORDEIRO DE OLIVEIRA R\$ 4.172,00; PAULO NOGUEIRA LIMA R\$ 5.671,00; PAULO PINTO DA COSTA DA LUZ R\$ 10.000,00; PAULO ROBERTO RODRIGUES DE PAULA R\$ 2.017,76; PESTANA CURITIBA R\$ 462,00; PIATÃ FUNDO DE INV. RENDA FIXA LONGO PRAZO R\$ 940.577,65; PIPAS BAY R\$ 507,00; PLANELTUR HOTELARIA E PLANEJAMENTO LTDA R\$ 1.845,00; PLATZ MARKETING LTDA ME R\$ 22.500,00; PONTA MAR HOTEL R\$ 760,00; PONTAL DE OCAPORÃ R\$ 2.900,00; PONTAL PRAIA HOTEL R\$ 676,00; PONTALMAR PRAIA HOTEL R\$ 3.254,00; PORTOBELLO HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 2.765,00; POTY PRAIA HOTEL R\$ 6.718,99; POUSADA BLUE JERI R\$ 375,00; POUSADA BORE KOKO R\$ 1.001,00; POUSADA CALLIANDRA R\$ 396,00; POUSADA CAPITÃO THOMAZ LTDA R\$ 5.159,86; POUSADA DO CORSARIO - VAOA HOTELS LTDA R\$ 724,00; POUSADA DOMICILIAR (TURÍSTICA) R\$ 3.280,00; POUSADA ECOPORTO R\$ 1.039,98; POUSADA JERIBA R\$ 1.040,00; POUSADA MARIA MARINHA LTDA R\$ 2.950,00; POUSADA PARAÍSO DO ATLÂNTICO R\$ 1.360,00;

POUSADA PÉROLA DO PORTO LTDA R\$ 16.563,00; POUSADA TABAJUBA R\$ 1.465,00; PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS TUR LTDA R\$ 3.458,00; PRINTCROM GRAFICA EDITORA LTDA R\$ 12.852,00; PROCON - FUNDAÇÃO DE PROTECAO E DEFESA D R\$ 1.452,18; QUALITY TRAVEL DE GRANTUR SRL R\$ 1.134.474,81; RAMOS HOTEIS E REST LTDA R\$ 1.522,50; RAZONI HOTÉIS E TURISMO LTDA R\$ 15.512,00; RCD EMPREENDIMENTOS LTDA-SCP R\$ 1.650,25; REAL CLASSIC HOTEL R\$ 2.000,00; RECANTO DA SERRA R\$ 85.990,97; RECANTO PARK HOTEL LTDA R\$ 2.286,60; RECIFE PARK HOTEL R\$ 2.465,05; REDE ADABA - HOTEL BLUE OCEAN R\$ 5.077,00; REDE ADABA - HOTEL MISTRAL R\$ 6.966,00; REDE ENCANTOS DE HOTEIS LTDA ME R\$ 3.518,12; REGIANE SANT'ANA DE SOUZA R\$ 17.266,87; RIEGER HOTEL R\$ 394,00; RIFÓLES PRAIA R\$ 4.792,00; RITA DE CASSIA GOMES FRANCA R\$ 28.363,95; RITZ LAGOA DA ANTA R\$ 1.975,00; RITZ PRAIA HOTEL R\$ 465,00; RODRIGO DOS SANTOS CANDIDO R\$ 14.309,82; ROMA HOTEIS E REALIZAÇÃO LTDA R\$ 6.113,97; ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA R\$ 7.203,16; ROSS & CIA LTDA R\$ 7.897,00; RV RIO VERDE HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA R\$ 5.133,20; S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME R\$ 24.048,70; SABRE INTERNACIONAL R\$ 5.596,30; SALINAS DO MARAGOGI R\$ 7.363,00; SALVA HOTEL LTDA R\$ 2.252,80; SALVA HOTEL LTDA R\$ 6.251,98; SAN MARINO CASSINO HOTEL R\$ 81.580,00; SAN TIAGO DANTAS QUENTAL ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 3.000,00; SANDS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA R\$ 2.570,40; SANTA BELA AGENCIA VIAGENS R\$ 202.324,30; SANTOS E LINS ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA R\$ 3.902,00; SÃO JOAQUIM ADM E PARTIC LTDA-SP MARKET R\$ 21.918,66; SÃO MARCOS EMP. IMOBILIARIOS-INTERLAGOS R\$ 16.054,84; SARANA PRAIA HOTEL R\$ 763,00; SARANA PRAIA HOTEL E TURISMO R\$ 10.017,00; SAUIPE S/A. R\$ 19.873,35; SAVEN COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA-CENTRAL PLAZA R\$ 23.108,28; SDT 3 CENTRO COMERCIAL LTDA R\$ 152.917,52; SERRANO GRAMADO R\$ 915,20; SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S.A. R\$ 2.609,50; SIDNEY MARIA JIQUIÇA, RENATA JIQUIRIÇA R\$ 10.074,90; SIN EMPRESAS TURISMO EST RJ R\$ 26.371,27; SIN EMPRESAS TURISMO EST SP R\$ 3.862,66; SIND CAT PROF EMPR TRAB DE TURIS DE SP R\$ 1.195,29; SIND DOS TRAB E PROFIS DE TUR NO EST DO RJ R\$ 7.180,75; SISINVEST R\$ 44.000,00; SOFISTICAÇÃO SERV. ASSESSORIA E CONS LTDA R\$ 55.800,70; SOL BARRA HOTEL LTDA R\$ 3.569,61; SOLAR DAS ARTES POUSADA BOUTIQ R\$ 450,00; SOLAR PORTO DE GALINHAS R\$ 708,00; ST PAUL PLAZA HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 346,50; SUNSHINE PRAIA HOTEL LTDA R\$ 18.356,00; TABAPITANGA POUSADA R\$ 992,00; TAGUATUR TURISMO LTDA R\$ 2.614,00; TAÍPE VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 3.397,50; TANIA MARIA DE VERGARA FERREIRA R\$ 10.000,00; TAROBÁ EXPRESS HOTEL R\$ 7.392,85; TECH DATA R\$ 447,50; TELEFONICA DATA S.A. R\$ 81.656,59; TELEMAR NORTE LESTE R\$ 415,19; TELEMAR NORTE LESTE SA R\$ 11.554,36; TIM Celular S.A. R\$ 214.446,00; TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 2.433,10; TREND OPERADORA DE VIAGENS R\$ 1.175,76; TREND OPERADORA DE VIAGENS R\$ 164.250,84; TT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA R\$ 1.030,91; TULIP INN BATISTA CAMPOS R\$ 654,00; UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA R\$ 24.672,38; UNIDAS S/A. R\$ 367,84; VAIROCANA PLAZA HOTEL LTDA R\$ 414,00; VALE DOS CARAJAS PARK HOTEL R\$ 278,25; VELA BRANCA PRAIA HOTEL R\$ 594,00; VERDE VALE HOTEL S/A R\$ 1.030,90; VERDEGREEN R\$ 9.461,00; VIA DOS CORAIS EMPREEND. TUR.LTDA. R\$ 305,00; VIDA VERAO PRAIA HOTEL LTDA R\$ 1.300,00; VILA GALE BRASIL ATIVIDADES HOT LTDA R\$ 7.618,59; VILA GALÉ SALVADOR R\$ 900,00; VILLA BELLA GRAMADO HOTEL R\$ 2.655,00; VILLA MAYOR THEMÁTICO R\$ 1.280,00; VILLAGE PORTO DE GALINHAS R\$ 8.441,00; VIP PRAIA HOTEL R\$ 2.285,00; VISTA BELA POUSADA R\$ 940,00; VISUAL PRAIA HOTEL R\$ 2.051,00; VITORIA HOTEIS LTDA R\$ 57.355,45; VIVIAN ARLOTA PORTO DE OLIVEIRA R\$ 10.704,48; W.M. TURISMO LTDA R\$ 549,00; W3FOCUS INFORMATICA LTDA ME R\$ 11.354,72; WEB HOTEIS EMPREENDIMENTOS HOT R\$ 66.957,00; WETIGA HOTEL R\$ 1.896,00; WILLIAN CLARE PINTO R\$ 74.894,12; WILTON CARLOS FERREIRA R\$ 6.432,26; WK TURISMO LTDA-ME R\$ 9.299,33; WONG LOI GEIN R\$ 354.023,69; WR & JS VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 2.102,00; YGARAPE TOUR-VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP R\$ 26.063,08; TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 36.410.806,19. CLASSE VII - AS MULTAS CONTRATUAIS E PENAS PECUNIÁRIAS: BANCO SAFRA S.A. R\$ 477,01; BANCO SOFISA S.A. R\$ 80.429,92; FASHION MALL S.A. R\$ 10.882,37; FUNDO DE INVESTIMENTO I V P SHOPPING-VIA PARK R\$ 38.177,50; LUSANOVA DO BRASIL OPERADORA DE TURISMO LTDA R\$ 60.593,68; PIATÃ FUNDO DE INV.

RENDA FIXA LONGO PRAZO R\$ 95.307,92. TOTAL DAS MULTAS CONTRATUAIS E PENAS PECUNIÁRIAS: 10935
285.868,40. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS: TELEMAR NORTE LESTE R\$ 6.790,98; FUX ADVOGADOS R\$
3.665,00; TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS: R\$ 10.455,98. TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$
42.289.370,07.



Rio de Janeiro, 17 de julho de 2021

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	19/07/2021
Data da Juntada	19/07/2021
Tipo de Documento	Ofício
Nºdo Documento	1235/2021
Texto	11º OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS



Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício



AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

CARMELO PEREIRA DA SILVA JR.
Substituto

LEDA RENAUX WANDERLEY
Substituta

JOÃO CARLOS A. SEQUEIROS
Substituto

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021

Ofício nº. 1235/21-OG

Referência: Processo nº. 0165950-68.2014.8.19.0001

M. M. Juiz

Em atenção ao Ofício nº. 628/2021/OF, datado de 01/06/2021 e recebido a 12/07/2021, relacionado com o processo em epígrafe, tenho a honra informar a V. Exa. que foi realizada busca em nosso arquivo de pessoal, nada tendo sido encontrado registrado nesta Serventia em nome de:

NOME	CNPJ / CPF
EXPANDIR FRANQUIAS S.A.	13.281.569/0001-14
EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.	09.372.578/0001-43
NET PRICE TURISMO S.A.	00.675.729/0001-68
VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.	09.283.038/0001-93
BRENT PARTICIPAÇÕES S.A.	12.581.133/0001-88
GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A	12.107.005/0001-05
Jaime Antonio Sequeira Abraços	663.461.857-72
Alberto Youseff	532.050.659-72

Cumprir informar a V. Exa. que foi anotada a decretação de falência das pessoas jurídicas acima mencionadas, conforme r. sentença datada de 18/09/2014.

Impende esclarecer a V. Exa. que foi anotada a exclusão de **Jaime Antonio Sequeira Abraços**, CPF nº. 663.461.857-72, do pólo passivo da presente falência, conforme r. decisão de fls. 10.294/10.295, datada de 06/04/2021, ficando revogada sua condição de falido.

Aproveito para informar a V. Exa. que foi anotada a inclusão de **Alberto Youseff**, CPF nº. 532.050.659-72, no pólo passivo da presente falência, conforme r. decisão de fls. 10.294/10.295, datada de 06/04/2021, passando este a constar no rol de falidos.

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício



AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ


MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

CARMELO PEREIRA DA SILVA JR.
Substituto

LEDA RENAUX WANDERLEY
Substituta

JOÃO CARLOS A. SEQUEIROS
Substituto

Na oportunidade, renovo a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração.



11º OFÍCIO DE IMÓVEIS
Maria Esther Wanderley Silva
Oficial
Mat. 90/227

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Avenida Erasmo Braga, nº. 115, sala 713, Lâmina Central
Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20.020-903

OFICIAR
OFÍCIO Nº 1235/21-06
Remetido em 13/07/2021

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 628/2021/OF

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001
Distribuição: 19/05/2014
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial
Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

Considerando ter sido decretada, em 18 de setembro de 2014, por este Juízo, a falência de:

- EXPANDIR FRANQUIAS S.A., CNPJ nº 13.281.569/0001-14,
- EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 09.372.578/0001-43,
- NET PRICE TURISMO S.A., CNPJ nº 00.675.729/0001-68,
- VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A., CNPJ nº 09.283.038/0001-93,
- BRENT PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 12.581.133/0001-88,
- GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 12.107.005/0001-05,

Comunico que, por decisão de fls. 10294/10295 dos autos supra, datada de 06/04/2021, **foi deferida a exclusão do polo passivo da presente falência de JAIME ANTONIO SEQUEIRA ABRACOS, português, identidade W589248-O, CPF 663.461.857-72**, ficando revogada sua condição de falido, pelo que **solicito o cancelamento das anotações e restrições impostas ao mesmo** em razão do processo de falência acima.

Outrossim, comunico que, pela mesma decisão, foi determinada a **inclusão no polo passivo da presente falência de ALBERTO YOUSEFF, brasileiro, identidade RG 3506470-2/PR, CPF 532.050.659-72**, passando este a constar no rol de falidos, pelo que solicito providências no sentido de que envie a este juízo certidão sobre a existência de registro, bem como suas respectivas anotações referentes a bens e direitos sobre imóveis em nome do mesmo.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

A(o) Ilmo Sr. Oficial do 11º Ofício de Registro de Imóveis

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4G7A.1FVW.IR8N.II13
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

RECEBIDO EM, 12/07/2021
CARTÓRIO DO 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 19/07/2021

Data da Juntada 19/07/2021

Tipo de Documento Ofício

Nºdo Documento 4645

Texto DETRAN





Em resposta ao Ofício nº 599/2021

Maryana Vieira Jardim <Maryana.jardim@detran.rj.gov.br>

Qui, 15/07/2021 22:24

Para: Capital - 03 V. Empresarial <cap03vemp@tjrj.jus.br>

 1 anexos (823 KB)

SEI_SEI_150065_012383_2021.pdf;

Prezados,

Em atenção ao Ofício nº 599/2021, processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001 , desse r. Juízo, segue resposta do Detran/RJ, Ofício - NA 4645 (19684672), processo nº SEI-150065/012383/2021.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO

Por fim, solicitamos, por gentileza, que dúvidas, ofícios ou respostas sejam endereçadas ao e-mail do setor, jurinf@detran.rj.gov.br, através do qual será conferida a devida celeridade processual independente da ausência temporária de determinado servidor.

Atenciosamente,

MARYANA VIEIRA JARDIM
ASSISTENTE III - ID 51108330
Setor de Informações Jurídicas - JURINF
Diretoria Jurídica - DETRAN/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

Of.DETRAN/SETJURIN SEI N°4645

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2021

Processo n° 0165950-68.2014.8.19.0001
Ofício n° 599/2021
Partes: EXPANDIR FRANQUIAS S/A

3ª VARA EMPRESARIAL - COMARCA DA CAPITAL
email: cap03vemp@tjrj.jus.br

Exmo. Senhor Juiz,

A Diretoria de Registro de Veículos desta Autarquia informa que em consulta ao CNPJ n° 13.281.569/0001-14 pertencente à **EXPANDIR FRANQUIAS S/A**, o CNPJ n° 09.372.578/0001-43 pertencente à **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A**, o CNPJ n° 00.675.729/0001-68 pertencente à **NET PRICE TURISMO S/A**, o CNPJ n° 09.283.038/0001-93 pertencente à **VIAGENS MASSANS CORPORATIVO S/A**, o CNPJ n° 12.581.133/0001-88 pertencente à **BRENT PARTICIPAÇÕES S/A**, o CNPJ n° 12.107.005/0001-05 pertencente à **GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A**, e o CPF n° 532.050.659-72 pertencente ao **ALBERTO YOUSEFF**, não consta registro de veículos neste DETRAN/RJ.

Quanto ao CPF n° 663.461.857-72, pertencente a **JAIME ANTONIO SIQUEIRA ABRAÇOS**, foi localizado um veículo de placa LPM3701, não constando anotação de restrição no cadastro do mesmo.

Em anexo, telas do Sistema para confirmação das informações prestadas.

Por fim, apresentamos cordiais cumprimentos e nos colocamos à disposição para outras informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Anexos: I - Anexo CNPJ 13.281.569.0001-14 (19527109).

Atenciosamente,

Maryana Vieira Jardim
Assistente III
ID. Funcional 5110833-0
Setor de Informações Jurídicas - SETJURIN



Documento assinado eletronicamente por **Maryana Vieira Jardim, Assistente III**, em 15/07/2021, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto n° 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **19684672** e o código CRC **12927CFD**.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-150065/012383/2021

SEI nº 19684672

Av. Presidente Vargas, 817, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-004
Telefones: (21) 2332-0360/0361 - Email: jurinf@detran.rj.gov.br

```

*** UNREGISTERED VERSION. NOT FOR SALE OR PRODUCTION *** renavam - Mocha W32 Telnet
File Edit View Settings Help
F1 F2 F3 F4 F5 F6 F7 F8 F9 F10 F11 F12 F13 F14 F15 F16 F17 F18 F19 F20
D E T R A N - R J          CADASTRO DE VEICULOS          OP. DPCO AT. CONS
P1706 / TD77A          13/07/2021 10:22:49
*-----*

  DIGITE UM DOS CAMPOS ABAIXO:

      CPF ==> 0          0 VEICULOS ENCONTRADOS

          OU          SENDO :

      CNPJ => 13281569000114    0 COMO PROPRIETARIO
      CNPJ COMPLETO => N (S)im ou (N)ão    0 COMO ARRENDATARIO
          0 COMO FINANCIADOR
          0 COMO COMUNICADO DE VENDA
          0 COMO PROPRIETARIO COM CV/IV
          0 COMO ARRENDATARIO COM CV/IV
          0 COMO FINANCIADOR COM CV/IV
OBS: QUANDO CNPJ, SERÃO COMPUTADOS |
TODOS OS VEÍCULOS QUE APRESENTEM O |
CNPJ DO PROPRIETÁRIO COM O MESMO |
SEQUENCIAL (S), DESCONSIDERANDO-SE |
A FILIAL (F) E O DV (D). |
|
|      CNPJ => SSSSSSSS/FFFF-DD |
|-----|

[PF1] TERMINA      [PF2] OP/CIR/MUN      [PF3] RETORNA
  
```

```

*** UNREGISTERED VERSION. NOT FOR SALE OR PRODUCTION *** renavam - Mocha W32 Telnet
File Edit View Settings Help
F1 F2 F3 F4 F5 F6 F7 F8 F9 F10 F11 F12 F13 F14 F15 F16 F17 F18 F19 F20
D E T R A N - R J          CADASTRO DE VEICULOS          OP. DPCO AT. CONS
P1706 / TD77A          13/07/2021 11:16:59
*-----*

  DIGITE UM DOS CAMPOS ABAIXO:

      CPF ==> 0          0 VEICULOS ENCONTRADOS

          OU          SENDO :

      CNPJ => 9372578000143    0 COMO PROPRIETARIO
      CNPJ COMPLETO => N (S)im ou (N)ão    0 COMO ARRENDATARIO
          0 COMO FINANCIADOR
          0 COMO COMUNICADO DE VENDA
          0 COMO PROPRIETARIO COM CV/IV
          0 COMO ARRENDATARIO COM CV/IV
          0 COMO FINANCIADOR COM CV/IV
OBS: QUANDO CNPJ, SERÃO COMPUTADOS |
TODOS OS VEÍCULOS QUE APRESENTEM O |
CNPJ DO PROPRIETÁRIO COM O MESMO |
SEQUENCIAL (S), DESCONSIDERANDO-SE |
A FILIAL (F) E O DV (D). |
|
|      CNPJ => SSSSSSSS/FFFF-DD |
|-----|

[PF1] TERMINA      [PF2] OP/CIR/MUN      [PF3] RETORNA
  
```

```

*** UNREGISTERED VERSION. NOT FOR SALE OR PRODUCTION *** renavam - Mocha W32 Telnet
File Edit View Settings Help
F1 F2 F3 F4 F5 F6 F7 F8 F9 F10 F11 F12 F13 F14 F15 F16 F17 F18 F19 F20
D E T R A N - R J          CADASTRO DE VEICULOS          OP. DPCO AT. CONS
P1706 / TD77A          13/07/2021 11:18:58
*-----*

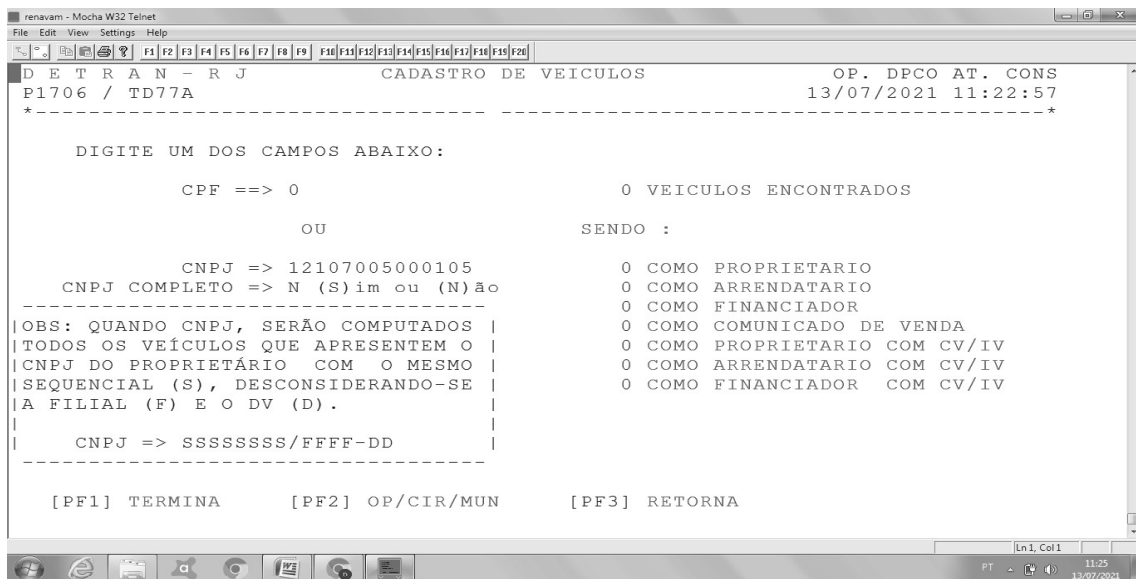
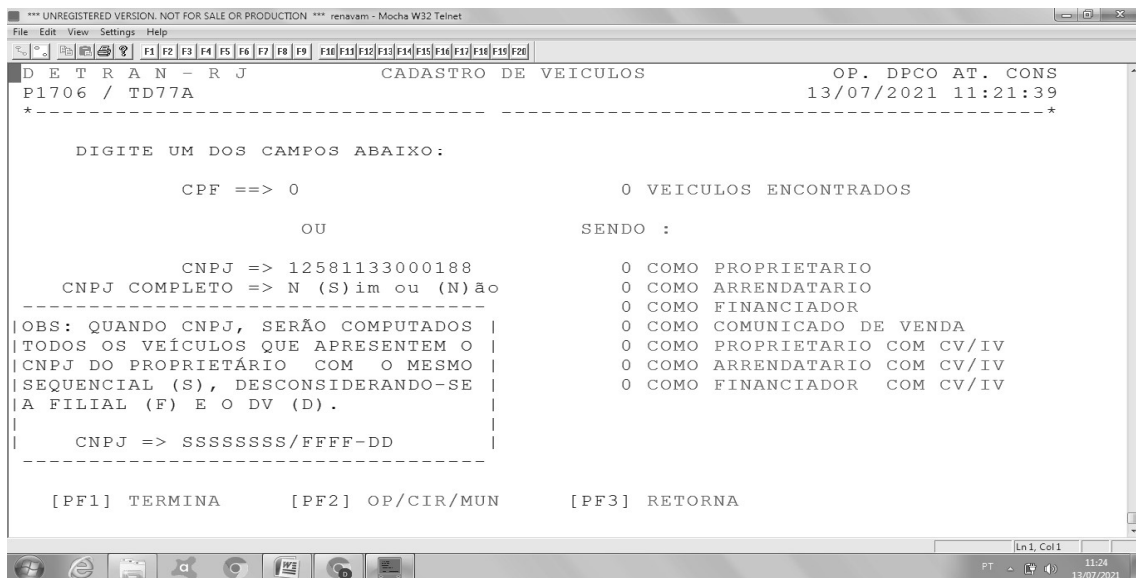
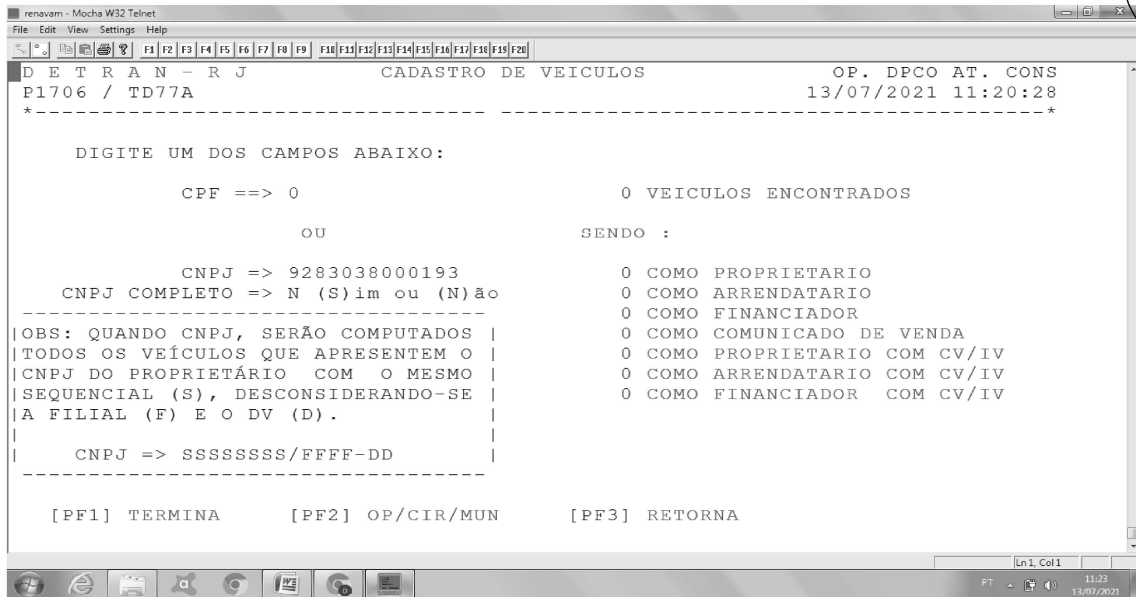
  DIGITE UM DOS CAMPOS ABAIXO:

      CPF ==> 0          0 VEICULOS ENCONTRADOS

          OU          SENDO :

      CNPJ => 675729000168    0 COMO PROPRIETARIO
      CNPJ COMPLETO => N (S)im ou (N)ão    0 COMO ARRENDATARIO
          0 COMO FINANCIADOR
          0 COMO COMUNICADO DE VENDA
          0 COMO PROPRIETARIO COM CV/IV
          0 COMO ARRENDATARIO COM CV/IV
          0 COMO FINANCIADOR COM CV/IV
OBS: QUANDO CNPJ, SERÃO COMPUTADOS |
TODOS OS VEÍCULOS QUE APRESENTEM O |
CNPJ DO PROPRIETÁRIO COM O MESMO |
SEQUENCIAL (S), DESCONSIDERANDO-SE |
A FILIAL (F) E O DV (D). |
|
|      CNPJ => SSSSSSSS/FFFF-DD |
|-----|

[PF1] TERMINA      [PF2] OP/CIR/MUN      [PF3] RETORNA
  
```



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 19/07/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da **MASSA FALIDA DE EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A** e outras, vem, perante Vossa Excelência, informar sobre devolução de valores pertencentes à Massa Falida, na forma que segue:

I. Da expedição de Mandado de Pagamento duplicado

Em peça de id. 10203, a Administração Judicial requereu a expedição de mandado de pagamento no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) referente ao reembolso das cotas de aluguel do depósito da Rua Alice dos meses de janeiro a outubro de 2020.

O mandado foi expedido em 18/01/2021 e o valor transferido para a conta do Administrador Judicial, conforme id. 10232.

Ocorre que, conforme id. 10315, em 19/04/2021, foi expedido novo mandado no mesmo valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) que foi transferido também para a conta do Administrador Judicial.

No entanto, esse segundo pagamento não era devido, tendo sido pago em duplicidade ao primeiro.

II. Do reembolso de frete

Conforme exposto em id. 9327, a Administração requereu autorização para custeio de frete dos documentos da Massa Falida de São Paulo para o Rio de Janeiro, a fim de desocupar a sala comercial de nº 52, localizada à Rua Sete de Abril, nº 386, Centro, São Paulo – SP.

Na ocasião, foi estimado um custo de no máximo R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo autorizado o Juízo o custeio de frete até o valor limite, determinando a expedição de mandado de pagamento desta quantia.

O mandado de pagamento foi digitado e juntado aos autos em id. 9366, no entanto não foi recebido, razão pela qual, a Administração Judicial assumiu o pagamento com recursos próprios.

Como se depreende da Nota Fiscal de id. 9417, o serviço custou R\$ 1.711,00 (mil, setecentos e onze reais).

III. Da devolução do valor duplicado, com dedução do frete

Tendo em vista que houve o pagamento duplicado descrito no item I, que deveria ser devolvido para as contas da Massa Falida, e considerando que ainda era devido para a Administração Judicial o valor do frete, cujo desembolso foi devidamente autorizado pelo Juízo, a fim de prezar pela celeridade do feito, para que não haja necessidade de expedição de novo mandado de pagamento, a Administração Judicial optou por fazer a devolução do valor duplicado com dedução do valor do frete.

Assim, descontado o frete de R\$ 1.711,00 (mil, setecentos e onze reais) do valor duplicado de do valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), tem-se o saldo de R\$ 4.789,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais) para ser devolvido.

Dessa forma, a Administração Judicial emitiu a guia de depósito judicial, que segue anexa juntamente com o comprovante de pagamento.

Caso não concorde o Juízo, o MP ou as partes com a medida tomada, a Administração Judicial não se opõe a devolver também o valor do frete por guia de depósito judicial, para depois recebê-lo via mandado de pagamento.

IV. Conclusão

Pelo exposto, serve a presente para:

- a. informar acerca do pagamento duplicado do valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) referente ao reembolso das cotas de aluguel do depósito da Rua Alice dos meses de janeiro a outubro de 2020;
- b. informar que o mandado de pagamento referente ao custeio de frete foi digitado e juntado aos autos em id. 9366, no entanto não foi recebido, razão pela qual, a Administração Judicial assumiu o pagamento com recursos próprios;
- c. informar que, como se depreende da Nota Fiscal de id. 9417, o serviço de frete custou R\$ 1.711,00 (mil, setecentos e onze reais);
- d. informar que a Administração Judicial optou por fazer a devolução do valor duplicado com dedução do valor do frete. Assim, descontado o frete de R\$ 1.711,00 (mil, setecentos e onze reais) do valor duplicado de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), tem-se o saldo de R\$ 4.789,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais), que foi devolvido conforme guia de depósito judicial, que segue anexa juntamente com o comprovante de pagamento;

Nestes termos, presta esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021.

GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

LAÍS MARTINS SOARES
OAB/RJ 174.667

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: AUTOR INEXISTENTE

Réu: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.

RIO DE JANEIRO - 3 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001 - ID 081010000074331053

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: Devolução

*Devolução pelo valor
 duplicado D. Alice (6.500,00)
 - Fret SP (17M,00)*



001-9

00190.00009 02836.585006 95432.372175 5 87350000478900

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SI

CNPJ: 05.032.015/0001-55

TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - PROCESSO: 0165950-68.2014.8.19.0001 - 28538734000148, RIO DE JANEIRO - 3 VARA EMPRESARIAL

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - 28538734000148

Nosso-Número

28365850095432372

Nr. Documento

81010000074331053

Data de Vencimento

06/09/2021

Valor do Documento

4.789,00

(=) Valor Pago

4.789,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02836.585006 95432.372175 5 87350000478900

Local de Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento

06/09/2021

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Data do Documento

06/07/2021

Nr. Documento

81010000074331053

Espécie DOC

ND

Aceite

N

Data do Processamento

06/07/2021

Nosso-Número

28365850095432372

Uso do Banco

81010000074331053

Carteira

17

Espécie

RS

Quantidade

xValor

(=) Valor do Documento

4.789,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000074331053 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

4.789,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SI

CNPJ: 05.032.015/0001-55

TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - PROCESSO: 0165950-68.2014.8.19.0001 - 28538734000148, RIO DE JANEIRO - 3 VARA EMPRESARIAL

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - 28538734000148

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





G332071628869699022
07/07/2021 16:36:44



Boletos, Convênios e outros

07/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:36:44
125101251 0018

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: L C ASS SIMPLES LTDA ME
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 124.069-2

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500695432372175587350000478900

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL:

TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ

CNPJ: 28.538.734/0001-48

PAGADOR:

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES

CNPJ: 05.032.015/0001-55

NR. DOCUMENTO	70.703
NOSSO NUMERO	28365850095432372
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	06/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	07/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	4.789,00
VALOR COBRADO	4.789,00

NR. AUTENTICACAO 7.2E3.846.B72.0ED.7FB

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J5258850 GUSTAVO BANHO LICKS.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	23/07/2021
Data da Juntada	23/07/2021
Tipo de Documento	Ofício
Nºdo Documento	015761/18
Texto	SULAMÉRICA



São Paulo/SP, 22 de julho de 2021

Ao (À) M.M. Juiz (a)

3 VARA CÍVEL do Foro - Comarca de RIO DE JANEIRO

PJ: CIV-015761/18

Ofício nº: 5902021

Processo: 01659506820148190001

Requerente: NET PRICE TURISMO SA

Requerido: JAIME ANTONIO SEQUEIRA ABRACOS

SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, (“SulAmérica”), na qualidade de representante do Grupo Empresarial SulAmérica, em resposta ao ofício recepcionado, oriundo do processo em epígrafe, em que foi solicitado, informa o que segue.

Em atenção à referida solicitação, a SulAmérica esclarece que após buscas em seus sistemas, não foi possível localizar, até a presente data, a existência de relacionamento da(s) pessoa(s) indicada(s) abaixo com nenhuma das empresas do grupo empresarial:

- JAIME ANTONIO SEQUEIRA ABRACOS - 66346185772

Por fim, solicita que toda e qualquer comunicação ou intimação seja direcionada para o seguinte endereço: Rua dos Pinheiros, nº 1.673 – Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05422-012 e também para o endereço eletrônico: respostaoficiosulamerica@oito.srv.br (Ofício Administrativo).

Não tendo mais nada a informar neste momento, permanece a disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Heio Masao Katanosaka

SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 26/07/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br



CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**
Distribuído em : 19/05/2014
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial
Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.
Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.
Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.
Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.
Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.
Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A
Réu: ALBERTO YOUSSEF
Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTIA DE HOLAMBRA IPMH
Perito: RODRIGO LOPES PORTELLA
Interessado: FUX ADVOGADOS

Certifico e dou fé que, nesta data, cumprindo determinação de Sua Excelência, desentranhei a peça 202114136329 - Petição de tipo Petição de fls. 10957 à 10972.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 30/07/2021

Data da Juntada 30/07/2021

Tipo de Documento Ofício

Nºdo Documento OFICIO ANAC

Texto





AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 6º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul,
Brasília/DF, CEP 70308-200 - www.anac.gov.br
+55 (61) 3314-4856 +55 (21) 3501-5398 rab@anac.gov.br

Ofício nº 1464/2021/GTRAB/SAR-ANAC

Brasília, 16 de julho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,

LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES

Juiz de Direito

3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAPITAL/ RJ-TJRJ

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713, centro.

CEP 20020-903 - Rio de Janeiro/RJ.

Assunto: Ordem Judicial de Indisponibilidade

Referências: Ofício nº:598/2021

Processo nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Anexos: 07 Certidões Negativas

Senhor Juiz,

Em atenção à determinação de Vossa Excelência, o **Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB informa que não constam registros de propriedades ou operações de aeronaves**, nesta data, em nome das pessoas indicadas no documento em referência, conforme demonstrado na (s) Certidão (s) Negativa (s) anexa (s).

Ressalte-se que a pesquisa é feita somente com o número do CPF ou CNPJ da pessoa indicada para evitar distorções do Sistema SACI/ANAC quanto a grafia do nome e garantir maior segurança nas informações prestadas.

Aproveitando a oportunidade de contato, comunico que o Registro Aeronáutico Brasileiro disponibilizou ao público externo, à partir de 01/02/2017, o **PROTOCOLO ELETRÔNICO DAS DEMANDAS JUDICIAIS no Sistema Eletrônico de Informações -SEI/ANAC** para envio de documentos/ordens judiciais ao RAB/ANAC. Assim, para fazer uso desta ferramenta, basta que Vossa Excelência e os demais Juízes/servidores interessados acessem o Protocolo Eletrônico da ANAC:<https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/protocolo-eletronico/>. Caso tenham alguma dificuldade de acesso ou cadastro, façam contato com a equipe da Gerência Técnica de Gestão da Informação (GTGI) pelo e-mail sei@anac.gov.br ou pelo telefone (61) 3314-4616.

Por fim, o Registro Aeronáutico Brasileiro também viabilizou a Certidão Negativa de Propriedade de Aeronaves (CNPA), um serviço online em que qualquer interessado poderá consultar diretamente nossa base de dados se determinada pessoa física ou jurídica é proprietária de aeronave. Em caso negativo de propriedade, será disponibilizada uma certidão negativa gratuita, cuja autenticidade poderá ser conferida através do próprio site. Acesse <http://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/aeronaves/rab/certidao-negativa-de-propriedade-de-aeronaves-cnpa>.

Respeitosamente,

Registro Aeronáutico Brasileiro



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Vieira, Gerente Técnica**, em 19/07/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5967814** e o código CRC **A822A4A2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00065.027658/2021-47

SEI nº 5967814



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro
Superintendência de Aeronavegabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados Registros de Propriedade de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

CNPJ: 13.281.569/0001-14

Certidão emitida às 10:18:27 de 16/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA de propriedade de aeronaves é expedida gratuitamente pela Agência Nacional de Aviação Civil, como forma de garantir aos interessados o acesso à informação existente no cadastro de aeronaves brasileiras e de atender à transparência pública.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://sistemas.anac.gov.br/cnpa/ConsultarCertidao>

Código de controle da certidão: 0000038942/2021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Elaborada via INTERNET.



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro
Superintendência de Aeronavegabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados Registros de Propriedade de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

CNPJ: 09.372.578/0001-43

Certidão emitida às 10:18:51 de 16/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA de propriedade de aeronaves é expedida gratuitamente pela Agência Nacional de Aviação Civil, como forma de garantir aos interessados o acesso à informação existente no cadastro de aeronaves brasileiras e de atender à transparência pública.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://sistemas.anac.gov.br/cnpa/ConsultarCertidao>

Código de controle da certidão: 0000038944/2021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Elaborada via INTERNET.



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro
Superintendência de Aeronavegabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados Registros de Propriedade de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

CNPJ: 00.675.729/0001-68

Certidão emitida às 10:19:24 de 16/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA de propriedade de aeronaves é expedida gratuitamente pela Agência Nacional de Aviação Civil, como forma de garantir aos interessados o acesso à informação existente no cadastro de aeronaves brasileiras e de atender à transparência pública.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://sistemas.anac.gov.br/cnpa/ConsultarCertidao>

Código de controle da certidão: 0000038946/2021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Elaborada via INTERNET.



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro
Superintendência de Aeronavegabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados Registros de Propriedade de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

CNPJ: 09.283.038/0001-93

Certidão emitida às 10:19:46 de 16/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA de propriedade de aeronaves é expedida gratuitamente pela Agência Nacional de Aviação Civil, como forma de garantir aos interessados o acesso à informação existente no cadastro de aeronaves brasileiras e de atender à transparência pública.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://sistemas.anac.gov.br/cnpa/ConsultarCertidao>

Código de controle da certidão: 0000038947/2021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Elaborada via INTERNET.



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro
Superintendência de Aeronavegabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados Registros de Propriedade de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

CNPJ: 12.581.133/0001-88

Certidão emitida às 10:20:10 de 16/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA de propriedade de aeronaves é expedida gratuitamente pela Agência Nacional de Aviação Civil, como forma de garantir aos interessados o acesso à informação existente no cadastro de aeronaves brasileiras e de atender à transparência pública.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://sistemas.anac.gov.br/cnpa/ConsultarCertidao>

Código de controle da certidão: 0000038948/2021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Elaborada via INTERNET.



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro
Superintendência de Aeronavegabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados Registros de Propriedade de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

CNPJ: 12.107.005/0001-05

Certidão emitida às 10:21:29 de 16/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA de propriedade de aeronaves é expedida gratuitamente pela Agência Nacional de Aviação Civil, como forma de garantir aos interessados o acesso à informação existente no cadastro de aeronaves brasileiras e de atender à transparência pública.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://sistemas.anac.gov.br/cnpa/ConsultarCertidao>

Código de controle da certidão: 0000038949/2021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Elaborada via INTERNET.



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro
Superintendência de Aeronavegabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados Registros de Propriedade de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

CPF: 532.050.659-72

Certidão emitida às 10:22:02 de 16/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA de propriedade de aeronaves é expedida gratuitamente pela Agência Nacional de Aviação Civil, como forma de garantir aos interessados o acesso à informação existente no cadastro de aeronaves brasileiras e de atender à transparência pública.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://sistemas.anac.gov.br/cnpa/ConsultarCertidao>

Código de controle da certidão: 0000038950/2021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Elaborada via INTERNET.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 30/07/2021

Data da Juntada 30/07/2021

Tipo de Documento Ofício

Nºdo Documento 1464/2021

Texto ANAC





AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 6º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul,
Brasília/DF, CEP 70308-200 - www.anac.gov.br
+55 (61) 3314-4856 +55 (21) 3501-5398 rab@anac.gov.br

Ofício nº 1464/2021/GTRAB/SAR-ANAC

Brasília, 16 de julho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,

LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES

Juiz de Direito

3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAPITAL/ RJ-TJRJ

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713, centro.

CEP 20020-903 - Rio de Janeiro/RJ.

Assunto: Ordem Judicial de Indisponibilidade

Referências: Ofício nº:598/2021

Processo nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Anexos: 07 Certidões Negativas

Senhor Juiz,

Em atenção à determinação de Vossa Excelência, o **Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB informa que não constam registros de propriedades ou operações de aeronaves**, nesta data, em nome das pessoas indicadas no documento em referência, conforme demonstrado na (s) Certidão (s) Negativa (s) anexa (s).

Ressalte-se que a pesquisa é feita somente com o número do CPF ou CNPJ da pessoa indicada para evitar distorções do Sistema SACI/ANAC quanto a grafia do nome e garantir maior segurança nas informações prestadas.

Aproveitando a oportunidade de contato, comunico que o Registro Aeronáutico Brasileiro disponibilizou ao público externo, à partir de 01/02/2017, o **PROTOCOLO ELETRÔNICO DAS DEMANDAS JUDICIAIS no Sistema Eletrônico de Informações -SEI/ANAC** para envio de documentos/ordens judiciais ao RAB/ANAC. Assim, para fazer uso desta ferramenta, basta que Vossa Excelência e os demais Juizes/servidores interessados acessem o Protocolo Eletrônico da ANAC:<https://www.anac.gov.br/acao-a-informacao/protocolo-eletronico/>. Caso tenham alguma dificuldade de acesso ou cadastro, façam contato com a equipe da Gerência Técnica de Gestão da Informação (GTGI) pelo e-mail sei@anac.gov.br ou pelo telefone (61) 3314-4616.

Por fim, o Registro Aeronáutico Brasileiro também viabilizou a Certidão Negativa de Propriedade de Aeronaves (CNPA), um serviço online em que qualquer interessado poderá consultar diretamente nossa base de dados se determinada pessoa física ou jurídica é proprietária de aeronave. Em caso negativo de propriedade, será disponibilizada uma certidão negativa gratuita, cuja autenticidade poderá ser conferida através do próprio site. Acesse <http://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/aeronaves/rab/certidao-negativa-de-propriedade-de-aeronaves-cnpa>.

Respeitosamente,

Registro Aeronáutico Brasileiro



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Vieira, Gerente Técnica**, em 19/07/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5967814** e o código CRC **A822A4A2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00065.027658/2021-47

SEI nº 5967814



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro
Superintendência de Aeronavegabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados Registros de Propriedade de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

CNPJ: 13.281.569/0001-14

Certidão emitida às 10:18:27 de 16/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA de propriedade de aeronaves é expedida gratuitamente pela Agência Nacional de Aviação Civil, como forma de garantir aos interessados o acesso à informação existente no cadastro de aeronaves brasileiras e de atender à transparência pública.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://sistemas.anac.gov.br/cnpa/ConsultarCertidao>

Código de controle da certidão: 0000038942/2021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Elaborada via INTERNET.



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro
Superintendência de Aeronavegabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados Registros de Propriedade de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

CNPJ: 09.372.578/0001-43

Certidão emitida às 10:18:51 de 16/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA de propriedade de aeronaves é expedida gratuitamente pela Agência Nacional de Aviação Civil, como forma de garantir aos interessados o acesso à informação existente no cadastro de aeronaves brasileiras e de atender à transparência pública.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://sistemas.anac.gov.br/cnpa/ConsultarCertidao>

Código de controle da certidão: 0000038944/2021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Elaborada via INTERNET.



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro
Superintendência de Aeronavegabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados Registros de Propriedade de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

CNPJ: 00.675.729/0001-68

Certidão emitida às 10:19:24 de 16/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA de propriedade de aeronaves é expedida gratuitamente pela Agência Nacional de Aviação Civil, como forma de garantir aos interessados o acesso à informação existente no cadastro de aeronaves brasileiras e de atender à transparência pública.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://sistemas.anac.gov.br/cnpa/ConsultarCertidao>

Código de controle da certidão: 0000038946/2021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Elaborada via INTERNET.



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro
Superintendência de Aeronavegabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados Registros de Propriedade de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

CNPJ: 09.283.038/0001-93

Certidão emitida às 10:19:46 de 16/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA de propriedade de aeronaves é expedida gratuitamente pela Agência Nacional de Aviação Civil, como forma de garantir aos interessados o acesso à informação existente no cadastro de aeronaves brasileiras e de atender à transparência pública.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://sistemas.anac.gov.br/cnpa/ConsultarCertidao>

Código de controle da certidão: 0000038947/2021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Elaborada via INTERNET.



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro
Superintendência de Aeronavegabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados Registros de Propriedade de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

CNPJ: 12.581.133/0001-88

Certidão emitida às 10:20:10 de 16/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA de propriedade de aeronaves é expedida gratuitamente pela Agência Nacional de Aviação Civil, como forma de garantir aos interessados o acesso à informação existente no cadastro de aeronaves brasileiras e de atender à transparência pública.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://sistemas.anac.gov.br/cnpa/ConsultarCertidao>

Código de controle da certidão: 0000038948/2021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Elaborada via INTERNET.



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro
Superintendência de Aeronavegabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados Registros de Propriedade de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

CNPJ: 12.107.005/0001-05

Certidão emitida às 10:21:29 de 16/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA de propriedade de aeronaves é expedida gratuitamente pela Agência Nacional de Aviação Civil, como forma de garantir aos interessados o acesso à informação existente no cadastro de aeronaves brasileiras e de atender à transparência pública.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://sistemas.anac.gov.br/cnpa/ConsultarCertidao>

Código de controle da certidão: 0000038949/2021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Elaborada via INTERNET.



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro
Superintendência de Aeronavegabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados Registros de Propriedade de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

CPF: 532.050.659-72

Certidão emitida às 10:22:02 de 16/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA de propriedade de aeronaves é expedida gratuitamente pela Agência Nacional de Aviação Civil, como forma de garantir aos interessados o acesso à informação existente no cadastro de aeronaves brasileiras e de atender à transparência pública.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://sistemas.anac.gov.br/cnpa/ConsultarCertidao>

Código de controle da certidão: 0000038950/2021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Elaborada via INTERNET.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 30/07/2021

Data da Juntada 30/07/2021

Tipo de Documento Ofício

Nºdo Documento PJ 1982575

Texto ITAU





RESPOSTA ITAÚ UNIBANCO - PJ 1982575 E 1985052 - PROCESSO Nº 0165950-68.2014.8.19.0001

DIANA DIAS DA SILVA <diana.dias-silva@itau-unibanco.com.br>

Sex, 30/07/2021 14:26

Para: Capital - 03 V. Empresarial <cap03vemp@tjrj.jus.br>

📎 1 anexos (98 KB)

RESPOSTA ITAÚ UNIBANCO - PJ 1982575 E 1985052 - PROCESSO Nº 0165950-68.2014.8.19.0001.pdf;

AO

MM. JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Ref.: Ofício nº 590/2021/OF, datado de 01.06.2021
Ofício nº 600/2021/OF, datado de 01.06.2021
Processo Nº 0165950-68.2014.8.19.0001

Prezados, boa tarde.

Segue anexa resposta do Itau-Unibanco em relação ao ofício *sub examine*.

Pedimos a gentileza de acusar o recebimento.

Importante: Exclusivamente neste período de pandemia, o Itaú Unibanco disponibiliza o e-mail ItauJudicial@itau-unibanco.com.br para recebimento de novos ofícios, que serão cadastrados para a área responsável. Esclareceremos que a referida caixa departamental não presta qualquer tipo de esclarecimento ou retirada de dúvida, sendo esta apenas um meio para recebimento de ofícios.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Obrigada.

Corporativo | Interno

"Esta mensagem e reservada e sua divulgacao, distribuicao, reproducao ou qualquer forma de uso e proibida e depende de previa autorizacao desta instituicao. O remetente utiliza o correio eletronico no exercicio do seu trabalho ou em razao dele, eximindo esta instituicao de qualquer responsabilidade por utilizacao indevida. Se voce recebeu esta mensagem por engano, favor elimina-la imediatamente."

"This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its

30/07/2021

Email – Capital - 03 V. Empresarial – Outlook

undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."





Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1982575
PJ 1985052

São Paulo, 30 de julho de 2021

Excelentíssimo (a) Senhor (a):

Ref.: Ofício nº 590/2021/OF, datado de 01.06.2021
Ofício nº 600/2021/OF, datado de 01.06.2021
Processo Nº 0165950-68.2014.8.19.0001

Em atendimento a r. determinação, cumpre-nos informar à Vossa Excelência que após pesquisas realizadas em nossos sistemas, não localizamos bloqueio anterior junto ao envolvido JAIME ANTONIO SEQUEIRA ABRACOS, CPF nº 663.461.857-72, bem como esclarecemos que o envolvido ALBERTO YOUSSEF, CPF nº 532.050.659-72, não é correntista/cliente desta Instituição financeira.

Sendo o que nos cumpre, aproveitamos a oportunidade para apresentar as nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,
ITAÚ UNIBANCO S.A.
ITAÚ CORRETORA S.A.


p.p. JOAO FELIPE M. SILVA SANTOS
Funcional 00433374


DIANA DIAS DA SILVA - 00770838/E
ANALISTA OP. JUR. JR

AO
MM. JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ
E-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br
PJ 1982575 e 1985052 **Ofício nº 590/2021/OF e 600/2021/OF** **Processo**
Nº 0165950-68.2014.8.19.0001

DDS



Itaú Unibanco S.A. **10997**
Rua Direita 250 25º andar
01012 010 São Paulo SP



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	04/08/2021
Data da Juntada	04/08/2021
Tipo de Documento	Ofício
Nºdo Documento	837/2021
Texto	6º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920217461146

Nome original: OFICIO0837-21.pdf

Data: 04/08/2021 10:53:55

Remetente:

Lino Noruega Vianna Bastos

CAPITAL 06 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 0837 2021

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL
LINO NORUEGA VIANNA BASTOS
OFICIAL SUBSTITUTA
IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO
AVENIDA RIO BRANCO N.º 39 – 7º ANDAR
RIO DE JANEIRO



Ofício nº 0837/2021

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021.

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001

MM. Juiz,

Em atenção à determinação contida no Ofício N° 623/2021/OF de 01/06/2021, desse respeitável Juízo, informamos a Vossa Excelência que os nomes de **Jaime Antonio Sequeira Abraços, CPF nº 663.461.857-72 e Alberto Youseff, CPF nº 532.050.659-72**, encontram-se liberados cuja Construção foi comunicada pelo Ofício nº 656/2018 em 23/03/2018.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência o nosso profundo respeito.

Handwritten signature of Izabel Cristina Bastos Cardoso in black ink.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves
Juíza de Direito
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Comarca da Capital

DIGITALIZADA

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Recebido em 12/07/2021
Responsável pelo Recebimento
ANA CRISTINA PASTOS ARAGÃO
ESCREVENTE SUBSTITUTA
MAT. 94/6421



Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 623/2021/OF

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

Considerando ter sido decretada, em 18 de setembro de 2014, por este Juízo, a falência de:

- EXPANDIR FRANQUIAS S.A., CNPJ nº 13.281.569/0001-14,
- EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 09.372.578/0001-43,
- NET PRICE TURISMO S.A., CNPJ nº 00.675.729/0001-68,
- VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A., CNPJ nº 09.283.038/0001-93,
- BRENT PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 12.581.133/0001-88,
- GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 12.107.005/0001-05,

Comunico que, por decisão de fls. 10294/10295 dos autos supra, datada de 06/04/2021, foi deferida a exclusão do polo passivo da presente falência de JAIME ANTONIO SEQUEIRA ABRACOS, português, identidade W589248-O, CPF 663.461.857-72, ficando revogada sua condição de falido, pelo que solicito o cancelamento das anotações e restrições impostas ao mesmo em razão do processo de falência acima.

Outrossim, comunico que, pela mesma decisão, foi determinada a inclusão no polo passivo da presente falência de ALBERTO YOUSEFF, brasileiro, identidade RG 3506470-2/PR, CPF 532.050.659-72, passando este a constar no rol de falidos, pelo que solicito providências no sentido de que envie a este juízo certidão sobre a existência de registro, bem como suas respectivas anotações referentes a bens e direitos sobre imóveis em nome do mesmo.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

A(o) Ilmo Sr. Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4WXU.4PNT.A6QB.II13
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 10/08/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo principal: 0165950-68.2014.8.19.0001 (falência).

REITERAÇÃO DE REQUERIMENTO NÃO ATENDIDO PELO AJ!!!!

AGOSTINHO JOSE PLACIDO VIARD, NASCIDO EM 23/02/1955, portador do CPF: 468.165.507-49, qualificado no processo de habilitação em apenso, 0006360-84.2016.8.19.0001, vem, ante Vossa Excelência, por meio de seu patrono ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA, advogado, OABRJ 77393, com escritório na Rua da Quitanda, 199, Grupo 902, Centro, em nome de quem deverão ser feitas as futuras publicações, sob pena de nulidade, para dizer o seguinte:

1 – O ora requerente se habilitou nestes autos de FALENCIA por meio do processo 0006360-84.2016.8.19.0001, tendo requerido e obtido a PRIORIDADE IDOSO (acima de 60 anos);

2 - A Sentença transitada em julgada determinou que o requerente possui o crédito no valor de R\$12.998,84 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos);

3 – O Administrador Judicial da Massa Falida MARSANS e OUTRAS EMPRESAS DO MESMO GRUPO, fez publicar Edital com a RELAÇÃO DE CREDORES aptos a receberem determinados valores, ali inscritos;

4 – A referida relação de credores habilitados, deriva da decretação da falência das Sociedades Empresárias em 19 de setembro de 2014, processo 0165950-68.2014.8.19.0001, em curso na 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, Estado do Rio de Janeiro;

5 - O ora requerente figura na referida relação da seguinte forma:
NOMES DE CREDORES TRABALHISTAS E DADOS PESSOAIS
CLASSE ESPECIAL TRABALHISTA:

AGOSTINHO JOSE PLACIDO VIARD: R\$12.998,84

“Ora, àquele que é poderoso para fazer infinitamente mais do que pedimos ou pensamos, segundo o poder que opera em nós, a este seja gloria, na Igreja e em Cristo Jesus, por todas as gerações do século dos séculos. Amem.” (Paulo, Efésios 3:20,21).

4 – O Administrador Judicial, no entanto, na elaboração da referida relação, deixou de observar a PRIORIDADE LEGAL DEVIDA AOS IDOSOS (ACIMA DE 60 ANOS) NA TRAMITAÇÃO DESTES PROCESSO DE FALÊNCIA DE ACORDO COM A LEI Nº 10. 741, ESTATUTO DO IDOSO:

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

§ 1º O interessado na obtenção da prioridade a que alude este artigo, fazendo prova de sua idade, requererá o benefício à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará as providências a serem cumpridas, anotando-se essa circunstância em local visível nos autos do processo.

DO PEDIDO:

ASSIM ISTO POSTO É O PRESENTE REQUERIMENTO NO SENTIDO DE QUE O ADMINISTRADOR JUDICIAL PROCEDA ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES, EM OBEDIÊNCIA AO QUE PRECEITUA O ESTATUTO DO IDOSO (LEI 10.741), OBSERVANDO QUE O ORA REQUERENTE DEVA SER INSERIDO NA ORDEM LEGAL, NA QUALIDADE DE IDOSO (ACIMA DE 60 ANOS), PRECEDENTE AOS MENORES DE 60 ANOS.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2021.

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA – OABRJ 77393

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 10/08/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo principal: 0165950-68.2014.8.19.0001 (falência).

REITERAÇÃO DE REQUERIMENTO NÃO ATENDIDO PELO AJ!!!!

WILLIAN CLARE PINTO, NASCIDO EM 25.06.1953, portador do CPF: **508377377-53**, qualificado no processo de habilitação em apenso, **0005750-19.2016.8.19.0001**, vem, ante Vossa Excelência, por meio de seu patrono ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA, advogado, OABRJ 77393, com escritório na Rua da Quitanda, 199, Grupo 902, Centro, em nome de quem deverão ser feitas as futuras publicações, sob pena de nulidade, para **REQUERER QUE NA ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES, SEJA OBSERVADA E OBEDECIDA A R. SENTENÇA PROLATADA NA HABILITAÇÃO JUDICIAL 0333054-51.2015.8.19.0001**, pelo seguinte:

1 – O ora requerente se habilitou nestes autos de FALENCIA por meio do processo **0005750-19.2016.8.19.0001**.

2 – Consta da R. Sentença do processo de habilitação 0005750-19.2016.8.19.0001, datada de 02/04/2018, o seguinte:

“JULGO PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores pelo valor total de R\$ 183.494,12 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), sendo a importância equivalente a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos na categoria preferencial-trabalhista e a quantia excedente incluída na classe quirografária, observando-se os termos do art. 83, I e VI, ‘c’, da Lei 11.101/2005. A correção monetária será devida a partir da data da quebra (18/09/2014) até a data do efetivo pagamento.”

Em 02/04/2018, o salário mínimo valia R\$954,00 (Decreto 9.255/2017); Considerando a sentença ilíquida no valor de R\$ 183.494,12, temos:
CLASSE I: 150 salários mínimos seriam (150XR\$954,00: R\$143.100,00);
CLASSE IV: Saldo restante: R\$ 40.394,12.

“Ora, àquele que é poderoso para fazer infinitamente mais do que pedimos ou pensamos, segundo o poder que opera em nós, a este seja gloria, na Igreja e em Cristo Jesus, por todas as gerações do século dos séculos. Amem.” (Paulo, Efésios 3:20,21).

2 – Consta da Relação de Credores, publicada no Edital em 21/04/2021
WILLIAN CLARE PINTO
Classe I: R\$ 108.600,00
Classe VI: R\$ 74.894,12.

Nas sentenças que já transitaram em julgado para os credores e para as Massas Falidas representadas pelo ADMINISTRADOR JUDICIAL foram aplicados aos cálculos o valor do salário mínimo nacional do mês de emissão da sentença.

Com efeito, embora não haja a exposição explícita do valor, podemos tomar por empréstimo outra sentença prolatada por este mesmo Juízo, nos autos do processo 0333054-51.2015.8.19.0001, cujo autor foi IDIMAR DA COSTA ANDRADE JUNIOR, que também já apresentou Impugnação em relação a mesma matéria.

Não cumpre a ordem judicial de certeza, liquidez e exigibilidade os valores informados pelo Quadro de Credores ora impugnado referentes ao credor trabalhista ora requerente.

O presente requerimento possui como FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

I - os créditos derivados da legislação trabalhista, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho.

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

VI - os créditos quirografários, a saber.

c) os saldos dos créditos derivados da legislação trabalhista que excederem o limite estabelecido no inciso I do caput deste artigo;

DO PEDIDO:

ISTO POSTO É O PRESENTE REQUERIMENTO NO SENTIDO DE QUE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, PROCEDA A RETIFICAÇÃO NA RELAÇÃO DE CREDITORES, FAZENDO CONSTAR:

WILLIAN CLARE PINTO

CLASSE I: 150 salários mínimos: R\$143.100,00 (150XR\$954,00);

CLASSE IV: R\$ 40.394,12 (Saldo restante).

Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2021.

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA – OABRJ 77393

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 10/08/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



Israel Oliveira – OAB/RJ 77.393 & Advogados Associados Desde 1989

Rua da Quitanda, 199, Grupo 902, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-005
Tel (WhatsApp): 97238.5078 - www.advogadoisraeloliveira.com.br – advogadoisrael@gmail.com

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

REITERAÇÃO DE REQUERIMENTO NÃO ATENDIDO PELO AJ!!!!

Processo principal: 0165950-68.2014.8.19.0001 (falência).

IDIMAR DA COSTA ANDRADE JUNIOR, brasileiro, casado, Assistente de Marketing, CPF 126335537-45, RG: 22069058-0, DETRAN/RJ, PIS 2031226917-4, filho de MARILIA VIEIRA ANDRADE, residente Rua Jonathas Botelho, 21/408, Bloco 2, Cubango, Niterói, CEP: 24240415, vem, ante Vossa Excelência, por meio de seu patrono ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA, advogado, OABRJ 77393, com escritório na Rua da Quitanda, 199, Grupo 902, Centro, em nome de quem deverão ser feitas as futuras publicações, sob pena de nulidade, para **REQUERER QUE NA ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES, SEJA OBSERVADA E OBEDECIDA A R. SENTENÇA PROLATADA NA HABILITAÇÃO JUDICIAL 0333054-51.2015.8.19.0001**, pelo seguinte:

1 – O ora requerente se habilitou nestes autos de FALENCIA por meio do processo **0333054-51.2015.8.19.0001**.

2 – Consta da R. Sentença do processo de habilitação 0333054-51.2015.8.19.0001, datada de 27/03/2018, o seguinte:

“JULGO PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores pelo valor de R\$143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais) na categoria preferencial-trabalhista, sendo a importância excedente a 150 salários mínimos, R\$ 426.178,41 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), incluída na categoria quirografária, observando-se os termos do art. 83, I e VI, ‘c’, da Lei 11.101/2005.”

Em 27/03/2018, o valor do salário mínimo era R\$954,00 (Decreto 9.255/2017); Considerando a sentença líquida no valor de R\$ R\$ 569.278,41, temos:
CLASSE I: 150 salários mínimos seriam (150XR\$954,00: R\$143.100,00);
CLASSE IV: Saldo restante: R\$ 426.178,41.

“Ora, àquele que é poderoso para fazer infinitamente mais do que pedimos ou pensamos, segundo o poder que opera em nós, a este seja gloria, na Igreja e em Cristo Jesus, por todas as gerações do século dos séculos. Amem.” (Paulo, Efésios 3:20,21).

3 – Consta da Relação de Credores, publicada no Edital em 21/04/2021.
IDIMAR DA COSTA ANDRADE:
CLASSE I: 150 salários mínimos: R\$143.100,00 (150XR\$954,00);
CLASSE IV: R\$ 426.178,41 (Saldo restante).

Nas sentenças que já transitaram em julgado para os credores e para as Massas Falidas representadas pelo ADMINISTRADOR JUDICIAL, foram aplicados aos cálculos o valor do salário mínimo nacional do mês de emissão da sentença.

Não cumpre a ordem judicial de certeza, liquidez e exigibilidade os valores informados pelo Quadro de Credores ora impugnados referentes ao credor trabalhista ora requerente.

O presente requerimento possui como FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

I - os créditos derivados da legislação trabalhista, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho.

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

VI - os créditos quirografários, a saber.

c) os saldos dos créditos derivados da legislação trabalhista que excederem o limite estabelecido no inciso I do caput deste artigo;

DO PEDIDO:

ISTO POSTO É O PRESENTE REQUERIMENTO NO SENTIDO DE QUE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, PROCEDA A RETIFICAÇÃO NA RELAÇÃO DE CREDITORES, FAZENDO CONSTAR:

IDIMAR DA COSTA ANDRADE:

CLASSE I: 150 salários mínimos: R\$143.100,00 (150XR\$954,00);
CLASSE IV: R\$ 426.178,41 (Saldo restante).

Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2021.

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA – OABRJ 77393

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 10/08/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



Israel Oliveira – OAB/RJ 77.393 & Advogados Associados Desde 1989

Rua da Quitanda, 199, Grupo 902, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-005
Tel (WhatsApp): 97238.5078 - www.advogadoisraeloliveira.com.br - advogadoisrael@gmail.com

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo principal: 0165950-68.2014.8.19.0001 (falência).

REITERAÇÃO DE REQUERIMENTO NÃO ATENDIDO PELO AJ!!!!

SILVIO MATOS DO NASCIMENTO, NASCIDO EM 25.06.1953, portador do CPF: **262477557-91**, qualificado no processo de habilitação em apenso, 0389890-44.2015.8.19.0001, vem, ante Vossa Excelência, por meio de seu patrono ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA, advogado, OABRJ 77393, com escritório na Rua da Quitanda, 199, Grupo 902, Centro, em nome de quem deverão ser feitas as futuras publicações, sob pena de nulidade, para dizer o seguinte:

1 – O ora requerente se habilitou nestes autos de FALENCIA por meio do processo 0389890-44.2015.8.19.0001, tendo requerido e obtido a PRIORIDADE IDOSO (acima de 60 anos);

2 - A Sentença transitada em julgada determinou que o requerente possui o crédito no valor de **R\$74.276,05** (Setenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis e cinco centavos);

3 – O Administrador Judicial da Massa Falida MARSANS e OUTRAS EMPRESAS DO MESMO GRUPO, fez publicar Edital com a RELAÇÃO DE CREDORES aptos a receberem determinados valores, ali inscritos;

4 – A referida relação de credores habilitados, deriva da decretação da falência das Sociedades Empresárias em 19 de setembro de 2014, processo 0165950-68.2014.8.19.0001, em curso na 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, Estado do Rio de Janeiro;

5 - O ora requerente figura na referida relação da seguinte forma:
NOMES DE CREDORES TRABALHISTAS E DADOS PESSOAIS
CLASSE ESPECIAL TRABALHISTA:

SILVIO MATOS DO NASCIMENTO: R\$74.276,05

“Ora, àquele que é poderoso para fazer infinitamente mais do que pedimos ou pensamos, segundo o poder que opera em nós, a este seja gloria, na Igreja e em Cristo Jesus, por todas as gerações do século dos séculos. Amem.” (Paulo, Efésios 3:20,21).

4 – O Administrador Judicial, no entanto, na elaboração da referida relação, deixou de observar a PRIORIDADE LEGAL DEVIDA AOS IDOSOS (ACIMA DE 60 ANOS) NA TRAMITAÇÃO DESTES PROCESSOS DE FALÊNCIA DE ACORDO COM A LEI Nº 10.741, ESTATUTO DO IDOSO:

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

§ 1º O interessado na obtenção da prioridade a que alude este artigo, fazendo prova de sua idade, requererá o benefício à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará as providências a serem cumpridas, anotando-se essa circunstância em local visível nos autos do processo.

DO PEDIDO:

ASSIM ISTO POSTO É O PRESENTE REQUERIMENTO NO SENTIDO DE QUE O ADMINISTRADOR JUDICIAL PROCEDA ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES, EM OBEDIÊNCIA AO QUE PRECEITUA O ESTATUTO DO IDOSO (LEI 10.741), OBSERVANDO QUE O ORA REQUERENTE DEVA SER INSERIDO NA ORDEM LEGAL, NA QUALIDADE DE IDOSO (ACIMA DE 60 ANOS), PRECEDENTE AOS MENORES DE 60 ANOS.

Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2021.

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA – OABRJ 77393

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Desentranhamento

Atualizado em 18/08/2021

Data 18/08/2021

Informações Desentranhamento da peça de fl. 10957 e seus anexos em razão do teor do item 6.2 da decisão de fls. 8882/8883



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 18/08/2021

Data 18/08/2021

Descrição Certifico que desentranhei nesta data a peça de fl. 10327 e seus anexos em razão do teor do item 6.2 da decisão de fls. 8882/8883, sendo que o advogado Ibsen Novaes Junior, OAB/BA 14.734, já está cadastrado no sistema DCP e que tal peça e seus anexos foram juntados no anexo 1 do presente feito.
Certifico que o advogado indicado nas peças de fls. 11003/11004, 11006/11007, 11009/11010 e 11012/11013 já está cadastrado no sistema DCP.

Rio, 18/08/2021

Fabio Cordeiro Lopes - mat. 01/27860



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	19/08/2021
Juiz	Luiz Alberto Carvalho Alves
Data da Conclusão	19/08/2021
Data da Devolução	19/08/2021
Data do Despacho	19/08/2021
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Não



Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.
Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.
Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.
Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.
Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.
Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A
Réu: ALBERTO YOUSSEF
Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTIA DE HOLAMBRA IPMH
Perito: RODRIGO LOPES PORTELLA
Interessado: FUX ADVOGADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Luiz Alberto Carvalho Alves

Em 19/08/2021

Despacho

- 1 - Index 10673 - Ao Administrador Judicial.
- 2 - Index 10873 - Diante dos requerimentos do Administrador Judicial, determino:
 - 2.1 - Expeça-se ofício ao Banco do Brasil, solicitando a transferência do saldo da conta judicial de nº 400124501834, atrelada ao processo nº 0016418-10.2009.8.19.0061, para a conta judicial nº 3000121242571, atrelada ao processo de falência nº 0165950-68.2014.8.19.0001, requerido no item 'a'.
 - 2.2 - Intime-se o interessado para ciência da informação prestada pelo Administrador Judicial no item 'b'.
- 3 - Index 10948 - Aos falidos, MP e eventuais credores sobre a manifestação do Administrador Judicial.
- 4 - Indexes 1103, 1106, 1109 e 11012 - Ao Administrador Judicial.

Rio de Janeiro, 19/08/2021.

Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br



Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Luiz Alberto Carvalho Alves

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4L2D.HN3N.SZX1.SE43**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 20/08/2021

Data da Juntada 20/08/2021

Tipo de Documento Ofício

Nºdo Documento OF 20-198

Texto

